



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

"Dispõe sobre a concessão, em 2023, das honrarias 'Medalha Responsabilidade Socioambiental' e 'Diploma de Gratidão' à Sra. Débora Garofalo, à Sra. Lara Cristina Batista de Freitas, à Sra. Patrícia Faga Iglecias Lemos, ao Programa Dê a Mão para o Futuro e ao Projeto Fazendinhando.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma da "Medalha Responsabilidade Socioambiental" e "Diploma de Gratidão" à Sra. Débora Garofalo, à Sra. Lara Cristina Batista de Freitas, à Sra. Patrícia Faga Iglecias Lemos, ao Programa Dê a Mão para o Futuro e ao Projeto Fazendinhando, neste ano, nos termos da Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ver. Milton Leite
Presidente

Ver. Xexéu Tripoli
1ª Vice-Presidente

Ver. André Santos
2º Vice-Presidente

Ver. Alessandro Guedes
1º Secretário

Ver. Marlon Luz
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011, instituiu o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, que será entregue, anualmente, a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

A Resolução supracitada constitui Comissão que deve indicar os nomes dos homenageados, composta por entidades designadas no seu art. 2º;

A Comissão, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2022, indicou, para o recebimento da honraria, em 2023, os nomes abaixo relacionados:

1. Débora Garofalo
2. Lara Cristina Batista Freitas
3. Patrícia Faga Iglecias Lemos
4. Programa Dê a Mão para o Futuro
5. Projeto Fazendinhando

O art. 4º da referida Resolução dispõe que compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo, contendo os nomes dos indicados para receber as honrarias que determina o diploma legal, a ser submetido ao Plenário.

Seguem anexos documentos referentes às indicações, bem como os termos de anuência necessários à confecção e entrega das honrarias.

PUBLICADO DOC 12/08/2011, p. 58-59 c. 4, 1-2

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE AGOSTO DE 2011
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/02)
(VEREADOR NATALINI)**

Cria o Prêmio Responsabilidade Ambiental, a ser concedido às pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na área de tecnologia do meio ambiente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, que será entregue, anualmente, no mês de junho, pela Câmara Municipal de São Paulo, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente.

Parágrafo único. O prêmio de que trata o "caput" deste artigo consistirá na entrega da Medalha Responsabilidade Socioambiental a pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

Art. 2º A indicação dos homenageados pela honraria de que trata esta resolução, em número de 5 (cinco), no máximo, caberá a uma Comissão, que será composta por 01 (um) representante de cada uma das seguintes entidades, a serem convidados:

I - Ordem dos Advogados do Brasil/Seção São Paulo;

II - Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III - Associação Comercial de São Paulo;

IV - Associação Paulista de Medicina;

V - Conselho Regional de Economia;

VI - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo;

VII - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;

VIII - Revista Meio Ambiente Industrial;

IX - um sindicato de Trabalhadores indicado pelas Centrais sindicais.

Art. 3º As indicações mencionadas no art. 2º, que serão acompanhadas da exposição de motivos que as ensejaram, deverão ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de São Paulo até o último dia útil do mês de fevereiro.

Art. 4º As indicações, convertidas em projeto de decreto legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação pelo Plenário, que, aquiescendo por maioria de 2/3 (dois terços), concederá a Medalha Responsabilidade Ambiental e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, no padrão concedido pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 5º A insígnia prevista no art. 1º desta resolução constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com cinquenta milímetros de diâmetro, trazendo no anverso: Prêmio Responsabilidade Socioambiental e o ano; e no reverso: o brasão do Município de São Paulo, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL, na parte superior, e SÃO PAULO, na parte inferior.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de agosto de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

Entidade	Responsável	Nome	Endereço	CEP	Cidade	Estado	Telefone	email
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Presidente	Dr. Caio Augusto Silva dos Santos	Rua Maria Paula, 35 - 6º andar	01319-903	São Paulo	SP	3291-4917	presidencia@oabsp.org.br
Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES	Presidente	Eduardo de Castro	Rua do Paraíso, 387 - 10º andar	04103-000	São Paulo	SP	5187-0120	daianecampos@prefeitura.sp.gov.br ; eduardo.castro@prefeitura.sp.gov.br
Associação Comercial de São Paulo - ACSP	Presidente	Alfredo Cotait	Rua Boa Vista, 51 - 10º andar	01014-911	São Paulo	SP	3180-3100	presidencia@acsp.com.br
Associação Paulista de Medicina - APM	Presidente	Dr. José Luiz Gomes do Amaral	Av. Brig. Luis Antonio, 278 - 13º andar	01318-901	São Paulo	SP	3188-4210 / 3188-4204	presidencia@apmcorp.org.br
Conselho Regional de Economia - CORECON	Presidente	Luiz Barsi Filho	Rua Líbero Badaró, 425 - 14º andar	01009-905	São Paulo	SP	3291-8700 / 3291-8712 (Rita)	secpresidencia@coreconsp.org.br ; presidencia354@coreconsp.org.br ; lubarsif10@gmail.com
Faculdade de Saúde Pública/USP	Diretor	José Leopoldo Ferreira Antunes	Av. Dr. Arnaldo, 715	01246-904	São Paulo	SP	3061-7885	diretor@fsp.usp.br
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Presidente	Josué Gomes da Silva	Av. Paulista, 1313	01311-923	São Paulo	SP	3549-4465/ 4611 (chefia de gabinete)	chefia.gabinete@fiesp.com.br
Revista Meio Ambiente Industrial - RMAI	Presidente	Gulio Franco	Rua Felix de Sousa, 305/307	04612-080	São Paulo	SP		redacao@bmcomm.com.br ; sofia@bmcomm.br
Central Única dos Trabalhadores - CUT	Presidente	Douglas Martins Izzo	Rua Caetano Pinto, 575 - 2º andar	03041-000	São Paulo	SP	2108-9181 - Debora	presidencia@cutsp.org.br
Força Sindical - FSINDICAL	Presidente	Danilo Pereira da Silva	Rua Rocha Pombo, 94 - 5º andar	01525-010	São Paulo	SP	3341-5243	secgeral@fsindicalsp.org.br
União Geral dos Trabalhadores - UGT	Presidente	Ricardo Patah	Rua Aguiar de Barros, 144	01316-020	São Paulo	SP	2121-5900/ 2111-7322 / 2111-5972 / 98388-3445 (Marta)	presidencia@ugt.org.br ; rpatah@uol.com.br

Atualizada em outubro/2022

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 17:55
Para: presidencia@oabsp.org.br
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 65 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental OAB.pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:00
Para: eduardocastro@prefeitura.sp.gov.br
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 66 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental SVMA-CADES..pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:02
Para: presidencia@acsp.com.br
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 67 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental ACSP.doc

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCL.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:05
Para: Presidência - Associação Paulista de Medicina
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 68 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental APM.pdf

À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:09
Para: secpresidencia@coreconsp.org.br; CORECON-SP - Rita Zaquello; arsif10@gmail.com
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 69 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental CORECON.pdf

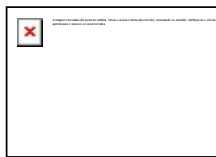
À
Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:15
Para: diretor@fsp.usp.br
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 70 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental FSP.pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Diretor,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:19
Para: Correio Chefia de Gabinete
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 71 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental FIESP.pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:22
Para: sofia.jucon@gmail.com
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 72 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental RMAI.pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:24
Para: presidencia@cutsp.org.br
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 73 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental CUT.pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:26
Para: Força São Paulo
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 74 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental FSINDICAL.pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:29
Para: Carla Danielli - UGT; Ricardo Patah
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 75 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental UGT.pdf

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 65/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado foi indicada a Dra. Rosa Ramos. Ficáramos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Ilustríssimo Doutor

Caio Augusto Silva dos Santos

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção São Paulo – OAB/SP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 66/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a indicação do Sr. Rodolfo Freire Malche. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Eduardo de Castro
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 - eventos@saopaulo.sp.leg.br



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 67/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração do Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni. Ficáramos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,


Paulo Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Alfredo Cotait
Presidente da Associação Comercial de São Paulo – ACSP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 - eventos@saopaulo.sp.leg.br



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 68/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a indicação do Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor

Doutor José Luiz Gomes do Amaral

Presidente da Associação Paulista de Medicina - APM

Viaduto Jacarei, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br

Scanned with CamScanner



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 69/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração do Sra. **Fernanda Della Rosa**. Ficáramos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio

Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor

Luiz Barsi Filho

Presidente do Conselho Regional de Economia/Seção São Paulo – CORECON/SP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 70/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a indicação da Sra. Profa. Adelaide Cassia Nardocci. Ficáramos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,


Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Professor Doutor
Oswaldo Yoshimi Tanaka
Diretor da Faculdade de Saúde Pública/USP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br



São Paulo, 3 de outubro de 2022

Ofício CCI-1 nº 71/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração da **Sr. Luciano Rodrigues Coelho**. Ficáramos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,



Raul Julio

Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor

Josué Gomes da Silva

Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 71/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração da Sr. Luciano Rodrigues Coelho. Ficamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Paulo Antonio Skaf
Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br

Scanned with CamScanner



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 72/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

Em anos anteriores pudemos contar com a inestimável colaboração do Sra. Sofia Jucon. Ficamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,


Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Gulio Franco
Presidente da Revista de Meio Ambiente Industrial – RMAI

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 73/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor

Douglas Martins Izzo

Presidente da Central Única dos Trabalhadores de São Paulo – CUT/SP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br

Scanned with CamScanner

Matéria PDL 12/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=436195>.



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 74/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,



Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor
Danilo Pereira da Silva
Presidente da Força Sindical de São Paulo – FSINDICAL/SP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br

Digitalizado



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 75/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado pudemos contar com a inestimável colaboração da Sra. Cristina Palmieri. Ficaríamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4239, 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio
Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Senhor

Ricardo Patah

Presidente da União Geral dos Trabalhadores – UGT/SP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br

Scanned with CamScanner

11/10/2022 13:04

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Indicação de representante da FIESP na Comissão que indicará os homenageados ao “Prêmio Responsabilidade Socioambiental – Edição 2023”

FIESP - FEDERAÇÃO DAS IND. DO EST. DE SP <federacao@fiesp.com.br>

Seg, 10/10/2022 16:29

Para: CCI-1 - Equipe de Eventos <eventos@saopaulo.sp.leg.br>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Correio Chefia de Gabinete <chefia.gabinete@fiesp.com.br>; Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@FIESP.COM.BR>; Correio DMA <cdma@fiesp.com.br>

 1 anexos (39 KB)

F000399.pdf,

Ao Senhor
Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Supervisor,

Em atenção ao seu Ofício CCI-1 nº 71/2022, de 03 de outubro último, indicamos, em nome do Presidente Josué Christiano Gomes da Silva, a Sra. Natacha Nogueira Britschka, colaboradora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável – DDS da FIESP, para ser a representante desta Entidade na Comissão que indicará os homenageados ao “Prêmio Responsabilidade Socioambiental – Edição 2023”.

Abaixo, seguem os dados para contato com a indicada:

Natacha Nogueira Britschka

Telefone: (11) 3549-4366

E-mails: natacha.britschka@fiesp.com.br / cdma@fiesp.com.br

Cordialmente,

Ronaldo Koloszuk Rodrigues
2º Diretor Secretário

06/10/2022 16:33

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

ENC: Indicação da Dra. Rosa Ramos para a Comissão do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

CCI-1 - Equipe de Eventos <eventos@saopaulo.sp.leg.br>

Seg, 03/10/2022 20:51

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Raul Julio

Supervisor de Equipe
Eventos – CCI-1
Câmara Municipal de São Paulo
(11) 3396-4932

De: Tiekio Toyoshima <ttoyoshima@oabsp.org.br>**Enviado:** segunda-feira, 3 de outubro de 2022 15:32**Para:** RauEventos@saopaulo.sp.leg.br <RauEventos@saopaulo.sp.leg.br>; CCI-1 - Equipe de Eventos <eventos@saopaulo.sp.leg.br>**Cc:** Cleonice Mariano <cmariano@oabsp.org.br>; Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>**Assunto:** Indicação da Dra. Rosa Ramos para a Comissão do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Prezado Dr. Raul, boa tarde.

Encaminho em arquivo anexo o ofício GVP 12/2022, com a indicação da Dra. Rosa Ramos, DD. Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente, para representar esta Seccional, no âmbito da Comissão do Prêmio Responsabilidade Socioambiental dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

--



Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, para uso único e exclusivo de seu destinatário, consubstanciando uma comunicação privilegiada e sigilosa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, se não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, nos informe o mais rapidamente possível e em seguida apague-a. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a qualquer outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."

13/10/2022 16:42

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Sofia Jucon <sofia.jucon@gmail.com>

Qui, 13/10/2022 16:39

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde sra. Renata,

Infelizmente, no momento não temos como indicar um representante da Revista Meio Ambiente Industrial, pois a mesma continua com suas atividades suspensas.

Fazemos votos de sucesso e poderemos participar em uma próxima oportunidade.

Atenciosamente,

Sofia Jucon

Jornalista

Tel. (11) 99613-2279

Em sex., 30 de set. de 2022 às 18:22, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,

 marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

07/10/2022 15:57

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

2022-UGT Oficio indicacao representante pr Premio Resp Socioambiental 2023 da CMSP.doc1

Marta Martins <marta@comerciarior.org.br>

Sex, 07/10/2022 15:48

Para: CCI-1 - Equipe de Eventos <eventos@saopaulo.sp.leg.br>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Cris Palmieri <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

 1 anexos (149 KB)

2022-UGT Oficio indicacao representante pr Premio Resp Socioambiental 2023 da CMSP.doc1.pdf;

À

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

A/C

Raul Júlio e Renata Guimarães

E-mail: eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br

Ref.: Prêmio Responsabilidade Socioambiental da Câmara Municipal de São Paulo 2023

Prezados,

Em atendimento à solicitação de vossas senhorias, para indicar representante da União Geral dos Trabalhadores -UGT a compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental da Câmara Municipal de São Paulo, segue Ofício em anexo.
Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marta Martins

Secretária da Presidência

SECSP

11 2121-5972

06/10/2022 16:18

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Diretor FSP <diretor@fsp.usp.br>

Qui, 06/10/2022 08:47

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br>

 1 anexos (605 KB)

051 Indicando Profa Adelaide para Câmara Municipal.pdf;

Prezada Renata,
Por solicitação do Prof. José Leopoldo Ferreira Antunes, Diretor da Faculdade de Saúde Pública/USP, encaminho documento em anexo, com a indicação solicitada.
Atenciosamente,

Rosana T. de Souza

Secretária da Diretoria

Faculdade de Saúde Pública/USP

Telefone: +55(11) 3061-7813

WhatsApp: [11 3061-7813](https://api.whatsapp.com/send?phone=1130617813) (clique no link para iniciar a conversa)

www.fsp.usp.br

Em sex., 30 de set. de 2022 às 18:14, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Diretor,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,

marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

16/10/2022 21:02

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RES: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Presidência - Associação Paulista de Medicina <presidencia@apmcorp.org.br>

Sex, 14/10/2022 16:44

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>

 1 anexos (128 KB)

342 - RESPOSTA OF CCI.1 N. 68.2022 - CMS.pdf;

Prezada Renata,

Segue resposta com indicação do representante da Associação Paulista de Medicina para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023.

Atenciosamente.

**Rita de Cássia de Oliveira**
Secretária Executiva da Presidência **presidencia@apmcorp.org.br**
 **(11) 3188-4204**
**De:** Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>**Enviada em:** sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:05**Para:** Presidência - Associação Paulista de Medicina <presidencia@apmcorp.org.br>**Assunto:** Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,

 marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%**Renata Guimarães**

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

Telefone: 99961-6938

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

16/10/2022 21:02

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

06/10/2022 16:32

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RES: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

CORECON-SP Marcela Lee <presidencia315@coreconsp.org.br>

Ter, 04/10/2022 14:59

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; CCI-1 - Equipe de Eventos <eventos@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: 'CORECON-SP Júlio Poloni' <gerenciaexecutiva@coreconsp.org.br>; secpresidencia@coreconsp.org.br <secpresidencia@coreconsp.org.br>

Prezada Renata, boa tarde

Em resposta ao Ofício CCI-1 nº 69/2022, encaminho anexo a este e-mail a indicação da representante do CORECON-SP.

Fico à disposição.

Atenciosamente,

**Marcela Lee****Presidência**presidencia315@coreconsp.org.br

Tel: (11) 3291-8700 Ramal 8720

Rua Líbero Badaró, nº 425, 14º Andar - Centro - São Paulo - SP

Cep: 01009-905

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães [mailto:renatag@saopaulo.sp.leg.br]**Enviada em:** sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:09**Para:** secpresidencia@coreconsp.org.br; CORECON-SP - Rita Zaquello; arsif10@gmail.com**Assunto:** Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,

marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%**Renata Guimarães**

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

Telefone: 99961-6938

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL****São Paulo**

São Paulo, 5 de outubro de 2022
OF.SG.174/2021

Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao ofício CCI -1 nº 67/2022, de 29 de setembro de 2022, a Associação Comercial de São Paulo – ACSP permite-se indicar a Vossa Senhoria o representante desta entidade, abaixo-mencionado, na Comissão que indicará os homenageados com o **Prêmio Responsabilidade Socioambiental**, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que consiste na outorga da *Medalha de Responsabilidade Socioambiental* e *Diploma da Gratidão da Cidade de São Paulo*.

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

*Membro do Conselho Deliberativo e Coordenador do NESA – Núcleo
de Estudos Socioambientais da CPU/ACSP*

Rua Vergueiro, 3.086 - 8º - cj. 123 (04102-001)

Tel: 5083-8211 - Celular: 9 9622-3023

e-mail: opzione@uol.com.br, azzoni.adv@uol.com.br, contato@as-ambiental.com

Atenciosamente,

Roberto Mateus Ordine

Vice-presidente no exercício do cargo de Presidente

Ilustríssimo Senhor

Raul Júlio

Supervisor da Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar do Prédio Anexo – Sala 217

01319-900 - São Paulo – SP

e-mail: eventos@saopaulo.sp.leg.br, renatag@saopaulo.sp.leg.br

SG/JCM/cbc



OF-APM-PRE-342/2022

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado através do Ofício CCI-1 nº 68/2022, a Associação Paulista de Medicina nomeia o **DR. CLÁUDIO ALBERTO GALVÃO BUENO DA SILVA – Diretor de Eventos Adjunto** – para compor a Comissão que indicará os homenageados ao Prêmio Responsabilidade Socioambiental da Câmara Municipal de São Paulo, de autoria do vereador Gilberto Natalini.

Solicitamos encaminhar a agenda das reuniões para os e-mails: calbertogbueno@gmail.com e presidencia@apmcorp.org.br . Contato telefônico Dr. Cláudio - 011 99252-3302.

Atenciosamente,

Dr. José Luiz Gomes do Amaral
Presidente

Ilmo. Sr.

RAUL JULIO

MD Supervisor - Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo

06/10/2022 16:00

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Encaminhamento de Ofício SG. 174/2022

Presidencia ACSP <presidencia@acsp.com.br>

Qui, 06/10/2022 15:46

Para: CCI-1 - Equipe de Eventos <eventos@saopaulo.sp.leg.br>; Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <opzione@uol.com.br>; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <azzoni.adv@uol.com.br>; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <contato@as-ambiental.com>

 1 anexos (95 KB)

of-174-2022 - scanner RAUL JÚLIO SUP EQUIPE DE EVENTOS DA CMSP.pdf;

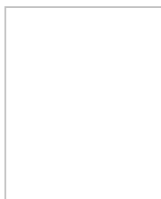
Ilustríssimo Senhor

Raul Júlio

Supervisor da Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo

Segue ofício SG. 174/2022 em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Mateus Ordine**

Vice-presidente no exercício do cargo de Presidente

(11) 3180 3100

www.acsp.com.br**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO**

Entidade filiada à FACESP

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente aos destinatários e podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

A Associação Comercial de São Paulo (ACSP) está comprometida com a privacidade e a proteção dos dados pessoais e atende às disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados. Trataremos os seus dados pessoais com segurança e adotaremos as medidas técnicas adequadas para garantir sua integridade. Caso queira entender mais sobre como tratamos os seus dados pessoais, acesse nossa Política de Privacidade, disponível em <https://acsp.com.br/publicacao/s/politica-de-privacidade>

Júlia Calandria

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães
Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 12:54
Para: Júlia Calandria
Assunto: ENC: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: 66 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental SVMA-CADES..pdf

Boa tarde,

Coloca na planilha, por favor.

Att.,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

De: Gislaine Figueiredo Lemos Silva <gislainesilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 11:35
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Cc: Rodolfo Freire Maiche <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Daiane Caroline Campos <daianecampos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: ENC: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Boa tarde Prezad@s!

O Secretário Eduardo de Castro agradece o convite, porém Ele estará impossibilitado de comparecer, devido à compromissos anteriormente assumidos.

Indica para continuar representando a SVMA Rodolfo freire Maiche, que nos lê em copia

Parabeniza pelo evento e deseja êxito.

Atenciosamente e à disposição,



Gislaine F. Lemos
 SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
 Gabinete
gislainesilva@prefeitura.sp.gov.br
 Rua do Paraíso, 387 – 10ª andar | São Paulo | SP
 (011) 5187.0107 | 5187.0120 | 5187.0132
 Site: www.prefeitura.sp.gov.br/svmasp
 Facebook: <https://www.facebook.com/svmasp>

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 18:00
Para: Eduardo de Castro <eduardocastro@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Assunto: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

À
 Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,



Renata Guimarães
 Equipe de Eventos – CCI.1
 Câmara Municipal de São Paulo
 Telefone: 99961-6938
 e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da

mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.



São Paulo, 04 de outubro de 2022.

**À
Câmara Municipal de São Paulo**

Assunto: Representante para a Comissão - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental

Ofício nº 2191/2022

É com grande satisfação que recebemos o Ofício CCI-1 nº 69/2022, com o honroso convite da Câmara Municipal de São Paulo para que este Corecon-SP indique um representante para compor a Comissão responsável pela escolha dos homenageados ao Prêmio de Responsabilidade Socioambiental deste ano.

Por meio deste Ofício, acolhendo à solicitação da Câmara, designamos a Conselheira Fernanda Della Rosa, profissional que certamente entregará relevantes contribuições para esta importante premiação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os nossos votos de distinta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Pedro Afonso Gomes
Presidente**



São Paulo, 07 de outubro de 2022
Dir. Secret. F000399

Ao Senhor
Raul Julio
Supervisor
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Supervisor,

Em atenção ao seu Ofício CCI-1 nº 71/2022, de 03 de outubro último, indicamos, em nome do Presidente Josué Christiano Gomes da Silva, a Sra. Natacha Nogueira Britschka, colaboradora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável – DDS da FIESP, para ser a representante desta Entidade na Comissão que indicará os homenageados ao “Prêmio Responsabilidade Socioambiental – Edição 2023”.

Abaixo, seguem os dados para contato com a indicada:

Natacha Nogueira Britschka

Telefone: (11) 3549-4366

E-mails: natacha.britschka@fiesp.com.br / cdma@fiesp.com.br

Cordialmente,

Ronaldo Koloszuk Rodrigues
2º Diretor Secretário



Ofício GVP 12/2022

São Paulo, 03 de outubro de 2022

Senhor Supervisor de Eventos,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, precedida de seus cumprimentos, em atenção ao ofício CCI-1 nº 65/2022, de 29 de setembro p. passado, tem a satisfação de indicar a Dra. Rosa Ramos, OAB SP nº 152.432-1, endereço: Avenida Paulista, 1.471, cj. 1.210, São Paulo – SP, telefone comercial 11 4992-7894, telefone celular: 11 99987-8811 e e-mail (rosaramossimone@gmail.com), DD. Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente, para representá-la no âmbito da Comissão do Prêmio Responsabilidade Socioambiental dessa Casa Legislativa, que já se fará presente na primeira reunião, a realizar-se por plataforma virtual em 26 de outubro de 2022, às 11 horas.

No ensejo, reiteram-se os protestos de consideração.

Leonardo Sica

Vice-Presidente da OAB/Seccional São Paulo

Exmo. Sr.
Dr. Raul Julio
DD. Supervisor de Eventos da
Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 29 de setembro de 2022

Ofício CCI-1 nº 65/2022

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio da Resolução nº 2, de 2 de agosto de 2011, criou o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que consiste na entrega da Medalha de Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo às pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído para o surgimento de inovações tecnológicas orientadas à preservação, qualificação e o respeito ao meio ambiente, aplicadas à gestão ambiental.

O artigo 2º da Resolução relaciona as entidades que nomearão os componentes da comissão que indicará os homenageados de cada ano. Cabe a essa D. Instituição nomear um dos componentes dessa comissão, razão pela qual encaminhamos o presente ofício.

Pedimos, então, a gentileza de nomear um representante até o dia 14 de outubro para a 1ª reunião, via Skype ou Teams, que será realizada no dia 26 de outubro de 2022, às 11h, fornecendo-nos meios de contatá-lo (telefones fixo, celular e e-mail).

No ano passado foi indicada a Dra. Rosa Ramos. Ficariamos agradecidos se nos fosse permitido contar com sua participação novamente. Caso tal indicação não seja possível, pedimos indicação de outro representante.

Para quaisquer esclarecimentos, pedimos entrar em contato pelos telefones 3396-4667 ou 99961-6938 (Renata), ou pelos e-mails eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br.

Cordialmente,

Raul Julio

Supervisor

Equipe de Eventos – CCI.1

Ilustríssimo Doutor

Caio Augusto Silva dos Santos

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção São Paulo – OAB/SP

Viaduto Jacareí, 100 - 2º andar do Prédio Anexo - sala 217 - Bela Vista - São Paulo - Telefone: 3396-4932 – eventos@saopaulo.sp.leg.br

03/10/2022 09:52

E-mail de OAB SP - Fwd: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023



Tieko Toyoshima <ttoyoshima@oabsp.org.br>

Fwd: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

1 mensagem

GABINETE DA PRESIDÊNCIA <presidencia@oabsp.org.br>

3 de outubro de 2022 09:40

Para: Tieko Toyoshima <ttoyoshima@oabsp.org.br>, GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA <vice.presidencia@oabsp.org.br>, Cleonice Mariano <cmariano@oabsp.org.br>

Cc: SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA <secretaria.presidencia@oabsp.org.br>, Maria Luiza da Silva <msilva@oabsp.org.br>, SECRETARIA DAS COMISSÕES - Expedientes <sc.expedientes@oabsp.org.br>, SECRETARIA DAS COMISSÕES - Administrativo <secretaria.comissoes.adm@oabsp.org.br>, Danilla Edda Antonio de Rezende <dedda@oabsp.org.br>

Prezada Tieko, bom dia.

Pela pertinência, encaminho abaixo e-mail da Câmara Municipal de São Paulo solicitando indicação de representante para participar do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023.

Em complemento, segue informação da secretaria da presidência com a indicação da OAB SP para este ano.

Observo que o prazo para resposta se encerra em **14/10/2022**.Atenciosamente,
Juliana

Gabinete da Presidência

presidencia@oabsp.org.br

(11) 3291-4852/4853

oabsp.org.br



Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, para uso único e exclusivo de seu destinatário, consubstanciando uma comunicação privilegiada e sigilosa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, se não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, nos informe o mais rapidamente possível e em seguida apague-a. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a qualquer outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

----- Forwarded message -----

De: SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA <secretaria.presidencia@oabsp.org.br>

Date: seg., 3 de out. de 2022 às 09:21

Subject: OAB SP: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

To: GABINETE DA PRESIDÊNCIA <presidencia@oabsp.org.br>

Cc: Maria Luiza da Silva <msilva@oabsp.org.br>

Ju, bom dia!

Informamos o indicado pela OAB SP, no ano de 2022 a Conselheira Secional Dra. Rosa Ramos, conforme ofício anexo.

Att,
Suzanne

03/10/2022 09:52

E-mail de OAB SP - Fwd: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023



Secretaria da Presidência
secretaria.presidencia@oabsp.org.br
(11) 3291-4915/4916/4917/4919/4920/4922
oabsp.org.br



Em sex., 30 de set. de 2022 18:01, GABINETE DA PRESIDÊNCIA <presidencia@oabsp.org.br> escreveu:
Meninas, boa tarde.

Favor informar os nomes dos indicados realizados em anos anteriores.

Atenciosamente,
Juliana



Gabinete da Presidência

presidencia@oabsp.org.br
(11) 3291-4852/4853
oabsp.org.br



Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, para uso único e exclusivo de seu destinatário, consubstanciando uma comunicação privilegiada e sigilosa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, se não for o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, por favor, nos informe o mais rapidamente possível e em seguida apague-a. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a qualquer outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

----- Forwarded message -----

De: **Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães** <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Date: sex., 30 de set. de 2022 às 17:55

Subject: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

To: presidencia@oabsp.org.br <presidencia@oabsp.org.br>

À

Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental

Sr. Presidente,

Anexamos a esta mensagem cópia do ofício em que comunicamos a data da primeira reunião para o ano de 2022, dia 26 de outubro, quarta-feira, às 11:00, pela plataforma Microsoft Teams, bem como solicitamos a confirmação e **indicação do representante da Instituição ATÉ O DIA 14/10/2023.**

Aguardando resposta de Vossa Senhoria o mais breve possível,

Cordialmente,

marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

03/10/2022 09:52

E-mail de OAB SP - Fwd: Indicação de representante para o Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa.

Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

2 anexos

 **65 - Prêmio Responsabilidade Socioambiental OAB.pdf**
433K

 **Ofic. GP. 2-2022 - Indicação de Representante. Comissão do Prêmio Responsabilidade Socioambiental.pdf**
190K



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

Gabinete da Diretoria

OF.DIR. 051/2022

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Ref.: Ofício CCI-1 nº 70/2022

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de V.Sa., indicamos a Profa. Associada **Adelaide Cássia Nardocci**, que manifestou interesse em continuar como representante da Faculdade de Saúde Pública, na Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental.

Os contatos da Profa. Adelaide continuam sendo: 3061-7887 ou 3061-7712 (Secretária Lúcia ou Sergio); e-mail: nardocci@usp.br.

Atenciosamente,

Prof. José Leopoldo Ferreira Antunes
Diretor da Faculdade de Saúde Pública/USP

Ilmo. Sr.

Raul Julio

Supervisor - Equipe de Eventos - CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo

C/ cópia para Profa. Adelaide Cássia Nardocci

Av. Dr. Arnaldo, 715, 1º andar – São Paulo – SP – Brasil - CEP 01246-904

Fone: 55 (11) 3061-7739 – e-mail: diretor@fsp.usp.br

Endereço eletrônico: www.fsp.usp.br



São Paulo, 07 de setembro de 2022

À
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
A/C
Raul Júlio e Renata Guimarães
E-mail: eventos@saopaulo.sp.leg.br e renatag@saopaulo.sp.leg.br

Filiada à:



Ref.: Prêmio Responsabilidade Socioambiental da Câmara Municipal de São Paulo 2023

Prezados,



Em atendimento à solicitação de vossas senhorias, para indicar representante da União Geral dos Trabalhadores -UGT a compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Responsabilidade Socioambiental da Câmara Municipal de São Paulo, conforme Ofício CCI-1 nº 75/2022, de 29 de setembro de 2022, o artigo 2º da Resolução nº 2 de agosto de 2011, sobre a criação do Prêmio Responsabilidade Socioambiental, vimos por meio desta, indicar representante da UGT para compor esta comissão:

- **Nome:** Fátima Cristina Faria Palmieri
- **Telefone:** (11) 99947-3212
- **E-mail:** crispalmieri.agenda21@gmail.com

Sede Nacional:
Rua Formosa, 367 –
4º Andar – Centro –
CEP: 01316-020
São Paulo – SP

Diante do exposto, agradecemos a oportunidade e convite desta renomada instituição, bem como nos colocamos à disposição para mais informações e ficamos no aguardo do retorno de vossas senhorias.

Fone:
(11) 2111-7300

Atenciosamente,

E-mail:
ugt@ugt.org.br

Site:
www.ugt.org.br

Ricardo Patah
Presidente da UGT

Composição da Comissão do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 2023

	Entidade	2023	contato	e-mail
1	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Dra. Rosa Ramos	4992-7894 / 99987-8811	rosaramossimone@gmail.com
2	Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES	Rodolfo Freire Maiche	966972421	rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br
3	Associação Comercial de São Paulo - ACSP	Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	99622-3023 / 5083-8211	opzione@uol.com.br ; azzoni.adv@uol.com.br ; contato@as-ambiental.com
4	Associação Paulista de Medicina - APM	Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	3188-4204 / 99252-3302	calbertogbueno@gmail.com ; cagbs@ig.com.br ; presidencia@apmcorp.org.br
5	Conselho Regional de Economia - CORECON	Fernanda Della Rosa	98412-0008	fernanda@dellarosaconsult.com.br ; fe_drosa@hotmail.com
6	Faculdade de Saúde Pública/USP	Profa. Adelaide Cassia Nardocci	3061-7887 / 3061-7712 / 98304-0253	nardocci@usp.br
7	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Natacha Nogueira Britschka	3549-4366 / 97999-0440	natacha.britschka@fiesp.com.br / cdma@fiesp.com.br
8	Revista Meio Ambiente Industrial - RMAI	não participarão este ano por motivos administrativos	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
9	Central Única dos Trabalhadores - CUT	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
10	Força Sindical - FSINDICAL	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
11	União Geral dos Trabalhadores - UGT	Fatima Cristina Faria Palmieri	99947-3212	crispalmieri.agenda21@gmail.com



2022 /2023

**REGIMENTO PARA A COMISSÃO DE ESCOLHA DE NOMES DO
PRÊMIO “RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL” (Res. CMSP 02/2011)**

- 1) O quórum mínimo para as deliberações deverá ser de maioria simples. Ou seja, metade mais um da composição de entidades que indicaram seus representantes.
- 2) Todas as reuniões deverão ser sediadas na CMSP. Posteriormente as indicações feitas por cada membro da Comissão deverão ser enviadas por meio eletrônico, em arquivo escaneado em papel timbrado, com assinatura do representante designado;
- 3) As reuniões da Comissão poderão ser realizadas por meio de teleconferência quando isto se justificar por motivos de força maior, como por exemplo pandemias e outras restrições de caráter sanitário e congêneres que inviabilizem a participação presencial.
- 4) Os membros da Comissão poderão propor até 05 (cinco) indicações, que poderão ser de pessoas físicas, jurídicas ou organizações não governamentais que realizem atividades socioambientais relevantes no município de São Paulo, desde que tais atividades incorporem aspectos de inovação para a melhoria da qualidade de vida e ambiental.
- 5) As entidades da Comissão deverão designar oficialmente seu representante titular e suplente 30 dias antes do início dos trabalhos de escolha dos nomes a cada ano;
- 6) As indicações a serem votadas deverão compor a lista preparada pela equipe de eventos da Câmara Municipal de São Paulo e apresentada na primeira reunião, com base nas indicações formuladas previamente por cada membro da Comissão;
- 7) Fica proposto o seguinte cronograma:
 - a) 1ª semana de outubro: ofício circular da CMSP/Eventos para as entidades que compõem o Prêmio, contendo:
 - solicitação de indicação de seus representantes (titular/suplente) com contatos (e-mail e celular);
 - data da 1ª reunião;
 - prazo para a indicação de representante e homenageados.

Página 1 de 3



b) 1ª semana de novembro: CMSP/Eventos entrará em contato, via e-mail e WhatsApp, com os representantes indicados, encaminhando:

- Resolução do Prêmio;
- Planilha dos homenageados a partir de 2012 (ano da 1ª edição do prêmio);
- Mais algum material que se fizer necessário para colaborar no processo do prêmio.

c) 2ª semana de novembro: prazo final para encaminhamento das sugestões de pessoas físicas, jurídicas ou organizações não governamentais indicadas acompanhada da exposição de motivos da indicação e currículo.

d) 3ª semana de novembro: período para realização da 1ª reunião da Comissão convocada pela CMSP/Eventos;

e) 3ª semana de janeiro: período para realização da 2ª reunião da Comissão convocada pela CMSP/Eventos, se necessária;

f) 2ª semana de fevereiro: Encaminhamento do PDL para aprovação, conforme Resolução 2/2011 – Art. 3º.

8) Os nomes escolhidos deverão ser aprovados por maioria simples, ou seja, metade mais um dos membros presentes, dentre as entidades que indicaram representantes;

9) As indicações formuladas posteriormente ao previsto no item 7, serão desconsideradas;

10) Não é permitida a escolha de nomes já contemplados com o prêmio em edições anteriores;

11) Não é permitida a escolha de subsidiárias de empresas ou de estatais e autarquias vinculadas a órgão público já aquinhoadas com o prêmio em edições anteriores;

12) Fica vedada a escolha de candidatos a cargo eletivos, vereadores e ex-vereadores da CMSP, entidades que componham a Comissão e, também, funcionários e/ou colaboradores a elas ligados, bem como funcionários da ativa da CMSP;

13) Caberá a Comissão verificar – informalmente e dentro do viável – se os nomes escolhidos gozam de ilibada reputação, via pesquisa sumária na Internet ou outros meios de fácil acesso;

14) A participação na Comissão é relevante serviço prestado, não cabendo qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento de despesas, podendo a CMSP emitir documento que ateste a participação na Comissão.



15) Faz parte das atribuições dos integrantes da Comissão fazerem-se presentes nas reuniões agendadas, na solenidade de premiação e colaborar com a divulgação oficial promovida pela CMSP.

16) Visando preservar de possíveis constrangimentos os integrantes da Comissão e a própria CMSP, deverá ser evitada a divulgação dos nomes que tenham sido propostos pelos membros, conforme item 4, e tampouco das restrições que porventura tenham levado a rejeição de algum(a) indicado(a). Além disso, o processo de escolha deve ser realizado unicamente no âmbito da Comissão, sendo vedada a promoção de chamadas públicas e outros para obtenção de sugestões de nomes pelo público em geral.

17) A lista de indicados será submetida ao endosso final pela Comissão de Meio Ambiente da CMSP, que poderá referendar ou não a indicação feita pela Comissão.

18) O regimento ficará válido por tempo indeterminado, podendo ser revisado a cada edição. Caberá à CMSP a manutenção em arquivo da versão atual e das anteriores do regimento.

São Paulo, 26 de outubro de 2022

Lista de presença da 1ª reunião - 26 de outubro de 2022 - 11h. - TEAMS

	Entidade	Representante	contato	e-mail	presença
1	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Dra. Rosa Ramos	99987-8811	rosaramossimone@gmail.com	PRESENTE
2	Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES	Rodolfo Freire Maiche	966972421	rfmaiche@prefeitura.sp.gov.br	PRESENTE
3	Associação Comercial de São Paulo - ACSP	Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	99622-3023 / 5083-8339	a-azzoni@uol.com.br ; opzioni@uol.com.br	PRESENTE
4	Associação Paulista de Medicina - APM	Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	3188-4204 / 99252-3302	calbertogbueno@gmail.com	PRESENTE
5	Conselho Regional de Economia - CORECON	Fernanda Della Rosa	98412-0008	fernanda@dellarosaconsult.com.br	PRESENTE
6	Faculdade de Saúde Pública/USP	Profa. Adelaide Cassia Nardocci	3061-7887 / 3061-7712	nardocci@usp.br	PRESENTE
7	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Natacha Nogueira Britschka	3549-4366 / 97999-0440	natacha.britschka@fiesp.com.br / cdma@fiesp.com.br	PRESENTE
8	União Geral dos Trabalhadores - UGT	Fatima Cristina Faria Palmieri	99947-3212	crispalmieri.agenda21@gmail.com	PRESENTE



**Ata da 1ª reunião da Comissão do Prêmio
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – 12ª edição – 2023**

Em 26/10/2022 (vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois), às 11h (onze horas), reuniram-se por videoconferência – Microsoft Teams, os Membros do Conselho do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 12ª edição - Ano 2023, com as **presenças**: Dra. Rosa Ramos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sr. Rodolfo Freire Maiche, representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, representando a Associação Comercial de São Paulo – ACSP, Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva, representando a Associação Paulista de Medicina – APM; Sra. Fernanda Della Rosa, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON, Profa. Adelaide Cassia Nardocci, representando a Faculdade de Saúde Pública – USP, Sra. Natacha Nogueira Britschka, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri. **Não apresentou representantes**: Revista Meio Ambiente Industrial – RMAI (não indicou por motivos administrativos que a Revista está passando); Central Única dos Trabalhadores – CUT e Força Sindical – FSINDICAL. O Conselho contou com o apoio administrativo das servidoras da Equipe de Eventos da CMSP - Renata Guimarães e Júlia Calandria. **Pauta**: 1º - Necessidade(s) ou não de alteração(ões) no Regimento para 2023. 2º - Indicações de Homenageados. Com relação ao primeiro item da pauta não houve alteração, permanecendo como está. Segundo item: duas indicações foram encaminhadas com antecedência: OAB: Patrícia Faga Iglecias Lemos e FIESP: Associação Paulista Viva. Foi solicitado uma nova reunião devido à ausência de indicações e o assunto não foi especificamente mais abordado e ficando para a próxima reunião. Acertou-se que as definições dos homenageados seriam feitas em uma próxima reunião, e que todos encaminhariam, por e-mail (com cópia aos demais) as indicações, justificativas, contatos e currículos dos seus indicados até o dia 11.11.22, antes da próxima reunião com data marcada para o dia 18.11.22, sexta-feira, às 11h (onze horas), por videoconferência – Microsoft Teams. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião encerrou-se às doze horas, tendo esse registro sido feito por mim, Renata Guimarães e Júlia Calandria.

Dra. Rosa Ramos
Representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Sr. Rodolfo Freire Maiche
Representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
representando a Associação Comercial de São Paulo – ACSP.

Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva
Representando a Associação Paulista de Medicina - APM

Sra. Fernanda Della Rosa
Representando o Conselho Regional de Economia – CORECON

Profa. Adelaide Cassia Nardocci
Representando a Faculdade de Saúde Pública – USP

Sra. Natacha Nogueira Britschka
Representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri
Representando a União Geral dos Trabalhadores – UGT

Lista de presença da 2ª reunião - 18 de novembro de 2022 - 11h. - TEAMS

	Entidade	Representante	contato	e-mail	presença
1	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Dra. Fabiane Tessari Lima da Silva (representando Dra. Rosa Ramos)	91036-5406	ft@ftlaw.com.br	PRESENTE
2	Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES	Rodolfo Freire Maiche	966972421	rmaiche@prefeitura.sp.gov.br	PRESENTE
3	Associação Comercial de São Paulo - ACSP	Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	99622-3023 / 5083-8339	a-azzoni@uol.com.br ; opzioni@uol.com.br	PRESENTE
4	Associação Paulista de Medicina - APM	Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	3188-4204 / 99252-3302	calbertogbueno@gmail.com	PRESENTE
5	Conselho Regional de Economia - CORECON	Fernanda Della Rosa	98412-0008	fernanda@dellarosaconsult.com.br	PRESENTE
6	Faculdade de Saúde Pública/USP	Profa. Adelaide Cassia Nardocci	3061-7887 / 3061-7712	nardocci@usp.br	PRESENTE
7	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Natacha Nogueira Britschka	3549-4366 / 97999-0440	natacha.britschka@fiesp.com.br / cdma@fiesp.com.br	PRESENTE
8	União Geral dos Trabalhadores - UGT	Fatima Cristina Faria Palmieri	99947-3212	crispalmieri.agenda21@gmail.com	PRESENTE

INDICADOS A HOMENAGEAR EM 2023

	Entidade	Representante	Indicação
1	OAB	Dra. Rosa Ramos	Patrícia Faga Iglecias Lemos
2	CADES	Rodolfo Freire Maiche	Projeto Fazendinhando
3	ACSP	Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	Melhoramentos
4	APM	Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	Gilberto Tanos Natalini
5	CORECON	Fernanda Della Rosa	Débora Garofalo
6	USP	Profa. Adelaide Cassia Nardocci	Projeto Fazendinhando
			Padre Julio Lancelotti
7	FIESP	Natacha Nogueira Britschka	Associação Paulista Viva
			Programa Dê a Mão para o Futuro
8	UGT	Fatima Cristina Faria Palmieri	Rotary Club Paraíso
			Lara Cristina Batista Freitas

	Entidade	Representante	Indicação	Contato	E-MAIL	Votos por entidades							UGT	Total de Votos
						OAB	CADES	ACSP	APM	CORECON	USP	FIESP		
1	OAB	Dra. Rosa Ramos	Patrícia Faga Iglecias Lemos	(11) 9.8122-4847	patricia.iglecias@usp.br	▪	▪	▪			▪	▪		5
2	CADES	Rodolfo Freire Maiche	Projeto Fazendinhando	(11) 98308-3044 - Ester Carro - responsável	estercarro@fazendinhando.org									
3	ACSP	Alessandro Luiz Oliveira Azzoni	Melhoramentos			▪	▪	▪	▪	▪				5
4	APM	Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva	Gilberto Tanos Natalini	(11) 9.9654-9532 (Indicação retirada conforme item 12 do regimento)	natalini@nataline.com.br									
5	CORECON	Fernanda Della Rosa	Débora Garofalo	(11) 9.8103-8089	deboradenisedias@hotmail.com	▪		▪	▪	▪	▪	▪		6
6	USP	Profa. Adelaide Cassia Nardocci	Projeto Fazendinhando	(11) 98308-3044 - Ester Carro - responsável	estercarro@fazendinhando.org		▪	▪	▪	▪	▪	▪	▪	7
			Padre Julio Lancelotti	(11) 2692-6798							▪		▪	2
7	FIESP	Natacha Nogueira Britschka	Associação Paulista Viva	retirou a indicação	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx									
			Programa Dê a Mão para o Futuro	(11) 9.8426-8415 - Rose	rose.hernandes@abihpec.org.br		▪	▪	▪	▪		▪	▪	6
8	UGT	Fatima Cristina Faria Palmieri	Rotary Club Paraíso		cristino@cknconsultoria.com.br	▪						▪	▪	3
			Lara Cristina Batista Freitas	(11) 9.9852-3313	larafreitas@ecobairro.org.br	▪	▪		▪	▪	▪		▪	6



**Ata da 2ª reunião da Comissão do Prêmio
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – 12ª edição – 2023**

Em 18/11/2022 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois), às 11h (onze horas), reuniram-se por videoconferência – Microsoft Teams, os Membros do Conselho do Prêmio de Responsabilidade Socioambiental - 12ª edição - Ano 2023, com as **presenças**: Dra. Fabiane Tessari Lima da Silva, representando Dra. Rosa Rosa que representa a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sr. Rodolfo Freire Maiche, representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, representando a Associação Comercial de São Paulo – ACSP, Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva, representando a Associação Paulista de Medicina – APM; Sra. Fernanda Della Rosa, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON, Profa. Adelaide Cassia Nardocci, representando a Faculdade de Saúde Pública – USP, Sra. Natacha Nogueira Britschka, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri. **Não apresentou representante**: Revista Meio Ambiente Industrial – RMAI (não indicou por motivos administrativos que a Revista está passando); Central Única dos Trabalhadores – CUT e Força Sindical – FSINDICAL. O Conselho contou com o apoio administrativo das servidoras da Equipe de Eventos da CMSP - Renata Guimarães e Júlia Calandria. **Pauta**: Indicações enviadas por e-mail – a) deliberação das quantidades de homenageados de até 5 para o ano de 2023. - b) votação. **Indicados**: Patrícia Faga Iglecias Lemos (OAB); Projeto Fazendinhando (CADES); Melhoramentos (ACSP); Ex-Vereador Gilberto Tanos Natalini (APM); Débora Garofalo (CORECON); Projeto Fazendinhando e Padre Júlio Lancelotti (Faculdade SP/USP); Programa Dê a Mão para o Futuro (FIESP); Rotary Club Paraíso e Lara Cristina Batista Freitas (UGT). **Reunião**: 1) Definido em 5(cinco) a homenagear no ano de 2023. 2) Não houve trocas de e-mails entre os representantes de seus indicados, conforme acertado na reunião anterior, por isso, cada membro da comissão teve direito de apresentar suas sugestões antes da votação. 3) Foi informado que a indicação da ACSP, representando pelo Dr. Cláudio que o ex-Vereador Gilberto Natalini não poderia ser indicado em virtude do regulamento – item 12. **Votação**: Cada membro da comissão votou em 5 indicações: 1) *Patrícia Faga Iglecias Lemos* (OAB, CADES, ACSP, USP, FIESP); 2) *Projeto Fazendinhando* (CADES, ACSP, APM, CORECON, USP, FIESP, UGT); 3) *Melhoramentos* (OAB, CADES, ACSP, APM, CORECON); 4) *Débora Garofalo* (OAB, ACSP, APM, CORECON, USP, FIESP); 5) *Padre Júlio Lancelotti* (USP, UGT); 6) *Programa Dê a mão para o Futuro* (CADES, ACSP, APM, CORECON, FIESP, UGT); 7) *Rotary Club Paraíso* (OAB, FIESP, UGT); 8) *Lara Cristina Batista Freitas* (OAB, CADES, APM, CORECON, USP, UGT). **Resultado em ordem de votos**: 1) Projeto Fazendinhando: 7 votos; 2) Débora Garofalo: 6 votos; 3) Lara Cristina Batista Freitas: 6 votos; 4) Programa Dê a Mão para o futuro: 6 votos; 5) Melhoramentos: 5 votos; 6) Patrícia Faga Iglecias Lemos: 5 votos; 7) Rotary Clube Paraíso: 3 votos; 8) Padre Júlio Lancelotti: 2 votos. **Conferência x Decisão**: Após as conferências dos votos com os membros da comissão, foi constatado que houve empate com 5 votos cada os seguintes indicados: Melhoramento e Patrícia Faga Iglecias Lemos. Foi feita uma nova votação para o desempate que ocorreu sem sucesso no resultado.



Foi sugerido e aceito pelos membros da comissão que o desempate fosse feito pela Sra. Renata Guimarães, servidora administrativa da CMSP, que escolheu a Sra. Patrícia Faga Iglecias Lemos. Ficou decidido que caso algum dos indicados a homenagear rejeite a premiação ou haja qualquer problema a Melhoramentos substituirá o seu lugar. **Homenageados por ordem alfabética:** Débora Garofalo, Lara Cristina Batista Freitas, Patrícia Faga Iglecias Lemos, Programa Dê a mão para o futuro, Projeto Fazendinho. Sendo o que havia para ser tratado, a reunião encerrou-se às 14 horas, tendo esse registro sido feito por mim, Renata Guimarães e Júlia Calandria.

Dra. Fabiane Tessari Lima da Silva— representando a Dra. Rosa Ramos que
Representa a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Sr. Rodolfo Freire Maiche
Representando o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
CADES

Sr. Alessandro Luiz Oliveira Azzoni
representando a Associação Comercial de São Paulo – ACSP.

Dr. Cláudio Alberto Galvão Bueno da Silva
Representando a Associação Paulista de Medicina - APM

Sra. Fernanda Della Rosa
Representando o Conselho Regional de Economia – CORECON

Profa. Adelaide Cassia Nardocci
Representando a Faculdade de Saúde Pública – USP

Sra. Natacha Nogueira Britschka
Representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Sra. Fatima Cristina Faria Palmieri
Representando a União Geral dos Trabalhadores – UGT

30/11/2022 11:27

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RE: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>

Ter, 29/11/2022 16:09

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; rosaramossimone@gmail.com <rosaramossimone@gmail.com>; ft@ftlaw.com.br <ft@ftlaw.com.br>; rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR <rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; contato@as-ambiental.com <contato@as-ambiental.com>; azzoni.adv@uol.com.br <azzoni.adv@uol.com.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; fe_drosa@hotmail.com <fe_drosa@hotmail.com>; fernanda@dellarosaconsult.com.br <fernanda@dellarosaconsult.com.br>; nardocci@usp.br <nardocci@usp.br>; natacha.britschka@fiesp.com.br <natacha.britschka@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

boa tarde

De Acordo

*Dr. ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
ADVOGADO
ECONOMISTA
DIRETORIA DO DEJUR CIESP - SP
DIRETOR SO SINFAC/SP - CONSULTOR FISCAL
CONSELHEIRO DELIBERATIVO da ACSP
COORDENADOR NESA - NÚCLEO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS ACSP
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL OAB/SP SUBSEÇÃO JABAQUARA/SAUDE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS OAB/SP SUBSEÇÃO JABAQUARA/SAUDE
MEMBRO DA COMISSÃO DE MEIO AMBEINTE OAB/SP
CONSELHEIRO - CADES MUNICIPAL pela OAB/SP
<http://www.as-ambiental.com> e www.dralessandroazzoni.com*

De: "Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães" <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Enviada: 2022/11/28 18:11:11

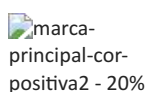
Para: rosaramossimone@gmail.com, ft@ftlaw.com.br, rfmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR, contato@as-ambiental.com, a-azzoni@uol.com.br, azzoni.adv@uol.com.br, calbertogbueno@gmail.com, cagbs@ig.com.br, fe_drosa@hotmail.com, fernanda@dellarosaconsult.com.br, nardocci@usp.br, natacha.britschka@fiesp.com.br, crispalmieri.agenda21@gmail.com

Cc: julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br

Assunto: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.



Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

Júlia Calandria

De: claudio alberto galvao bueno silva <calbertogbueno@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:18
Para: Júlia Calandria
Assunto: Re: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023
Anexos: image001.gif

Boa tarde Julia
De acordo com as duas atas
Claudio Galvao Bueno

Em seg., 5 de dez. de 2022 13:09, Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

Bom dia, Cláudio.

Estou reenviando as atas e aguardo o “de acordo”.

Atenciosamente,



Júlia Calandria

Equipe de Eventos

Telefone: 3396-4239

E-mail: julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:11
Para: Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>; ft@ftlaw.com.br; Rodolfo Freire Maiche <rmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Dr. Alessandro Azzoni <contato@as-ambiental.com>; Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <azzoni.adv@uol.com.br>; calbertogbueno@gmail.com; cagbs@ig.com.br; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fernanda@dellarosaconsult.com.br>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21@gmail.com
Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.

Renata Guimarães

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

Telefone: 99961-6938

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente."

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

28/11/2022 19:36

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Rodolfo Freire Maiche <rmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Seg, 28/11/2022 18:15

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>; ft@ftlaw.com.br <ft@ftlaw.com.br>; contato <contato@as-ambiental.com>; Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>; azzoni.adv <azzoni.adv@uol.com.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fernanda@dellarosaconsult.com.br>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21 <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

De acordo.

Rodolfo

APPGG-SVMA

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>**Sent:** Monday, November 28, 2022 6:11:05 PM**To:** Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>; ft@ftlaw.com.br <ft@ftlaw.com.br>; Rodolfo Freire Maiche <rmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; contato <contato@as-ambiental.com>; Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>; azzoni.adv <azzoni.adv@uol.com.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fernanda@dellarosaconsult.com.br>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@fiesp.com.br>; crispalmieri.agenda21 <crispalmieri.agenda21@gmail.com>**Cc:** Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>**Subject:** Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.



marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da

Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

De: Fernanda Della Rosa <fe_drosa@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de novembro de 2022 09:04
Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães; Rosa Ramos; ft@ftlaw.com.br; Rodolfo Freire Maiche; Dr. Alessandro Azzoni; Alessandro Azzoni; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI; calbertogbueno@gmail.com; cagbs@ig.com.br; Fernanda - Della Rosa Consult; Adelaide Cássia Nardocci; Natacha Nogueira Britschka; crispalmieri.agenda21@gmail.com
Cc: Júlia Calandria
Assunto: RES: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Sociaomambiental 2023

Bom dia à todos.

DE ACORDO.

Att.

Enviado do [Email](#) para Windows

De: [Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães](#)
Enviado: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:11
Para: [Rosa Ramos](#); [ft@ftlaw.com.br](#); [Rodolfo Freire Maiche](#); [Dr. Alessandro Azzoni](#); [Alessandro Azzoni](#); [ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI](#); [calbertogbueno@gmail.com](#); [cagbs@ig.com.br](#); [Fernanda - Della Rosa Consult](#); [Fernanda - Della Rosa Consult](#); [Adelaide Cássia Nardocci](#); [Natacha Nogueira Britschka](#); [crispalmieri.agenda21@gmail.com](#)
Cc: [Júlia Calandria](#)
Assunto: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Sociaomambiental 2023

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.



Renata Guimarães

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

Telefone: 99961-6938

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

28/11/2022 19:38

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br>

Seg, 28/11/2022 18:40

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>;ft@ftlaw.com.br <ft@ftlaw.com.br>;Rodolfo Freire Maiche <rmaiche@prefeitura.sp.gov.br>;Dr. Alessandro Azzoni <contato@as-ambiental.com>;Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>;ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <azzoni.adv@uol.com.br>;calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>;cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>;Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>;Fernanda - Della Rosa Consult <fernanda@dellarosaconsult.com.br>;Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@fiesp.com.br>;crispalmieri.agenda21@gmail.com <crispalmieri.agenda21@gmail.com>;Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

DE Acordo.

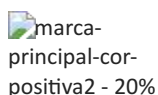
Abraço

Adelaide

On Mon, Nov 28, 2022 at 6:11 PM Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> wrote:

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.



Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

29/11/2022 09:09

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RE: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@FIESP.COM.BR>

Ter, 29/11/2022 08:24

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
de acordo <http://apps.fiesp.net/fiesp/emailcolaborador/logo-fiesp.png>**NATACHA NOGUEIRA BRITSCHKA**

ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Avenida Paulista, 1313, 5º andar - São Paulo-SP cep:01311-923

(11) 3549-4366 natacha.britschka@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociais

fiesp.com.br**De:** Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>**Enviado:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:11**Para:** Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>; ft@ftlaw.com.br <ft@ftlaw.com.br>; Rodolfo Freire Maiche <rmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Dr. Alessandro Azzoni <contato@as-ambiental.com>; Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <azzoni.adv@uol.com.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fernanda@dellarosaconsult.com.br>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@FIESP.COM.BR>; crispalmeri.agenda21@gmail.com <crispalmeri.agenda21@gmail.com>**Cc:** Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>**Assunto:** Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.

 marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%**Renata Guimarães**

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

Telefone: 99961-6938

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As

28/11/2022 19:37

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RES: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Fabiane Tessari <ft@ftlaw.com.br>

Seg, 28/11/2022 18:32

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>; Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>; Rodolfo Freire Maiche <rmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Dr. Alessandro Azzoni <contato@as-ambiental.com>; Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <azzoni.adv@uol.com.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fernanda@dellarosaconsult.com.br>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@fiesp.com.br>; crisalmieri.agenda21@gmail.com <crisalmieri.agenda21@gmail.com>

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

Olá, boa tarde!

De acordo, para a ata de 18/11.

Cordialmente,

Fabiane Tessari.



Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1545,
Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP

11 91036-5406 ftlaw.com.br [ftlaw.adv](https://www.instagram.com/ftlaw.adv)

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>**Enviada em:** segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:11

Para: Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>; Fabiane Tessari <ft@ftlaw.com.br>; Rodolfo Freire Maiche <rmaiche@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Dr. Alessandro Azzoni <contato@as-ambiental.com>; Alessandro Azzoni <a-azzoni@uol.com.br>; ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI <azzoni.adv@uol.com.br>; calbertogbueno@gmail.com <calbertogbueno@gmail.com>; cagbs@ig.com.br <cagbs@ig.com.br>; Fernanda - Della Rosa Consult <fe_drosa@hotmail.com>; Fernanda - Della Rosa Consult <fernanda@dellarosaconsult.com.br>; Adelaide Cássia Nardocci <nardocci@usp.br>; Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@fiesp.com.br>; crisalmieri.agenda21@gmail.com

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>**Assunto:** Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.

marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

Telefone: 99961-6938

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

29/11/2022 09:07

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Rosa Ramos <rosaramossimone@gmail.com>

Seg, 28/11/2022 22:04

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

De acordo

Rosa Ramos

OAB/SP

Em seg., 28 de nov. de 2022 às 18:11, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães

<renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.



marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

06/12/2022 12:14

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 - Prêmio de Responsabilidade Socioambiental 2023

Cris Palmieri <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Ter, 06/12/2022 02:32

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

De Acordo.

Att,

F.C.F.Palmieri

UGT

Em seg., 28 de nov. de 2022 às 18:11, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

Boa tarde!

Encaminho anexo a este e-mail as Atas das reuniões dos dias 26.10.22 e 18.11.22 para que todos deem o DE ACORDO em ambas.

 marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães

Equipe de Eventos – CCI.1

Câmara Municipal de São Paulo

Telefone: 99961-6938

e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por



**Professora e Coordenadora do
Centro de Inovação da Educação
Básica de SP
Políticas Públicas - EDUCAÇÃO**

DÉBORA GAROFALO

☎ 11981038089

✉ deboradenisedias@hotmail.com

💻 deboragarofalo.com.br

🌐 <https://www.linkedin.com/in/d%C3%A9bora-garofalo-485634b3/>

PRÊMIOS

📌 Em 2019 foi a primeira mulher brasileira e a primeira Sul-Americana a chegar entre os top 10 do Global Teacher Prize, Nobel da Educação, sendo considerada uma das 10 melhores professoras do Mundo.

📌 Palestrante em grandes eventos nacionais e internacionais como: Brazil Conference, em Havard, EUA, École Polytechnique, 2019, França com temas relacionados a Tecnologias, Cultura Maker, Robótica com Sucata, Gêneros Digitais, Educação 4.0, Educação 5.0, metodologias ativas, ensino híbrido, STEAM, Educação Disruptiva e Consultora Educacional em grandes empresas do terceiro setor.

+ de 150 apresentações de trabalhos e palestras

+ de 100 entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

INGLÊS INTERMEDIÁRIO

PARA VER NA ÍNTEGRA, ACESSE:
[HTTP://LATTES.CNPQ.BR/6454035578751497](http://LATTES.CNPQ.BR/6454035578751497)

FORMAÇÃO

2017 - 2020 - **Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem.**
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, São Paulo, Brasil
Título: INVESTIGANDO PRÁTICAS DE LETRAMENTO E MULTILETRAMENTOS: leitura do impresso, da tela e do digital na sala de aula
Ano de obtenção: 2020

2011 - 2011 - **Especialização em Especialização Língua Portuguesa.**
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil
Título: Intertextualidade Machado de Assis

2015 - 2015 - **Graduação em Pedagogia.**
Universidade Nove de Julho, UNINOVE, São Paulo, Brasil
Título: A Arte de Contar Histórias

1999 - 2002 - **Graduação em Letras - Inglês.**
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU, São Paulo, Brasil
Título: Literatura Brasileira do Romance ao Realismo

2021 Presente- **Aperfeiçoamento em FabLearn Fellow.**
Columbia University, COLUMBIA, New York, Estados Unidos.
Orientador: Paulo Blikstein.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2019 - presente: Coordenadora do Centro de Inovação da Educação Básica Paulista - CIEBP

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SEDUC SP

Na Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo implementou o Componente de Tecnologia de Inovação para 3,7 milhões de estudantes no âmbito de 5.400 escolas, estando a frente da construção da Diretriz desse Componente Curricular, dos materiais didáticos, troca do parque tecnológico e da adesão de kits de Robótica baseado no trabalho de Robótica com Sucata.

Trouxe uma nova concepção para o uso de novas metodologias e auxiliou na formação de mais 100.000 professores dentro do Programa Inova. Durante esta implementação, desenvolveu uma tríade de inovação que incorpora as aulas de Tecnologia e Inovação, o Movimento Inova que reconhece e valoriza boas práticas de estudantes, através de eventos formativos de Tecnologia e Inovação, sendo pioneira na realização em larga escala em uma rede Estadual para professores, gestores e estudantes.

Idealizou e estruturou o Centro da Inovação Básica de São Paulo, com amplo diálogo com um grande número de parceiros em plena pandemia, que tem como missão a democratização do acesso a inovação a estudantes e professores. Atualmente possui 17 centros em funcionamento, e uma unidade móvel que circula pelo Estado de São Paulo.

Idealizou SEDUC e SDE, por meio do Hub do CIEBP e Ideiagov por meio da abertura de um edital para inscrição de EdTechs interessadas em acelerar iniciativas voltadas à análise de dados da educação básica, visando resolver problemas reais da educação, como a evasão escolar e melhorias nos resultados de aprendizagem.

Para melhorar o uso de tecnologias a favor da educação estadual paulista, criou, análogo ao guia EduTech, o Método de Tecnologia e Inovação (MTI), que tem como objetivo medir a maturidade de adoção de tecnologias pelas escolas nas dimensões: visão, formação, REDs e infraestrutura, gerando um resultado individual por escolas, em que cada uma delas têm autonomia para utilizar os recursos de forma descentralizada.

Apoiou, também, diversos programas prioritários da pasta, como: Centro de Mídias de SP, Dignidade Íntima, Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos, além do Inova Anos Iniciais.

2013 - presente: Professora de Educação Infantil e Fundamental*Secretaria Municipal de Educação - SME SP*

Professora há 17 anos da rede pública de ensino de São Paulo. Em 2015 idealizou o trabalho de robótica com sucata em uma escola carente municipal da Zona Sul da cidade de São Paulo, em que consiste em retirar lixos das ruas de São Paulo e transformar em objeto de conhecimento para o trabalho de robótica. Pelo trabalho, ganhou diversos prêmios, entre eles Professores do Brasil 2018, Aprendizagem Criativa do MIT 2019, Medalha da Cidade de São Paulo 2019, Medalha de Pacificadora da ONU e em 2019 foi finalista do Global Teacher Prize, o Nobel da Educação, sendo a primeira mulher e a primeira Sul Americana a chegar na final, sendo considerada uma 10 melhores professoras do mundo.

2021 - presente: Consultora de Educação*Grupo Mais Unidos - GMU*

Consultora da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, sendo contratada pelo Grupo Mais Unidos que é uma organização social que funciona como fundo de investimento social colaborativo, facilitando o investimento social privado, através do desenvolvimento e articulação de projetos sociais. Atuo diretamente na implementação do componente de tecnologia e inovação e o que envolve a sua construção, elaboração da diretriz curricular, habilidades, cadernos didáticos de professores e estudantes, novas parcerias, nível de adoção de tecnologia e inovação, elaboração de cursos para impactar professores e mais de 1 milhão de estudantes. O componente será implementado no início do ano letivo de 2022 aos estudantes do Novo Ensino Médio.

2021 - 2022: Professora Universitária convidada do MBA USP Esalq/Pecege*MBA USP Esalq/Pecege*

O Instituto de Pesquisa e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas – Pecege é uma associação na área de educação, com o objetivo de inovar na produção e disseminação do conhecimento. Propõe-se também a identificar necessidades e apresentar ferramentas e soluções para as grandes áreas que movimentam a economia e a sociedade. Atuo como Professora Universitária convidada do MBA USP Esalq/Pecege para a turma de gestão escolar, lecionando sobre os assuntos de violência escolar, bullying, cyberbullying, gestão escolar e Educação do Futuro aos futuros líderes e como Professora Associada Profissional orientando os estudantes na entrega de projeto, resultados, TCC, slides e banca junto ao curso de gestão de pessoas.

2022 - presente: Consultora Educação*Instituto Votorantim*

Consultora do Programa Parceria pela Valorização da Educação (PVE), uma iniciativa do Instituto Votorantim em parceria com as empresas investidas, atua para a melhoria da educação pública a partir da qualificação de práticas de gestão e de mobilização social de comunidades. Neste processo, foram selecionados dois municípios que receberão um Espaço Maker, que consiste na adequação do espaço, mobiliário, equipamentos e formação de docentes que atuarão nesses espaços que estão sendo concebidos.

VÍNCULO INSTITUCIONAL**Colunista***Editora Moderna (2018 - presente)*

Colunista do Blog da rede inovadora da Editora Moderna em que se dedica quinzenalmente a escrever sobre tecnologia e inovação e novas abordagens de ensino.

Colunista*Revista Educação (2021 - presente)*

Colunista da Revista Educação em que se dedica a escrever sobre formas de inovar na sala de aula e auxilia os professores sobre diversos temas ligados inovação e a educação de uma maneira geral.

Colunista*Revista Mecnatrônica Jovem - RMJ (2021 - presente)*

Colunista da revista mecnatrônica Jovem em que se dedica a escrever sobre programação e robótica.

PRÊMIOS E TÍTULOS

2022 - Certificado de Boas Práticas - Prêmio Seymour Papert - Paulo Freire 2022, CIEPP
2022 - Medalha MMDC Caetano de Campos, Secretária Estadual de Educação do Estado de São Paulo
2021 - Finalista Prêmio APF Inspiradores., Associação Paulista de Fundações
2020 - Finalista ao Premio Faz Diferença, Jornal O Globo
2020 - IV Prêmio Troféu Mulheres Educadoras - Troféu Malala, Movimento Educação
2020 - Prêmio Revista DaSul, Revista Ideias da Sul
2019 - Medalha da Cidade de São Paulo, Prefeitura do Município de São Paulo
2019 - Medalha de Ouro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
2019 - Medalha dos Pacificadores, ONU
2019 - Top 10 no Global Teacher Prize, Fundação Varkey
2019 - Vencedora de Aprendizagem Criativa do MIT Lab, MIT / Fundação Lemann
2019 - Vencedora de Boas Práticas do Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Município
2018 - Finalista de Políticas Públicas Prêmio Claudia, Revista Claudia
2018 - Finalista do MIT, Instituto de Massachusetts
2018 - Professor Destaque 2018, Secretaria Municipal de Educação de São Paulo
2018 - Vencedora Prêmio Professores do Brasil, Ministério da Educação
2017 - Menção Honrosa, Associação Comercial do Estado de São Paulo
2017 - Vencedora de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos

LIVROS PUBLICADOS

GAROFALO, D. **Débora Garofalo - No meio do Caminho tinha Coragem.** São Paulo: Carochinha, 2019.
GAROFALO, D., **Educação 4.0, reflexões, práticas e potenciais caminhos.** São Paulo: Instituto Península e Instituto Singularidades, 2020, v.01. p.270.
GAROFALO, D. **Robótica com Sucata.** São Paulo: Moderna, 2021, v.1. p.56
GAROFALO, D. **STEAM na Sala de Aula.** São Paulo: Editora Penso, 2021
GAROFALO, D. **Transformações da Escola e do Cenário Educacional no Brasil,** editora Alínea, 2022
GAROFALO, D. **Professores em Foco, 80 reflexões para o desenvolvimento da educação em nosso país,** Editora Santillana, 2022
GAROFALO, D. **50 docentes que están transformando a Latinoamerica,** Editora Santillana, 2022.

16/11/2022 10:10

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Fwd: Processo Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023, CMSP

Cris Palmieri <crispalmieri.agenda21@gmail.com>

Qua, 16/11/2022 01:15

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>; Sustentabilidade <sustentabilidade@ugt.org.br>

À
Equipe de Eventos
Câmara Municipal de São Paulo
A/C
Renata Guimarães
Telefone: 11 99961-6938

Prezados/as,

Em atendimento a solicitação de indicação de candidato/a para o processo do Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023 da CMSP, temos a informar:

1. INDICAÇÃO: Lara Cristina Batista Freitas

- **Minibio:** **Arquiteta urbanista, Mestre em Gestão Urbana, especialista em Reabilitação Ambiental Sustentável Arquitetônica e Urbanística, Designer em Sustentabilidade e Educadora para a Sustentabilidade**, Co-fundadora do Programa Permanente Ecobairro, atual Instituto Ecobairro Brasil e Permacultora Urbana e Especialista em Ecoturismo. Atua na área de sustentabilidade relacionado às áreas de estudos e projetos e de educação para sustentabilidade em comunidades urbanas.
- **Contato:** 11 99852-3313
- **Justificativa:**
 - A indicação a concorrer ao Prêmio se dá pelo trabalho que vem desenvolvendo na cidade de São Paulo junto a diversos atores em prol da comunidade, o que contribui como cidadão para a cidade de São Paulo.
 - Referência em atuação em defesa das questões socioambientais da cidade, atuando no Conselho CADES Vila Mariana e Lapa (SVMA/PMSP) e colaborando aos diversos CADES Regionais e iniciativas de políticas públicas que visam o bem estar da cidade, e ações que envolvem a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). É co-responsável pelo Ecobairro do projeto MIT (Municipalities in Transition), Gaia Education, Comitê Praça da Compostagem, entre outras iniciativas de plantios, valorização cultural da cidade e incentivo de doações para comunidades vulneráveis.

2. INDICAÇÃO: Rotary Club de São Paulo Paraíso (CNPJ: 22.545.577/0001-11)

- **Minibio:** O Rotary Club de São Paulo Paraíso faz parte da rede do Rotary International, rede global de líderes comunitários, amigos e vizinhos que veem um mundo onde as pessoas se unem e entram em ação para causar mudanças duradouras em si mesmas, nas suas comunidades e no mundo todo. Atuam por meio de projetos sustentáveis em diversas áreas, como alfabetização, paz, saúde e recursos hídricos. O Rotary tem como Missão servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários.

16/11/2022 10:10

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

- **Contato:** Cristino Nakayama (presidente), email: cristino@cknconsultoria.com.br
- **Justificativa:**
 - A indicação a concorrer ao Prêmio se dá pelo trabalho que o Rotary Paraíso vem desenvolvendo na cidade de São Paulo por meio de seus projetos, ações, campanhas e o grupo de voluntários em prol da melhoria da vida socioambiental das pessoas em seus territórios na cidade de São Paulo.
 - São projetos humanitários que tem como lema: "Quem mais doa é quem mais recebe" e iniciativas alinhadas e que promovem a Agenda 2030, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (os ODS).
 - Dentre as inúmeras ações, destacam-se:
 - **Projeto Hortas Urbanas** – Diferencial atuação desse projeto é a gestão ambiental, na recuperação da área degradada (PRAD) em São Mateus (Centro Educacional comunitário Tabor) e Itaquera, com envolvimento dos comunitários e parceiros locais, construção dos viveiros e plantio de mudas, cursos voltados para agricultura orgânica e formação dos jovens, criação do pomar para atender a comunidade, dentre outros aspectos voltados à responsabilidade socioambiental.
 - **Projeto Cadeiras de Rodas** - Realizado no suporte da saúde motora, pós-operatório e demais necessidades físicas à população com maior vulnerabilidade.
 - **Doação de alimentos em parceria com o IGPA** - Projeto que apoia instituições na doação de alimentos e que contribuem para a segurança alimentar em suas comunidades.
 - **Campanha #eurepiroavida** – do Instituto Salvando Futuros, sobre asfixia neonatal.

Agradecemos a oportunidade e estamos à disposição para mais informações.

Att,

Fatima Cristina F. Palmieri
Comitê de Sustentabilidade
UGT
11 99947-3212



Patrícia Faga Iglecias Lemos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4040415451574370>

ID Lattes: **4040415451574370**

Última atualização do currículo em 12/10/2021

Professora Associada do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP. Possui Livre-Docência (2011), Doutorado (2007) e Mestrado (2002) pela mesma instituição. Orientadora dos cursos de mestrado e doutorado da Faculdade de Direito da USP e do PROCAM ? Programa de Ciência Ambiental da USP. Pesquisadora líder do Grupo de Estudos Aplicados ao Meio Ambiente: tutelas preventiva e reparadora de danos (USP). Principais áreas de atuação: consumo sustentável; logística reversa; resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo; responsabilidade compartilhada; nexos de causalidade; áreas contaminadas; responsabilidade civil por danos ao meio ambiente; compensação ambiental . Conferencista no Brasil e no exterior, possui diversas obras publicadas, com destaque para o livro "Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo", pela Editora Revista dos Tribunais. Membro do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC. Pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisas em Desastres da USP - CEPED. Foi Presidente da Comissão de Resíduos Sólidos da OAB/SP. Foi Diretora do Escritório Regional do Programa Cidades da ONU na USP Foi Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Foi Superintendente de Gestão Ambiental da USP. Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. Indicada pela Revista Poder entre as 50 Mulheres mais poderosas do Brasil (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Patrícia Faga Iglecias Lemos
Nome em citações bibliográficas	LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/4040415451574370

Endereço

Endereço Profissional	Universidade de São Paulo, FACULDADE DE DIREITO. LARGO SÃO FRANCISCO 95 ED. ANEXO 10 ANDAR CENTRO 01005-010 - Sao Paulo, SP - Brasil Telefone: (11) 31114003 URL da Homepage: www.direito.usp.br/docentes/civil/dcv_php
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2007	Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Responsabilidade civil do proprietário diante do bem socioambiental, Ano de obtenção: 2007. Orientador:  Teresa Ancona Lopez. Palavras-chave: Propriedade Privada; Direito Ambiental; Responsabilidade Civil; Função Socioambiental; Áreas contaminadas; Nexos de Causalidade. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidade: Direito Civil.
1997 - 2002	Mestrado em Direito. Universidade de São Paulo, USP, Brasil. Título: Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente, Ano de Obtenção: 2002. Orientador:  Alvaro Villaga Azevedo. Palavras-chave: Direito Ambiental; Dano Ambiental; Responsabilidade Civil; Nexos de Causalidade. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidade: Direito Civil.
1987 - 1991	

Graduação em Direito.
Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE, Brasil.

Livre-docência

2011
Livre-docência.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Responsabilidade pós-consumo, Ano de obtenção: 2011.
Palavras-chave: resíduos sólidos; responsabilidade compartilhada; Nexos de Causalidade;
Logística reversa; Responsabilidade civil pós-consumo.

Formação Complementar

2013 - 2013
1o. Curso de Extensão em Direito Europeu do Ambien. (Carga horária: 16h).
Universidade Lusíada Porto, ULUSIADA, Portugal.
2008 - 2008
Direito Ambiental Europeu.
Universidade de Alicante, UA, Espanha.

Atuação Profissional

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo institucional

1998 - 2007

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Associado
Professora Associada do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Superintendente de Gestão Ambiental

Vínculo: Colaboradora, Enquadramento Funcional: Monitora
Na Faculdade de Direito da USP, atuou como Monitora de Direito Civil, nas disciplinas: - Teoria Geral do Direito Privado I (2002-2006) -Teoria Geral do Direito Privado II (1998, 2002 e 2006) -Teoria Geral das Obrigações (1999, 2000, 2003 e 2007) -Fonte das Obrigações (1999 e 2003) -Direitos Reais (2000 e 2004) -Direito de Família (2001 e 2005) -Direito das Sucessões (2001 e 2005) -Direito Ambiental (2006 e 2007) -Teoria Geral das Obrigações (01/2007) -Teoria Geral dos Contratos e Contratos do Código Civil (08/2007) Participou do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE), durante 3 semestres.

Atividades

08/2018 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito das Coisas; Direito Agroambiental

06/2018 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.

Cargo ou função

Suplente Congregação.

04/2014 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.

Cargo ou função

Membro da Comissão de Sistematização de Normas Internas da Faculdade de Direito.

02/2014 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito das Obrigações; Instrumentos de Direito Privado na Proteção ao Meio Ambiente

02/2014 - Atual

Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Privado Ambiental

03/2013 - Atual

Extensão universitária , Faculdade de Direito.

Atividade de extensão realizada

Coordenadora da Clínica de Direito Ambiental Paulo Nogueira Neto.

03/2013 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto de Energia e Ambiente.

Cargo ou função

Membro da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Ciência Ambiental.

03/2013 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Instituto de Energia e Ambiente.

Cargo ou função

Membro da Comissão de Cultura e Extensão.

11/2012 - Atual

Ensino, Programa de Ciência Ambiental da USP - PROCAM, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas

Orientadora em níveis de mestrado e doutorado

11/2012 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Estudos de Problemas Ambientais - CEPA.

	Cargo ou função
	Membro.
08/2011 - Atual	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Direito Ambiental II
5/2011 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.
	Cargo ou função
	Membro da Congregação da Faculdade de Direito da USP, representando a categoria dos Professores Associados.
08/2010 - Atual	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Teoria Geral do Direito Privado II; Direito Ambiental II
08/2010 - Atual	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação
	Disciplinas ministradas
	Aspectos da proteção do consumidor na sociedade de risco
08/2010 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.
	Cargo ou função
	Presidente de Comissão de Sindicância.
08/2010 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.
	Cargo ou função
	Membro Suplente do Conselho do Departamento de Direito Civil.
02/2010 - Atual	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Direito.
	Linhas de pesquisa
	Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente
06/2009 - Atual	Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Direito.
	Linhas de pesquisa
	Direito civil contemporâneo: permanência e transformações
05/2009 - Atual	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito.
	Cargo ou função
	Coordenadora do Programa USP Recicla para a Faculdade de Direito.
02/2018 - 12/2018	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Responsabilidade civil; Instrumentos de Direito Privado na proteção do meio ambiente
08/2017 - 12/2017	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação
	Disciplinas ministradas
	Responsabilidade civil: desafios e perspectivas
08/2017 - 12/2017	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Contratos; Direito Agroambiental
02/2017 - 06/2017	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Teoria geral das obrigações; Instrumentos de Direito Privado na proteção do meio ambiente
08/2016 - 12/2016	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação
	Disciplinas ministradas
	Visão dinâmica da responsabilidade civil
08/2016 - 12/2016	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Teoria geral do Direito Privado; Direito Agroambiental
02/2016 - 06/2016	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação
	Disciplinas ministradas
	Direito Privado Ambiental
02/2016 - 06/2016	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Teoria Geral do Direito Privado I; Instrumentos de Direito Privado na proteção do meio ambiente
08/2015 - 12/2015	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação
	Disciplinas ministradas
	Responsabilidade civil: desafios e perspectivas
08/2015 - 12/2015	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Direito das Coisas; Direito Agroambiental
02/2015 - 06/2015	Ensino, Direito, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Responsabilidade civil
08/2014 - 12/2014	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação
	Disciplinas ministradas
	Aspectos da proteção do consumidor na sociedade de risco
02/2014 - 06/2014	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação
	Disciplinas ministradas
	Direito Privado Ambiental
08/2013 - 12/2013	Ensino, Direito, Nível: Graduação

	Disciplinas ministradas Direito das Sucessões; Direito Agroambiental; Direito Ambiental; Teoria geral do Direito Privado
02/2013 - 06/2013	Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Direito de Família; Instrumentos de Direito Privado na proteção ao meio ambiente
02/2013 - 06/2013	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Direito Privado Ambiental
02/2011 - 12/2011	Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas DIREITOS REAIS RESPONSABILIDADE CIVIL TEORIA GERAL DOS CONTRATOS CONTRATOS
08/2010 - 08/2010	Outras atividades técnico-científicas , Faculdade de Direito, Faculdade de Direito. Atividade realizada Representante da Faculdade de Direito na IV Feira de Profissões da USP.
02/2010 - 06/2010	Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Teoria Geral do Direito Privado I; Teoria Geral das Obrigações
08/2009 - 12/2009	Ensino, Direito, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Teoria Geral do Direito Privado II; Direito das Sucessões; Direito Ambiental II
08/2009 - 12/2009	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas A política ecológica no direito agrário Visão dinâmica da responsabilidade civil
09/2009 - 11/2009	Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Direito. Cargo ou função membro de comissão de sindicância.
02/2009 - 06/2009	Ensino, Direito Civil, Nível: Pós-Graduação Disciplinas ministradas Aspectos da proteção do consumidor na sociedade de risco

Governo do Estado de São Paulo, GOVERNO/SP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Secretária de Estado do Meio Ambiente - SP, Carga horária: 40

Iglecias&Famá Advogados, IFA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018

Outras informações

Vínculo: Sócia Fundadora, Enquadramento Funcional: Sócia Fundadora
Escritório especializado em Direito Ambiental

Instituto O Direito Por Um Planeta Verde, IDPV, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo institucional

2014 - 2017

Vínculo institucional

2009 - 2010

Atividades

06/2013 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretora da Sede
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretora Cultural
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Vice-Presidente para a Região Sudeste
Vínculo: Colaboradora, Enquadramento Funcional: Pesquisadora
Outras atividades técnico-científicas , SP, SP.
Atividade realizada
Vice-Presidente para a Região Sudeste.

Viseu Advogados, VA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2014

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Consultora ambiental
Atua no consultivo ambiental, com ênfase para resíduos sólidos, logística reversa, responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, pós-consumo, áreas contaminadas, unidades de conservação e compensação ambiental.

Universidade FMU, UNIFMU, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2011

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Dedicção Parcial, Carga horária: 15
Lecionou Direito Civil e Direito Ambiental, nos cursos de graduação e pós-graduação em
Direito, na instituição.

Atividades

08/2010 - 03/2011

Ensino, Direito Ambiental, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

2/2004 - 3/2011

Gestão administrativa do meio ambiente
Ensino, Direito Ambiental, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas

2/2004 - 3/2011

Tutela civil material do meio ambiente
Tutela processual do meio ambiente

02/2005 - 12/2009

Ensino, Direito, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito Ambiental
Direito Civil
Pesquisa e desenvolvimento, UniFMU.
Linhas de pesquisa
Direito na sociedade da informação

Faculdade de Direito da Universidade Cidade de São Paulo, UNICID, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2008

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora
Lecionou Direito Civil na instituição.

Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, TJ/SP, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 2008

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Jurídico
Assistente Jurídico na Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Instituto de Resseguros do Brasil, IRB, Brasil.

Vínculo institucional

1989 - 1989

Outras informações

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: Estagiária
Ênfase em responsabilidade civil e seguros.

United Nations Educational, Scientific And Cultural Organization, UNESCO, França.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Outras informações

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Consultor no Projeto 914BRZ5005
Elaboração de Caderno de Investigação Científica sobre Consumo Sustentável. Projeto
914BRZ5005 - Gestão do Conhecimento para Defesa do Consumidor, Ministério da Justiça,
Brasil.

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretora-Presidente, Carga horária: 40

Linhas de pesquisa

1. Direito na sociedade da informação
2. Direito civil contemporâneo: permanência e transformações
Objetivo: Analisar as transformações gerais e especiais do direito das obrigações e das coisas. Analisar as transformações do direito agrário e do agronegócio. Discutir a evolução da responsabilidade civil pós-consumo no Brasil..
3. Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente

Projetos de pesquisa

2013 - 2018

Estudos de novas tecnologias e rotas de processamento para o tratamento e reciclagem de resíduos sólidos
Descrição: O crescente acúmulo de Resíduos Sólidos (RS) nos centros urbanos, a importação de novas tecnologias com maior grau de automação, o esgotamento de recursos minerais, cultura de descarte estabelecida no Brasil e o alto custo de armazenagem, forçou o País a avançar significativamente nas questões relativas a RS

principalmente com a promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (2010). Contudo do ponto de vista tecnológico há muitos desafios a serem vencidos dada a complexidade dos RS urbanos e industriais e a falta de uma Gestão de Resíduos Sólidos (GRS) unificada. Este projeto tem por objetivo caracterizar e estudar processos e alternativas tecnológicas para tratar e reciclar resíduos sólidos de acordo dentro do que foi estabelecido pela PNRS além de estudar as implicações e regulamentações previstas na lei brasileira sobre o assunto. Assim o projeto contará com uma equipe multidisciplinar com domínio das técnicas de caracterização, tratamento, reciclagem e dos conhecimentos legais para a otimização de uma GRS unificada e eficiente ainda inexistente nos âmbitos nacional e estadual. Com isso, a equipe será composta de especialistas e pesquisadores da Faculdade de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade de São Paulo e da Faculdade de Direito da USP.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (12) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (2) .

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Integrante / PELUCIO, Aline Pacheco - Integrante / João Múcio Amado Mendes - Integrante / Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e Silva - Integrante / TENÓRIO, Jorge - Coordenador / Denise Crocce Romano Espinosa - Integrante / Daniella Cardoso Buzzi - Integrante / Felipe Costa Hashimoto Bertin - Integrante / Flavia Paulucci Ciangue Silvas - Integrante / Lucas Landi Martins - Integrante / Viviane Tavares de Moraes - Integrante / Francisco Rolando Valenzuela Diaz - Integrante / Helio Wiebeck - Integrante.

Prevenção de desastres, gestão de resíduos e sua interface com o Direito

Descrição: Atender ao desafio de uma abordagem multidisciplinar do gerenciamento de riscos de desastres e de situações emergenciais, contemplando a análise jurídica das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, especialmente no se refere às responsabilidades dos diversos atores envolvidos na gestão de resíduos sólidos.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Coordenador / João Múcio Amado Mendes - Integrante / Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e Silva - Integrante.

A contribuição do design para a implementação da PNRS

Descrição: A participação no Edital MCT/CNPq Nº 014/2011 ? Universal através do Projeto ?A CONTRIBUIÇÃO DO DESIGN PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS? visa contribuir para compreender, analisar e sistematizar os aspectos do design presentes na Lei 12.305/2010, que instituiu a POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Essa lei, em todos os seus artigos, trata diretamente de temas de alta complexidade referentes à sustentabilidade, design e responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. Diante da emergência e institucionalização desta política e suas diretas relações e conexões com o DESIGN é necessário desenvolver estudos e pesquisas específicos no campo desta área de conhecimento para subsidiar a implementação do referido instrumento legal. Em seu capítulo II, artigo 3º há dezenove alíneas que dispõem sobre ampla temática diretamente referente ao design de produtos ? aí incluindo-se desde as etapas de projeto, consumo, descarte e pós-consumo que necessitam ser consideradas à luz da teoria do design; além de aspectos socioambientais e comportamentais a ele relacionados. Esta lei dispôs sobre a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, tomando por base: prevenção, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos. Todos esses aspectos tratam diretamente de temas do design que carecem de maior compreensão, análise e debate que serão decisivos para a implementação da lei. Além disto, a lei estabelece prazos para seu cumprimento: os Planos Estaduais e Municipais de gestão de resíduos sólidos devem estar prontos até agosto de 2012 e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deve ser implementada até agosto de 2014. Por isso, é urgente que a comunidade científica do design considere a sua contribuição para a implementação bem sucedida da referida lei..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Mestrado acadêmico: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Integrante / João Múcio Amado Mendes - Integrante / Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e Silva - Integrante / Tasso Alexandre Richetti Pires Cipriano - Integrante / LOSCHIAVO, Maria Cecília - Coordenador / DIAS, Sylmara Lopes Francelino Gonçalves - Integrante / BORTOLETO, Ana Paula - Integrante. Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Auxílio financeiro.

Responsabilidade civil ambiental e Lei Paulista de Áreas Contaminadas

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Coordenador / João Múcio Amado Mendes - Integrante / Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e Silva - Integrante / Tasso Alexandre Richetti Pires Cipriano - Integrante / Manuela Prado Leitão - Integrante / Aline Pacheco

2013 - Atual

2012 - 2013

2010 - Atual

2005 - 2007

Pelucio - Integrante.

Estatuto da Cidade e Plano Diretor como instrumentos da política pública de desenvolvimento urbano. Estudo de caso: Bairro da Vila Nova Conceição
Descrição: Participação no grupo "Estudos e Pesquisas Ambientais" do UniFMU com o projeto "Estatuto da Cidade e plano diretor como instrumentos da política pública de desenvolvimento urbano. Estudo de caso: bairro da Vila Nova Conceição".
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Coordenador / Thaís Fatyga - Integrante / Isabela Batista - Integrante.

Projetos de extensão

2017 - 2018

Licenciamento Ambiental de Helipontos no Município de São Paulo
Descrição: Convênio entre o Grupo de Estudos Aplicados ao Meio Ambiente (GEAMA), da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo. Objeto: Revisão e elaboração de Decreto regulamentando o licenciamento ambiental de helipontos no Município de São Paulo. Resultado: Edição do Decreto Municipal nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Lei nº 15.723, de 24 de abril de 2013, no tocante à instalação e ao funcionamento de helipontos e helipontos no Município de São Paulo. O Decreto prevê o licenciamento ambiental por meio de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Coordenador / Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e Silva - Integrante.

2017 - 2017

Licenciamento Ambiental de Atividades Industriais de Impacto Local no Âmbito do Município de São Paulo
Descrição: Convênio entre o Grupo de Estudos Aplicados ao Meio Ambiente (GEAMA), da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo. Objeto: Elaboração de Portaria disciplinando o licenciamento ambiental de atividades industriais de impacto local no âmbito do Município de São Paulo. Resultado: Publicação da Portaria DECONT/SVMA nº 02, de 30 de agosto de 2017, que define os conceitos e procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Atividades Industriais no âmbito do Município de São Paulo e estabelece a documentação necessária para autuação do respectivo processo administrativo..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Coordenador / Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e Silva - Integrante.

2013 - Atual

Centro de Prevenção em Desastres do Estado de São Paulo
Descrição: O CEPED, Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres de São Paulo, é um grupo de pesquisa cuja finalidade é congregar, integrar, organizar e consolidar diferentes estudos sobre a temática de desastres. Foi criado por uma iniciativa entre a Superintendência de Relações Institucionais da Universidade de São Paulo em parceria com o Grupo de Estudo em Segurança Pública, Ministério da Integração Nacional e a Defesa Civil de São Paulo (Casa Militar), formando um convênio para a criação do Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres no Estado de São Paulo. O Centro conta com um grupo amplo de pesquisadores e docentes de diversas áreas. Tais profissionais estudam as etapas de preparação, mitigação e reconstrução em um desastre, atuando junto à sociedade em prol do desenvolvimento das comunidades..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Coordenador.

2013 - Atual

Clínica de Direito Ambiental Paulo Nogueira Neto
Descrição: A Clínica de Direito Ambiental Paulo Nogueira Neto, grupo de extensão fundado por alunos da graduação FDUSP, sob a orientação da Professora Associada Patrícia Faga Iglecias Lemos. Como grupo de extensão, a CPaNN visa unir o estudo teórico à atuação prática em assuntos que envolvem o Direito Ambiental e Sustentabilidade, incentivando a análise crítica e a proposição de soluções para assuntos que se referem à realidade socioambiental. Além de formações internas, voltadas a diferentes temáticas mais específicas neste campo, a Clínica procura desenvolver projetos a serem realizados dentro e fora da Faculdade, relacionando-se, por exemplo, com a justiça ambiental, legislação ambiental e práticas sustentáveis no meio urbano..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (25) .

Integrantes: Patrícia Faga Iglecias Lemos - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2011 - Atual	Periódico: Revista Síntese Direito Ambiental
2010 - Atual	Periódico: Revista de Direito Ambiental

Revisor de projeto de fomento

2020 - Atual	Agência de fomento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
---------------------	--

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.
2.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Ambiental.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Francês	Compreende Bem, Lê Bem.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Lê Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Lê Bem.

Prêmios e títulos

2020	Título de honra ao mérito em tributo pelo trabalho pela qualidade de vida no Estado de São Paulo, GCSM.
2018	Destaque Sustentabilidade - WOCA 2018 - em tributo e reconhecimento pela carreira em prol da gestão ambiental e atuação no programa cidades do pacto global da ONU, GCSM - Global Council of Sales Marketing.
2016	Homenagem aos Combatentes do Incêndio na Localfrio, Prefeitura do Guarujá.
2016	Medalha Centenário do Corpo de Bombeiros de São Paulo, Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
2015	Medalha comemorativa do Cinquentenário da Polícia Florestal e dos Mananciais, Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comando de Policiamento Ambiental.
2015	Medalha Brigadeiro Tobias da Polícia Militar, Polícia Militar do Estado de São Paulo.
2015	Medalha Centenário da Aviação Militar Paulista, Aviação Militar Paulista.
2015	Medalha da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Casa Civil do Estado de São Paulo.
2014	Medalha Tiradentes pelos significativos trabalhos em prol do meio ambiente, Instituto Tiradentes.
2009	Homenagem da Comissão do Meio Ambiente pelos relevantes serviços prestados, OAB/SP.
2007	Indicação de Tese de Doutorado entre as três melhores do ano de 2007, Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



- FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA;** DA ROCHA BRANDO, FERNANDA ; ALMEIDA, PAULO ; CONSENTINO KRONKA MÜLFARTH, ROBERTA ; MARIA GOMES APRILANTI, TAMARA ; OTÁVIO DO AMARAL MARQUES, LUIS ; LUCIANA JORGE, NAYARA ; FABRÍCIO MALHEIROS, TADEU ; FITRI SARI, R. ; HADIYANTO, H. ; SUWARTHA, N. . The University of São Paulo on the 2017's GreenMetric Ranking. E3S Web of Conferences, v. 48, p. 02003, 2018.
- LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade por danos ambientais: aplicabilidade da obrigação solidária contratual e da responsabilidade extracontratual solidária aos casos concretos. REVISTA DO ADVOGADO, v. 133, p. 161-167, 2017.
- LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** OKUBO, Noriko ; FARBER, Daniel ; HARA, Shiro ; MATSUMOTO, Kazuhiko ; HENG, Deng . ブラジルの水管理における社会の関与—保護とレジリエンスの改善の方法 [Engaging society in the Brazilian water management: how to improve protection and resilience]. Review of Administrative Law, v. 12, p. 248-256, 2016.

4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MENDES, João Múcio Amado ; SILVA, Ana Carolina Corberi Famá Ayoub e ; LEITÃO, Manuela Prado . Waste Management and Disaster Prevention in Brazilian Law: a necessary dialogue towards urban resilience.. International Conference on Industrial and Hazardous Waste Management, v. 4, p. 18-28, 2014.
5. MENDES, João Múcio Amado ; LEITÃO, Manuela Prado ; SILVA, Ana Carolina Corberi Famá Ayoub e ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Waste Management, Disaster Prevention and Urban Resilience in Brazilian Law. ISWA WORLD CONGRESS, v. 1, p. 12-20, 2014.
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MENDES, João Múcio Amado . Resíduos eletroeletrônicos e seu panorama jurídico no Brasil: desafios regulatórios e oportunidades de implementação de sistemas de logística reversa. Revista de Direito Ambiental, v. 72, p. 39-66, 2013.
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ARAGÃO, Alexandra ; PIRES, Sara Moreno ; PEREIRA, Alexandre Libório Dias ; PATRÃO, Afonso . Consumo sustentável e desmaterialização no âmbito do direito brasileiro. CEDOUA (Coimbra), v. 29, p. 25-40, 2012.
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Política Nacional e Responsabilidade Pós-Consumo. Caderno Globo Universidade, v. 1, p. 12-17, 2012.
9. VORMITTAG, Evangelina da Motta Pacheco Alves de Araujo ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** ; et al. . Mudanças Climáticas e Saúde. InterfacEHS (Ed. português), v. 6, p. 73-80, 2011.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; et al. . O papel da informação na reparação do dano ao meio ambiente - Estudos em homenagem à Professora Anna Candida da Cunha Ferraz. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, v. 72, p. 321-331, 2010.
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Reflexos da consagração da função socioambiental da propriedade no Código Civil de 2002. Revista do Advogado, v. 97, p. ., 2008.
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Configuração atual do poder de polícia e proteção ao meio ambiente. Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, v. 1, p. 187-198, 2008.
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. A propriedade no direito contemporâneo. FMU Direito, v. 29, p. 54-61, 2007.
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Responsabilidade civil e dano ao meio ambiente: novos rumos. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, v. 17, p. 145-158, 2006.
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. A responsabilidade civil objetiva por danos ao meio ambiente causados por organismos geneticamente modificados. Revista de Direito Ambiental Econômico, Porto Alegre, v. 1, p. 135-156, 2005.
16. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FATYGA, T. ; BATISTA, I. . Estatuto da Cidade e plano diretor como instrumentos da política pública de desenvolvimento urbano. Estudo de caso: bairro da Vila Nova Conceição. São Paulo.. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, São Paulo, v. 16, p. 285-298, 2005.
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. O instituto da Evicção à luz do Código Civil Brasileiro e do Projeto de Código Civil (634-B/75). Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, Bauru, v. 24, p. 227-254, 1999.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SANTOS, C. M. L. J. (Org.) . Programa Nascentes: 5 anos de sucesso. 1. ed. Cetesb, 2020. v. 1.
2. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; Walter Leal Filho (Org.) ; Fernanda Frankenberger (Org.) ; Roberta Consentino Kronka Mulfarth (Org.) . Towards Green Campus Operations: Energy, Climate and Sustainable Development. 1. ed. Heidelberg: Springer, 2018. v. 1.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 270p .
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito Ambiental: Coleção Elementos do Direito. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. v. 1. 223p .
5. LOPEZ, Teresa Ancona (Org.) ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** (Org.) ; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz (Org.) . Sociedade de risco e direito privado. 1. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. v. 1. 742p .
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito Ambiental: Coleção Elementos do Direito. 1. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. v. 1. 189p .
7. SODRÉ, Marcelo Gomes (Org.) ; ANDRADE, Rita Moraes de (Org.) ; MENDES, João Múcio Amado (Org.) ; LEITÃO, Manuela Prado (Org.) ; GUNN, Lisa (Org.) ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** (Org.) . Consumo Sustentável. 1. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. v. 1. 223p .
8. ★ **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. 208p .
9. ★ **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. v. 1. 255p .
10. ★ **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo. 1a.. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011. v. 1. 254p .
11. ★ **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Direito Ambiental: responsabilidade civil e proteção ao meio ambiente. 3a.. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. v. 1. 244p .
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário: análise do nexos causal. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008. 190p .
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; et al. . Atualizadora do livro: Direitos das coisas - Professor Arnoldo Wald. 12.. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 365p .
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito ambiental: responsabilidade civil e proteção ao meio ambiente. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.
15. ★ **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003. 176p .

Capítulos de livros publicados

1. MENDES, João Múcio Amado ; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e ; Castilho, André Ferreira de ; **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA** . Perdas e danos decorrentes de inundações no Brasil: desafios e tendências da responsabilidade civil do estado. In: Yoshizaki, Hugo; Rodriguez, Carlos Morales; Ciccotti, Larissa. (Org.). Riscos e desastres: caminhos para o desenvolvimento sustentável. 1aed.São Carlos: RiMa, 2019, v. 1, p. 119-154.
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Preservação ambiental em propriedades particulares no contexto da litigância climática. In: Joana Setzer; Kamyla Cunha; Amalia Botter Fabbri. (Org.). Litigância climática: novas fronteiras para o Direito Ambiental brasileiro. 1ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019, v. 1, p. 273-288.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e ; MENDES, João Múcio Amado ; Lia Helena Monteiro de Lima Demange ; LEITÃO, Manuela Prado . Prevenção de Desastres e Gestão de Resíduos Sólidos no Direito Brasileiro. In: GÜNTHER, W. R.; CICCOTTI, L.; RODRIGUES, A. C.. (Org.). Desastres: múltiplas abordagens e desafios. 1ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2017, v. 1, p. 85-97.
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Contornos atuais da responsabilidade civil por danos ao meio ambiente. In: Nelson Rosenvald; Marcelo Milagres. (Org.). Responsabilidade civil Novas Tendências. 1aed.Indaiatuba: Foco, 2017, v. 1, p. 375-386.
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; Lia Helena Monteiro de Lima Demange . Aspectos jurídicos da gestão de desastres. In: Coordenadoria da Defesa Civil do Estado de São Paulo. (Org.). Redução de risco de desastres: uma construção de resiliência local.. 1ed.SÃO PAULO: Coordenadoria da Defesa Civil, 2016, v. 1, p. 27-41.
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MENDES, João Múcio Amado . Resíduos eletroeletrônicos e seus aspectos jurídicos no Brasil. In: Teresa Cristina Melo de Brito Carvalho; Lúcia Helena Xavier. (Org.). Gestão de Resíduos Eletroeletrônicos. 1ed.São Paulo: Campus Elsevier, 2014, v. 1, p. 49-66.
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Proteção do bioma mata atlântica na sociedade de risco e possibilidade de manejo sustentável. In: LOPEZ, Teresa Ancona; LEMOS, Patricia Faga Iglecias Lemos; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. (Org.). Sociedade de risco e direito privado. 1ed.São Paulo: Editora Atlas, 2013, v. 1, p. 213-222.
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito real de superfície e sua interface com a proteção ambiental. In: Christiano Cassetari. (Org.). 10 anos de vigência do Código Civil Brasileiro de 2002. 1a.ed.São Paulo: , 2013, v. 1, p. 491-514.
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. ASPECTOS DE DIREITO E ÉTICA AMBIENTAL. In: JOÃO AMATO NETO. (Org.). SUSTENTABILIDADE & PRODUÇÃO: TEORIA E PRÁTICA PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL. 1ed.SÃO PAULO: EDITORA ATLAS, 2011, v. 1, p. 78-89.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos ; et al. . Da culpa ao risco na responsabilidade civil. In: JUNIOR, Otavio Luiz Rodrigues; MAMEDE, Gladston; ROCHA, Maria Vital da. (Org.). Responsabilidade civil contemporânea. Em homenagem a Sílvia de Salvo Venosa. 1a.ed.São Paulo: Editora Atlas, 2011, v. , p. 75-86.
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; et al. . O Código Florestal e a proteção das áreas de preservação permanente. In: Solange Teles da Silva; Sandra Cureau; Márcia Dieguez Leuzinger. (Org.). Código Florestal: desafios e perspectivas. 1ed.São Paulo: Editora Fiuza, 2010, v. 1, p. 297-305.
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; et al. . Nulidade relativa do casamento e seus prazos. In: Silmara Juny de Abreu Chinellato; José Fernando Simão; Jorge Shiguemitsu Fujita; Maria Cristina Zucchi. (Org.). Direito de família no terceiro milênio. 1ed.São Paulo: Atlas, 2010, v. 1, p. 147-156.
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; et al. . Responsabilidade civil e dano ao meio ambiente: novos rumos. In: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; Maria Clara Osuna Diaz Falavigna. (Org.). Ensaio sobre responsabilidade civil na pós-modernidade. 1a.ed.Porto Alegre: Magister, 2007, v. , p. 313-327.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Desafios do controle da poluição veicular e qualidade de vida. Jornal Cruzeiro do Sul, 18 mar. 2021.
2. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Por que devemos reduzir a quantidade de lixo?. Correio Braziliense, 11 out. 2020.
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. São Paulo mostra seu pioneirismo e institui o Acordo Ambiental SP contra o aquecimento global. Revista Fórum Brasil de Gestão Ambiental, São Paulo, 01 ago. 2020.
4. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Licenciamento ambiental como instrumento de segurança jurídica. Correio Braziliense, Brasília, Distrito Federal, 06 jun. 2020.
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. COP 25: a agenda do clima e o Acordo Ambiental São Paulo. Folha de São Paulo, 05 dez. 2019.
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Novos espaços ampliam sustentabilidade do campus de Pirassununga. Jornal da USP, 11 maio 2017.
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Entrevista com Patrícia Iglecias - Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. ARes - Ambiente e Resíduos, Ed. 3, Ano I - 2015, Brasil, estado de São Paulo, p. 19 - 25, 01 out. 2015.
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PELUCIO, Aline Pacheco . Os caminhos para a sustentabilidade e o papel da comunidade da faculdade de direito da USP. O São Francisco, p. 6 - 6, 01 dez. 2009.
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Compensação ambiental [Entrevista] (Reportagem de capa). Revista RT Informa, São Paulo, p. 4 - 5.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Por que devemos reduzir a quantidade de lixo?. O Vale.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. MENDES, João Múcio Amado ; LEITÃO, Manuela Prado ; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Waste management and disaster prevention in Brazilian law: a necessary dialogue towards urban resilience. In: Crete 2014 - 4th International Conference in Industrial and Hazardous Waste Management, 2014, Chania. Executive Summaries, 2014. p. 301-302.
2. PELUCIO, Aline Pacheco ; LEITÃO, Manuela Prado ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Rights and duties in the Brazilian Solid Waste Management and industrial policies: harmony or controversy?. In: Crete 2014 - 4th International Conference in

- Industrial and Hazardous Waste Management, 2014, Chania. Executive Summaries, 2014. p. 295-296.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MENDES, João Múcio Amado ; LEITÃO, Manuela Prado ; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Waste management, disaster prevention and urban resilience in Brazilian Law. In: ISWA World Congress, 2014, São Paulo. Congress Annals, 2014. p. 55-56.
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FUNARI, R. H. ; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Use of methane gas from the waste decomposition in energy production and carbon credits: landfill models in São Paulo/Brazil. In: Crete 2014 - 4th International Conference in Industrial and Hazardous Waste Management, 2014, Chania. Executive Summaries, 2014. p. 331-332.
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MENDES, João Múcio Amado . Sustainable Production and Consumption in Brazil: an Approach towards Economic and Legal Instruments from National Solid Waste Policy. In: ISWA World Congress, 2013, Viena. ISWA World Congress Proceedings. 2013: ISWA, 2013.. In: ISWA World Congress, 2013, Viena. ISWA World Congress Proceedings. 2013.
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; et al. . Mudanças Climáticas e responsabilidade civil por dano ao meio ambiente: dano e nexo de causalidade. In: 14o. Congresso Internacional de Direito Ambiental, 2010, São Paulo. Florestas, Mudanças Climáticas e Serviços Ecológicos. São Paulo: Imprensa oficial, 2010. v. 1. p. 247-259.

Resumos publicados em anais de congressos

1. MORO, C. C. ; MENDES, João Múcio Amado ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Some challenges and opportunities in the management of construction waste in Brazil: are the Sectorial Agreements an alternative. In: Crete 2014 - 4th International Conference in Industrial and Hazardous Waste Management, 2014, Chania. Executive Summaries, 2014. p. 293-293.
2. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . The effectiveness of the remediation of contaminated areas in São Paulo State, Brazil. In: Crete 2014 - 4th International Conference in Industrial and Hazardous Waste Management, 2014, Chania. Executive Summaries, 2014. p. 185-185.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Analysis of the proper disposal of waste from oil spill incidents. In: Crete 2014 - 4th International Conference in Industrial and Hazardous Waste Management, 2014, Chania. Executive Summaries, 2014. p. 33-33.

Apresentações de Trabalho

1. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Parcerias para implantação de ODS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Resíduos Sólidos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Palestra para os Engenheiros da CETESB. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Ecologia e Sustentabilidade. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Estratégias e Desafios de Implementação dos ODS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Estratégias da Secretaria do Meio Ambiente para COP 21. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Aspectos constitucionais e ambientais da Logística Reversa e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MENDES, João Múcio Amado ; LEITÃO, Manuela Prado ; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Waste management, disaster prevention and urban resilience in Brazilian law. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Consumo sustentável. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilidade compartilhada e a logística reversa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. LEITÃO, Manuela Prado ; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Environmental Information Towards Sustainability. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Princípios gerais do Direito Ambiental. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Política Nacional de Resíduos Sólidos, sustentabilidade e segurança ambiental. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Proibição de proteção insuficiente e responsabilidade civil ambiental. São Paulo, 2021. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Economia circular, sistemas locais de produção e ecoparques industriais. São Paulo, 2021. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. São Paulo 2019 (Entrevista para a Revista Sou + ônibus).
4. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. A nova fase da logística reversa em São Paulo. São Paulo: L3ppm, 2019 (Entrevista para a Revista Meio Filtrante).
5. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Desastres, responsabilidade civil e áreas de preservação permanente, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
6. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Desastres e responsabilidade civil preventiva, 2019. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
7. LEITÃO, Manuela Prado ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Desastres ambientais, resiliência e a responsabilidade civil. Rio de Janeiro, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Panorama das ações ambientais na USP Leste até 2017. SÃO PAULO, 2018. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.

9. BARBOSA, Luiz Mauro ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Restauração ecológica: novos rumos e perspectivas. São Paulo, 2015. (Prefácio, Pós-fácio/Prefácio)>.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Patrícia Iglecias discute questões sobre o Direito Ambiental 2012 (Entrevista para o Globo Universidade).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Elaboração de Estudo de Modelagem Selecionado para Orientar a Concessão do Parque Nacional da Serra da Bodoquena. 2018.
2. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Elaboração de Estudo de Modelagem para a Concessão dos Parques Municipais Anhanguera e Jardim da Luz. 2017.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Elaboração de Estudo de Modelagem para a Concessão do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek. 2016.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; Thiago Lopes ; Felipe mangabeira . Medição e controle pela qualidade de vida. 2021. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; Maria Lucia Guardani ; Nelson Gouveia . ALÔ CETESB. 2020. 📺
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; Lia Helena Monteiro de Lima Demange . ALÔ CETESB. 2020.
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Mobilidade Urbana. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Fórum Mundial da Água. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Projetos de Sustentabilidade. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Evento 'II National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil'. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; RATTI, Carlo ; CALDERONI, Sabetai ; LOSCHIAVO, Maria Cecília ; TENÓRIO, Jorge . Seminário SP+Limpa Rede Globo e USP (Conferência). 2012. (Programa de rádio ou TV/Outra).
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. SP TV 2a. edição. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. SP TV 1a. Edição. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Rio+20: franciscanos analisam conferência. 2012. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito Ambiental. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Estados exigem plano de reciclagem. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito Ambiental: responsabilidade civil e proteção ao meio ambiente. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Programa Iluminuras. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
16. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Meio Ambiente Urbano e Sustentabilidade. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito e Meio Ambiente. 2005. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
18. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Meio Ambiente: Responsabilidades. 2004. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; Cintra Torres de Carvalho, Ricardo . Temas de Direito Ambiental: A Pandemia e o Meio Ambiente. 2020. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. 13 Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Curso de Mestrado em Direito do Estado - MINTER e CIESA. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. MBA USP Governança e Inovação de Tecnologias Digitais com Sustentabilidade. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. MBA USP Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. 11º Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Áreas Protegidas: APPs, Reserva Legal e Unidades de Conservação. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Legislação Ambiental. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e . Capítulo sobre Direito Ambiental e Legislação Pesqueira. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila e Manual).
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Responsabilidade civil por dano ambiental. 2014. (Palestra).
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Direito Civil II Responsabilidade Civil: Responsabilidade pós-consumo. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Curso de Extensão Universitária 'Direito Ambiental'. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Governança da água, conflitos e políticas ambientais. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Curso de Atualização para Magistrados - Direito Público - AJURIS. 2012. .
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Tendências do Direito Ambiental - SBDP. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
16. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Curso de Pós-Graduação em Direitos Difusos e Coletivos. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias ; LEMOS, Patrícia Faga Iglecias .** CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL APLICADO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
18. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
19. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** CURSO DE DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
20. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz .** Curso de Doutorado em Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
21. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
22. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** A Lei de Resíduos Sólidos e as Responsabilidades dela decorrentes. 2011. (Palestra).
23. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** MEIO AMBIENTE E ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS - A DISCIPLINA DAS APPS. 2011. (Palestra).
24. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Logística reversa. 2011. (Entrevista).
25. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Estados exigem plano de reciclagem. 2011. (Entrevista - Jornal Valor Econômico).
26. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** A Nova Lei sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS Lei 12.305/10. 2010. (Palestra).
27. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Proteção às áreas de mananciais, reserva legal, app, rppn, áreas verdes. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
28. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Pós-graduação em Direito Registral Imobiliário. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
29. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Função socioambiental da propriedade, compensação e contrapartidas ambientais. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
30. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil e a reparação do dano ecológico ambiental. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
31. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
32. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Elementos constitutivos da responsabilidade civil. Relação de causalidade no dano ao meio ambiente. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
33. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil (evolução). 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
34. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Princípio da precaução. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
35. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Questões processuais decorrentes da função socioambiental da propriedade. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
36. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Classificação do meio ambiente. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
37. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil (contornos atuais). 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
38. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Relação de causalidade no dano ao meio ambiente. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
39. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Desenvolvimento sustentável (Debate de Pós-graduação). 2008. (Debate).
40. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Meio ambiente e propriedade (Debate de Pós-graduação). 2008. (Debate).
41. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Consumo Sustentável (Debate de Pós-graduação). 2008. (Palestra).
42. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Patrimônio Cultural (Debate de Pós-graduação). 2008. (Debate).
43. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Meio ambiente e Direito de Propriedade. 2008. (Palestra).
44. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** A propriedade na contemporaneidade. 2008. (Palestra).
45. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Meio ambiente e Consumo Sustentável. 2008. (Palestra).
46. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Compensação ambiental. 2008. (Palestra).
47. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário. 2008. (Palestra).
48. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário. 2008. (Palestra).
49. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Relação de causalidade no dano ao meio ambiente. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
50. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
51. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Meio ambiente e relação de consumo. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
52. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil com relação aos organismos geneticamente modificados: empreendedor, agricultor, comerciante. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
53. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Medidas preventivas do dano: estudo prévio de impacto ambiental (estudo de casos, abrangência, efeitos). 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
54. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Relação de causalidade no dano ao meio ambiente: origem, configuração, controvérsias, causas e concausas. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
55. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil: contornos atuais (configuração da responsabilidade civil no Código Civil de 2002). 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
56. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Princípio do desenvolvimento sustentável. Princípios do usuário-pagador e do poluidor-pagador. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
57. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Biodiversidade. Competência e metodologia do Direito Ambiental. Ética ambiental.. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

58. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes ambientais (Debate de Pós-graduação). 2007. (Debate).
59. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** A transposição do Rio São Francisco (Debate de Pós-graduação). 2007. (Debate).
60. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Mudanças Climáticas (Cine-Debate de Pós-graduação). 2007. (Debate).
61. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Estatuto da Cidade: ação de usucapião na tutela do meio ambiente (Debate de Pós-graduação). 2007. (Palestra).
62. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Noções introdutórias de Direito Ambiental. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
63. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
64. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
65. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil com relação aos organismos geneticamente modificados: empreendedor, agricultor, comerciante. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
66. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade do Estado por danos ao meio ambiente. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
67. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil: contornos atuais (configuração da responsabilidade civil no Código Civil de 2002). 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
68. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Princípio do desenvolvimento sustentável. Princípios do usuário-pagador e do poluidor-pagador. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
69. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Princípio da precaução no sistema legal brasileiro. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
70. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Meio ambiente e relação de consumo. Biodiversidade. Competência e metodologia do Direito Ambiental. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
71. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Tutela do meio ambiente e responsabilidade civil. 2006. (Palestra).
72. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. 2005. (Palestra).
73. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Direitos Humanos. 1997. (Palestra).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Compliance. 2021 (Programa Alô CETESB!).
2. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - CETESB como Centro Regional da Convenção de Estocolmo para a América Latina e Caribe. 2021 (Programa Alô CETESB!).
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Lançamento. 2020 (Programa Alô CETESB!).
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Logística Reversa. 2020 (Programa Alô CETESB!).
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Qualidade do Ar. 2020 (Programa Alô CETESB!).
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Desafios do Licenciamento do Canal de Piaçaguera. 2020 (Programa Alô CETESB!).
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Escola Superior da CETESB. 2020 (Programa Alô CETESB!).
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Emergências Químicas. 2020 (Programa Alô CETESB!).
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - CETESB na Antártica. 2020 (Programa Alô CETESB!).
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Setor Sucroenergético. 2020 (Programa Alô CETESB!).
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - Plástico no Mar. 2020 (Programa Alô CETESB!).
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Alô CETESB! - A gestão de resíduos sólidos no estado de São Paulo e os índices de qualidade em relação aos aterros. 2020 (Programa Alô CETESB!).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA;** YOSHIDA, Consuelo Moromizato; MAIA FILHO, Roberto; Eduardo Tomasevicius. Participação em banca de Gabriel Burjaili de Oliveira. Titularidade de Bem imóvel socioambiental: deveres propter rem e responsabilidade civil ambiental. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA;** AYALA, Patrick. Participação em banca de Alexandre Apolonio Callejas. O princípio da precaução e os limites da função reparatória da responsabilidade civil ambiental. 2020. Dissertação (Mestrado em DIREITO) - Universidade Federal de Mato Grosso.
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA;** Eduardo Tomasevicius; DA ROCHA BRANDO, FERNANDA; Romulo Silveira da Rocha Sampaio. Participação em banca de Marina Monne de Oliveira. Áreas contaminadas: responsabilidade e incentivos para a remediação. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** FERREIRA, Gustavo Assed. Participação em banca de João Torelli Pinto. Medidas compensatórias ambientais: fundamentos normativos e jurídicos e sua problemática ao desenvolvimento. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.

5. MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos; GROENINGA, G. C.; LEMOS, P. F. I.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Manuel Nabais da Furriela. A aplicabilidade pelo Brasil da Convenção sobre os aspectos civis dos sequestro internacional de crianças. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
6. RODRIGUES, L. F.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SODRÉ, Marcelo Gomes; PIOVESAN, Flávia Cristina. Participação em banca de Lucas de Faria Rodruiguês. A concretização da constituição ecológica: a norma ambiental e as ciências naturais. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
7. MENDES, João Múcio Amado; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; AYALA, Patrick. Participação em banca de João Múcio Amado Mendes. Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto na cadeia de resíduos eletrônicos. 2015 - Faculdade de Direito da Universidade Cidade de São Paulo.
8. AGUIRRE, J. R. B.; LOPEZ, Teresa Ancona; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Brunno Pandori Giancoli. Função punitiva da responsabilidade civil. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
9. GODOY, Claudio Luiz Bueno de; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; CASSETTARI, C.. Participação em banca de Paula Camila Okiishi de Oliveira Cocuzza. A responsabilidade civil na manipulação genética. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; RIBEIRO, J. C. J.; COSTA, B. S.. Participação em banca de Pedro Paulo Ayres Pinto. Reciclagem automotiva e a aplicação da lei n. 12.305/2010 como instrumento normativo da logística reversa veicular no Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação) - Escola Superior Dom Helder Câmara.
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; SODRÉ, Marcelo Gomes. Participação em banca de Fabrício Angerami Poli. O dano social. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. Participação em banca de Alex Trevisan Braz. Dano moral por inadimplemento contratual e suas consequências. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MORSELLO, Marco Fabio. Participação em banca de Beatriz Veiga Carvalho. O "dever de mitigar danos" na responsabilidade contratual: a perspectiva do direito brasileiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
14. PORTANOVA, R.; LEITE, José Rubens Morato; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Luisa Bresolin. Contributos para uma legislação específica de prevenção de resíduos eletroeletrônicos inspirados na Diretiva 2012/19/UE. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; BOITEUX, Elza Antonia Pereira Cunha; CAVALLAZZI, R. L.. Participação em banca de Mariana de Araujo Ferraz. Direito à alimentação e sustentabilidade. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
16. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SODRÉ, Marcelo Gomes; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. Participação em banca de Yuri Rugai Marinho. Incentivos positivos para a proteção do meio ambiente. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo; BECHARA, Erika. Participação em banca de Anderson Luiz Martins de Moura. Responsabilidade civil ambiental: análise do nex causal apicado ao poluidor indireto. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
18. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; Saulo Tarso Rodrigues; IRIGAY, Carlos Teodoro José Huguene. Participação em banca de Edilson Rosendo da Silva. O desafio da sustentabilidade no município de Cuiabá. 2014. Dissertação (Mestrado em DIREITO) - Universidade Federal de Mato Grosso.
19. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, S. T.; PINTO, F. C. S.. Participação em banca de Eliana Salles Scopinho. Reúso de água, aspectos jurídicos e os caminhos para o desenvolvimento sustentável. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie.
20. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SODRÉ, Marcelo Gomes; DISEP, C. F. M.. Participação em banca de Tatiana Barreto Serra. A Política de Resíduos Sólidos: a perspectiva jurídico-econômica-ambiental. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
21. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Rubens Granja. A culpa cmp critério para quantificação do dano. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
22. SODRÉ, Marcelo Gomes; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; VILLAS BOAS, R. V.. Participação em banca de Renata Cristina Ogassavara. O dever do consumo sustentável no Sistema Financeiro Nacional. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
23. LOPEZ, Teresa Ancona; GODOY, Claudio Luiz Bueno de; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Daniel de Andrade Levy (banca de qualificação). A reparação do dano e as funções da responsabilidade civil no século XXI: por uma nova sistematização metodológica da disciplina. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
24. LOPEZ, Teresa Ancona; SCAFF, Fernando Campos; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Carlos Edson Strasburg Júnior. Da importância das indicações geográficas no atual contexto da empresa agrária (qualificação). 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
25. LOPEZ, Teresa Ancona; SCAFF, Fernando Campos; COLTRO, Antônio Carlos Mathias; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Rubens Granja. A culpa como critério para a quantificação do dano (qualificação). 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
26. GOZZO, Débora; TRENTINI, Flávia; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Jair Eloi da Silva. O direito fundamental ao desenvolvimento sustentável: agricultura familiar e o cultivo do dendezeiro no Estado do Pará. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) - Centro Universitário FIEO.
27. SODRÉ, Marcelo Gomes; YOSHIDA, Consuelo Moromizato; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Rodrigo Jorge Moraes. Setor sucroalcooleiro. Regime jurídico ambiental nas usinas de açúcar e álcool. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
28. SODRÉ, Marcelo Gomes; YOSHIDA, Consuelo Moromizato; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Alexandre Lima Raslan. Meio ambiente e financiamento: a relação sob a perspectiva da propriedade e da responsabilidade civil ambiental das instituições financeiras. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- 29.

SODRÉ, Marcelo Gomes; BECHARA, Erika; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Heloisa Verri Paulino. Zoneamento ambiental: uma visão panorâmica. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Teses de doutorado

1. YOSHIDA, Consuelo Moromizato; SILVA, S. T.; GÜNTHER, Wanda Maria Risso; BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez; MEIRELLES, E.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de João Mucio Amado Mendes. Gestão de resíduos de desastre e seus desafios regulatórios. 2021. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SCAFF, Fernando Campos; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos; SERRANO, V.; Vladimir Passos de Freitas; Fernando Reverendo Vidal Akaoui. Participação em banca de Adriano Andrade de Souza. Proteção estatal suficiente do meio ambiente por meio da responsabilidade civil. 2020. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; VERDADE, L. M.; Ronaldo Gonçalves Morato; Katia Ferraz; CHIARELLO, A. G.; FREITAS, S. R.. Participação em banca de Fernanda Delborgo Abra. Colisões envolvendo mamíferos em rodovias sob concessão do Estado de SP. 2019. Tese (Doutorado em Ecologia Aplicada) - Universidade de São Paulo.
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; GRIMONI, José Aquiles Baesso. Participação em banca de Claudia Lorena Esquivel Garcia. Energia eólica no setor elétrico brasileiro segundo a perspectiva do direito ambiental: análise comparada e integrações regionais. 2018. Tese (Doutorado em Engenharia Elétrica) - Universidade de São Paulo.
5. SERRA, T. B.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; BECHARA, Erika; SERRANO, V.; MARIA FILHO, R.; YOSHIDA, Consuelo Moromizato. Participação em banca de Tatiana Barreto Serra. Riscos de desastres: influências do dever de prevenção na responsabilização. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
6. ALVES, J. W. S.; ANDRADE, A. M.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de João Wagner Silva Alves. Cenários de Energia e Gases de Efeito Estufa na gestão de resíduos sólidos urbanos da macrometrópole paulista. 2018. Tese (Doutorado em Programa de Energia) - Universidade de São Paulo.
7. RODRIGUEZ, Z. L. L.; RIBEIRO, W. C.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; GIULIO, G. M.; ROTONDARO, T. G.. Participação em banca de Zenaide Luisa Lauda Rodriguez. O princípio da precaução em conflitos socioambientais por recursos hídricos e migração: estudo comparativo entre o Brasil e o Peru. 2018. Tese (Doutorado em Programa de Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente) - Universidade de São Paulo.
8. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Participação em banca de Aline Pacheco Pelucio. The joint strict indirect environmental civil liability of banks in Brazil in view of Law and Economics perspective?.. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universitat St. Gallen.
9. NUSDEO, Ana Maria de Oliveira; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos; YOSHIDA, Consuelo Moromizato; ALMEIDA, Paulo Santos de. Participação em banca de Gilson Ferreira. A posse ambientalmente funcionalizada e boa-fé. 2016. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; JACOBI, Pedro Roberto; MORETTO, Evandro Mateus. Participação em banca de Lia Helena Monteiro de Lima Demange. Normas Ambientais, Políticas Públicas e Prevenção de Desastres. 2016. Tese (Doutorado em Programa de Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente) - Universidade de São Paulo.
11. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SALDIVA, P. H. N.; ana maria malik; susana pasternak; wilma leytton. Participação em banca de Laís Fajersztajn. Relações entre meio ambiente urbano e qualidade de vida: um estudo a partir do caso da poluição do ar. 2016. Tese (Doutorado em Medicina (Ciências Médicas)) - Universidade de São Paulo.
12. REINIG, G. H. L.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; HIRATA, A.; FERNANDES, Wanderley; FRADERA, Vera. Participação em banca de Guilherme Henrique Lima Reinig. O problema da causalidade na responsabilidade civil - a teoria do escopo de proteção da norma (Schutzzwecktheorie) e sua responsabilidade no Direito Civil Brasileiro. 2015 - Faculdade de Direito da Universidade Cidade de São Paulo.
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; MACHADO, J. A.; DUARTE, Nestor; SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. Participação em banca de Erickson Gavazza Marques. Biobancos para pesquisa: estudo do regime legal dos bancos de material biológico para pesquisa no Direito Brasileiro e no Direito Estrangeiro. 2015. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito da Universidade Cidade de São Paulo.
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos. Participação em banca de Manuela Prado Leitão. Desastres ambientais, resiliência e o direito. 2015. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; HIRONAKA, Giselda Maria Novaes; SILVA, Flavio Tartuce; SILVA, Fernanda Tartuce. Participação em banca de Carlos Eduardo Silva e Souza. Danos catastróficos: da gestão de riscos e perigos à reparação. 2014. Tese (Doutorado em Função Social do Direito) - Faculdade Autônoma de Direito.
16. LEITE, José Rubens Morato; ROGERIO, P.; PILATI, J. I.; PERALTA, C.; SALM, J. F.; VIEIRA, R. S.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Elizete Lanzoni Alves. A proteção ambiental e a instrumentalidade da averbação informativa de áreas contaminadas no registro de imóveis: uma perspectiva da accountability ambiental na sociedade de risco. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROMERO, M. A.; SALDIVA, P. H. N.; GIATTI, L. L.; ROSSIN, A. C.. Participação em banca de Tatiana Tucunduva Philippi Cortese. Mudanças climáticas na cidade de São Paulo: avaliação da política pública municipal. 2013. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.
18. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LEITE, José Rubens Morato; PORTANOVA, R.; PILATI, J. I.; PERALTA, C.; SALM, J. F.; VIEIRA, R. S.. Participação em banca de Elizete Lanzoni Alves. A proteção ambiental e a instrumentalidade da averbação informativa de áreas contaminadas no registro de imóveis: uma perspectiva da accountability ambiental na sociedade de risco. 2013. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.
19. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; GÜNTHER, Wanda Maria Risso; BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez; VIANA, Ednilson; AFONSO, Julio Carlos. Participação em banca de Nivea Maria Vega Longo Reidler. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos em instituições de ensino superior. 2012. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo.
20. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; BOITEUX, Elza Antonia Pereira Cunha; LANZANA, Antonio Evaristo Teixeira; CARMO, Heron Carlos Esuael do; NUSDEO, Fábio. Participação em banca de Priscila Santos Artigas. Contribuição ao estudo das medidas compensatórias em direito ambiental. 2012. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

21. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; TORRES, Heleno Taveira; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira; FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; YOSHIDA, Consuelo Moromizato. Participação em banca de Werner Grau Neto. A política nacional sobre mudança do clima e sua implementação para os setores de energia e florestas - mecanismos tributários. 2012. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
22. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; CRUZ, Branca Martins da; LEITE, José Rubens Morato; BENJAMIN, Antonio Herman; PERALTA, Carlos. Participação em banca de Carolina Medeiros Bahia. Nexo de causalidade em face do risco de dano ao meio ambiente: elementos para um novo tratamento da causalidade no sistema brasileiro de responsabilidade civil. 2012. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina.
23. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; LOPEZ, Teresa Ancona; DONNINI, Rogério José Ferraz; GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Participação em banca de Wladimir Alcebíades Marinho Falcão Cunha. Danos extrapatrimoniais e função punitiva. 2012. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
24. LOPEZ, Teresa Ancona; SODRÉ, Marcelo Gomes; LUCCA, Newton de; MARQUES, Claudia Lima; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Maria da Conceição Maranhão Pfeiffer. Consumo sustentável. 2011. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.

Qualificações de Doutorado

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; Vladimir Passos de Freitas; Luis Alexandre Carta Winter. Participação em banca de Heloísa Alva Cortez. A rede mercocidades e a gestão de resíduos sólidos, por uma política de integração ambiental. 2020. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SCAFF, Fernando Campos; Eduardo Tomasevicius. Participação em banca de Sávio Rodrigo Antunes dos Santos Rosa. A revolução do Blockchain e o Direito Registral Imobiliário Brasileiro. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SCAFF, Fernando Campos; Eduardo Tomasevicius. Participação em banca de Thays de Mello Giaimo. Responsabilidade civil na sociedade biotecnológica. 2019. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
4. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; GUNTHER, W. M. R.; BOSCOV, Maria Eugenia Gimenez. Participação em banca de João Mucio Amado Mendes. Gestão de resíduos de desastres e seus desafios regulatórios. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
5. COELHO, B. L.; MALHEIROS, T. F.; GUNTHER, W. M. R.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Bruna Lopes Coelho. Sistema de indicadores para avaliação de Sustentabilidade em Universidades. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Escola de Engenharia de São Carlos) - Universidade de São Paulo.
6. RODRIGUEZ, Z. L. L.; RIBEIRO, W. C.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; GIULIO, G. M.; ROTONDARO, T. G.; LATTA, A.. Participação em banca de Zenaide Luisa Lauda Rodriguez. O princípio da precaução em conflitos socioambientais por recursos hídricos e migração: estudo comparativo entre o Brasil e o Peru. 2016.
7. Lia Helena Monteiro de Lima Demange; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Lia Helena Monteiro de Lima Demange. Normas ambientais, políticas públicas e prevenção de desastres. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente) - Universidade de São Paulo.
8. CARVALHO, R. M.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; ALMEIDA, F. D. M.. Participação em banca de Renata Martins de Carvalho. Gestão de risco de desastres e responsabilidade civil compartilhada para o desenvolvimento sustentável. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos. Participação em banca de Gilson Ferreira. A tessitura conceitual da boa-fé na relação possessória. 2015. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
10. SILVA, Ana Carolina Corberi Fama Ayoub e; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Ana Carolina Corberi Famá Ayoub e Silva. Prevenção e reparação dos danos decorrentes de derramamentos de óleo: aspectos jurídicos e ecológicos. 2014. Exame de qualificação (Doutorando em Programa de Ciência Ambiental do Instituto de Energia e Ambiente) - Universidade de São Paulo.
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MORATO, A. C.; LIMA, Cíntia Rosa Pereira de. Participação em banca de Karine Monteiro Prado. Responsabilidade civil do Estado decorrente da prestação de serviços públicos ao consumidor. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SALDIVA, P. H. N.. Participação em banca de Lais Fajersztajn. Estudo da poluição atmosférica no mundo a partir da relação entre concentração de material particulado, produto interno bruto per capita, produção científica sobre poluição atmosférica e divulgação do conhecimento científico sobre poluição atmosférica. 2013. Exame de qualificação (Doutorando em Medicina (Ciências Médicas)) - Universidade de São Paulo.
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MORSELLO, Marco Fabio; LOPEZ, Teresa Ancona. Participação em banca de Keila Pacheco Ferreira. Responsabilidade civil preventiva: função, pressupostos e aplicabilidade. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; ZANETTI, Cristiano de Sousa. Participação em banca de Giuliana Bonanno Schunck. Contratos de longo prazo e dever de cooperação. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; DUARTE, Nestor; MALUF, Carlos Alberto Dabus. Participação em banca de Erickson Gavazza Marques. Responsabilidade e manipulação genética. 2012. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
16. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira; TORRES, Heleno Taveira. Participação em banca de Werner Grau Neto. A política nacional sobre mudança do clima e sua implementação para os setores de energia e florestas - mecanismos tributários. 2011. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Economico e Financeiro) - Universidade de São Paulo.
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; SCAFF, Fernando Campos. Participação em banca de Wladimir Alcebíades Marinho Falcão Cunha. Danos morais e função punitiva: relações possíveis com a pena privada e com os punitive damages. 2011. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
- 18.

LOPEZ, Teresa Ancona; LUCCA, Newton de; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Maria da Conceição Maranhão Pfeiffer. Direito à informação e consumo sustentável. 2010. Exame de qualificação (Doutorando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.

19. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Participação em banca de Gilberto Bergstein. Os limites do dever de informação na relação médico-paciente e sua prova. 2010. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade de São Paulo.

Qualificações de Mestrado

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SCAFF, Fernando Campos; Eduardo Tomasevicius. Participação em banca de Gabriel Burjaili de Oliveira. Responsabilidade civil do proprietário e o princípio da precaução. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. SAAB, M. F. C.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; SILVEIRA, R. M. J.. Participação em banca de Maria Fernanda Castanheira Saab. Recall de produtos no Brasil: do surgimento do instituto à sua aplicação. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
3. SANTOS, C. M. L. J.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Caroline Marques Leal Jorge dos Santos. Poluição das águas por contaminantes emergentes: contribuições para uma tutela autônoma fundada na precaução. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
4. MORO, C. C.; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira; ALMEIDA, Paulo Santos de. Participação em banca de Carolina Corrêa Moro. Governança ambiental dos resíduos sólidos: um olhar crítico do o prisma do direito privado. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
5. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; SILVEIRA, R. M. J.; LOPEZ, Teresa Ancona. Participação em banca de Caroline Marques Jorge Santos. Responsabilidade ambiental e poluição das águas por contaminantes emergentes. 2016. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos; OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Participação em banca de Carolina Correa Moro. Governança ambiental democrática. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos. Participação em banca de Luis Fernando Franchini. Responsabilidade civil por obsolescência planejada. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira; TRENTINI, Flávia. Participação em banca de Luís Gustavo Santos Lazzarini. O programa de regularização ambiental como instrumento de política ambiental para a efetividade das reservas legais. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos; NINOMIYA, Masato. Participação em banca de Manuel Nabais da Furriela. A aplicabilidade da Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças pelo Brasil. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; MORSELLO, Marco Fabio. Participação em banca de Barbara Hanae Kobayashi. A autoridade parental nas novas formas familiares. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; MORATO, A. C.. Participação em banca de Carlos Eduardo Minozzo Poletto. Autodeterminação reprodutiva e imputação civil de danos existenciais nas relações de consumo. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade de São Paulo.
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SILVA, Otavio Pinto e; SILVA, Homero Batista Mateus da. Participação em banca de Mona Hamad Leoncio. Impactos da terceirização sobre o meio ambiente do trabalho. 2014. Exame de qualificação (Mestrando em Direito do Trabalho) - Universidade de São Paulo.
13. TEIXEIRA, Eglê Novaes; CORAUCCI FILHO, Bruno; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Mariana Cortijo Costa. Coleta seletiva à luz do direito ambiental: Estudo de caso de Cabreúva - SP. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Engenharia Civil) - Universidade Estadual de Campinas.
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; LOPEZ, Teresa Ancona; SCAFF, Fernando Campos. Participação em banca de Yuri Pimenta Caon. Direito das obrigações comerciais: reforma ou adaptação. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; DUARTE, Nestor; SCAFF, Fernando Campos. Participação em banca de Júlio César Franceschet. Aproveitamento econômico dos direitos da personalidade. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
16. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MORATO, A. C.; LIMA, C. R. P.. Participação em banca de Fernando Tenório Taveira Júnior. Da tutela dos digital assets. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; HIRATA, A.; CANELA, K. C.. Participação em banca de Pedro Paulo de Siqueira Vargas. O contrato de doação como instrumento de planejamento sucessório no direito civil brasileiro. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
18. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira; SCAFF, Fernando Campos. Participação em banca de João Múcio Amado Mendes. Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos na cadeia de resíduos eletroeletrônicos. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
19. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira; SODRÉ, Marcelo Gomes. Participação em banca de Yuri Rugai Marinho. Incentivos no Direito Ambiental: para a proteção do meio ambiente e a eficácia das normas. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
20. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MORATO, A. C.; LIMA, C. R. P.. Participação em banca de Fernando Tenório Taveira Júnior. Da tutela digital dos digital assets. 2013. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
21. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Participação em banca de Paula Camila Okiishi de Oliveira Cocuzza. Biobancos: bancos de dados de perfil genético. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
- 22.

- LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos; GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Participação em banca de Alex Trevisan Braz. Dano moral contratual: o arbitramento de indenização por danos morais em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
23. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; GODOY, Claudio Luiz Bueno de; NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. Participação em banca de Fabricio Angerami Poli. Dano social. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
24. LOPEZ, Teresa Ancona; GODOY, Claudio Luiz Bueno de; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Brunno Pandori Giancoli. Estrutura da Função punitiva da responsabilidade civil. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
25. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; BOITEUX, Elza Antonia Pereira Cunha; SODRÉ, Marcelo Gomes. Participação em banca de Mariana de Araujo Ferraz. Consumo e produção sustentáveis na área da alimentação: uma questão de direitos humanos. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
26. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; GODOY, Claudio Luiz Bueno de; LOPEZ, Teresa Ancona. Participação em banca de Beatriz Veiga Carvalho. O dever de mitigar danos na responsabilidade contratual: a perspectiva do direito brasileiro. 2012. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
27. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. Participação em banca de Renato Duarte Franco de Moraes. A causalidade alternativa e a responsabilidade civil dos múltiplos ofensores. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
28. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. Participação em banca de Renato Duarte Franco de Moraes. A causalidade alternativa e a responsabilidade civil dos múltiplos ofensores. 2011. Exame de qualificação (Mestrando em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. MALUF, Carlos Alberto Dabus; SCAFF, Fernando Campos; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; COSTA, H. L.. Participação em banca de Luis Fernando Rocha. Gestão de áreas contaminadas e a reparação integral do dano ao meio ambiente. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Pós-Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo.
2. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Eloisa Szuster Nikoluk. Responsabilidade ambiental penal da pessoa jurídica. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - UniFMU.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Katia Aires Ferreira. Meio ambiente natural e a patente do açaí. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - UniFMU.
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Rubens Capistrano. Cooperação internacional. 2007. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - UniFMU.
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Adriana de Castro Roma. O tráfico de animais silvestres no Brasil. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - UniFMU.
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Claudia Gonçalves de Almeida. Tutela penal da fauna aquática na Lei 9605/98. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - UniFMU.
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Marinéia Pereira de Almeida. Dos crimes contra a fauna terrestre na Lei 9605/98. 2005. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito) - UniFMU.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Eduardo Tomasevicius; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Matheus Henrique Cano de Faria.Litigância climática. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; Eduardo Tomasevicius. Participação em banca de Matheus Henrique Cano de Faria.Responsabilização civil e regulamentação em decorrência das mudanças do clima. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**; Eneas de Oliveira Matos. Participação em banca de Luisa Martins de Arruda Câmara.A análise consequencialista no Direito Ambiental: um estudo de jurisprudência do STF a partir do julgamento da ADI 4903. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
4. SCAFF, Fernando Campos; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Renato Aleixo Lellis Oliveira.A função social do contrato em contratos agrários. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos. Participação em banca de André Hodas Della Togna.Restrição à aquisição de imóveis rurais por pessoa jurídica brasileira com maioria de capital social detido por estrangeiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
6. SCAFF, Fernando Campos; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Beatriz Romano Andraus.Nos caminhos da sustentabilidade - o atendimento à função econômica, social e ecológica do imóvel agrário. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
7. SCAFF, Fernando Campos; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Karina Oliveira de Miranda.Obsolescência programada e suas implicações jurídicas ambientais na gestão e gerenciamento dos resíduos eletroeletrônicos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
8. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA**. Participação em banca de Gisela Provasi.O direito nas políticas de adaptação às mudanças climáticas e o dever do poder público em implementá-las. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos. Participação em banca de Thales Gomes Junior.Família homoafetiva. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SCAFF, Fernando Campos. Participação em banca de Thales Gomes Junior.Família homoafetiva. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
11. LOPEZ, Teresa Ancona; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Murilo Civolani Forlin.Um estudo do contrato de mútuo diante das controvérsias sobre as taxas de juros. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.

12. SCAFF, Fernando Campos; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Luis Augusto Tavares Peres. Os efeitos da reserva legal sobre a produtividade do imóvel rural. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
13. DUARTE, Nestor; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Lenadro Fernandes da Silva Roman. Responsabilidade civil na aviação: as limitações da investigação e da obtenção da prova no acidente aéreo, e suas consequências para a apreciação do processo indenizatório. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
14. NUSDEQ, Ana Maria de Oliveira; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Ana Carolina Varandas Martos. Responsabilidade civil do Estado por omissão na proteção ao meio ambiente. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
15. DUARTE, Nestor; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Lie Utida Amemiya. A obrigação alimentar na paternidade socioafetiva fundamentada na obrigação natural e no abuso de direito. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
16. DUARTE, Nestor; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Cesar Augusto Lima. Filiação socioafetiva. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de São Paulo.
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Daniele Zerbetto Melo. Meio ambiente do trabalho: danos ambientais e responsabilidade civil do empregador. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
18. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Patrícia Mayumi Murakami. Aspectos jurídicos do mecanismo de desenvolvimento limpo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
19. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Marcela Silva Almendros. Responsabilidade civil no Aquífero Guarani. 2008.
20. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Ana Carolina Andrade Moreira. O problema do lixo eletrônico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
21. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Marinella Begliomini Fiori. Estudo prévio de impacto ambiental. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
22. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Edmur Frigeri Tonon. Pregão Eletrônico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
23. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Rafael Roncarate Guedes. Fundamentos do contrato de seguro. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
24. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Gláucia Macedo de Sousa. A banalização do instituto do dano moral. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
25. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Participação em banca de Miellen Imamura Nakamura. Responsabilidade civil por perda de uma chance. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
26. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ORANO, Cintia Barudi Lopes; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Brupo Papai. Ônus da prova no direito consumerista brasileiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
27. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ORANO, Cintia Barudi Lopes; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Cibele Zanelato de Souza Moraes. As cláusulas limitativas do contrato de seguro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
28. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ORANO, Cintia Barudi Lopes; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Fabio Agostinho Fossa. Responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes ambientais. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
29. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ORANO, Cintia Barudi Lopes; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Francisca Aquina L. Bezerra. Aquisição da propriedade imóvel por meio de acesso. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
30. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ORANO, Cintia Barudi Lopes; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de José Francisco Botelho e Silva. Responsabilidade civil por perda de uma chance. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
31. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ORANO, Cintia Barudi Lopes; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Leandro Sodré de Castro. Função social da propriedade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
32. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FINK, Robert; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Luis Fernando Pfutzenreuter Riskalla. Limitações impostas ao direito de propriedade face os direitos de vizinhança. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
33. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FINK, Robert; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Ricardo Oda. O contrato de seguro de pessoas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
34. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FINK, Robert; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Vinicius Filippi Prazeres. Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
35. AGUIRRE, João Ricardo Brandão; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FUJITA, Jorge Shiguemitsu. Participação em banca de João Paulo da Silva Sobral. Cláusulas abusivas do contrato de seguro. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
36. AGUIRRE, João Ricardo Brandão; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; FUJITA, Jorge Shiguemitsu. Participação em banca de Leticia Mada. A responsabilidade civil do médico. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
37. PEREIRA, Luiz Accacio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Carlos José Alencar Delmondes. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
38. PEREIRA, Luiz Accacio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Carolina Ferraz da Fonseca. Penhora de bem de família para pagamento de dívida decorrente de fiança prestada em contrato de locação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
39. PEREIRA, Luiz Accacio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Celso Faria Portella Pereira. Juros no novo Código Civil ? nova sistemática de aplicação de juros no Brasil. 2006. Trabalho de Conclusão

- de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
40. PEREIRA, Luiz Accacio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Rodrigo Funabashi. Erro médico e a responsabilidade civil do profissional. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 41. PEREIRA, Luiz Accacio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROBERTO, Luiz Carlos. Participação em banca de Talita Haidar Arbid. Usucapião constitucional rural. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 42. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; JARDIM, Luciana C. de Andrade; OLIVEIRA, Miguel Augusto M.. Participação em banca de Cristiana Kanaan Eboli. Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) .
 43. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; JARDIM, Luciana C. de Andrade; OLIVEIRA, Miguel Augusto M.. Participação em banca de Felipe Pasquali Lorencato. Licenciamento previsto na política nacional do meio ambiente como instrumento preventivo. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 44. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; JARDIM, Luciana C. de Andrade; OLIVEIRA, Miguel Augusto M.. Participação em banca de Gabriella Vaz Tostes de Carvalho. Tutela jurisdicional da fauna silvestre. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 45. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; JARDIM, Luciana C. de Andrade; OLIVEIRA, Miguel Augusto M.. Participação em banca de Vanessa da Reissureição Cortat. Poluição sonora. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) .
 46. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PEREIRA, Luiz Accacio; ANDRADE, Ronaldo Alves de. Participação em banca de Caio Junqueira Zacharias. Desapropriação por descumprimento da função social da propriedade urbana. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 47. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PEREIRA, Luiz Accacio; ANDRADE, Ronaldo Alves de. Participação em banca de Pedro Leite Pimentel. O desenvolvimento sustentável. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 48. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Alan Bagnaresi Salles Arcuri. A responsabilidade civil dos produtores de organismos geneticamente modificados. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 49. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Diego Gomes Basse. O condomínio edilício e o Código Civil vigente. 2005 - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.
 50. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Eduardo Gaspar Tunala. Responsabilidade civil do médico. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 51. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Keilla Landim Suyama. O contrato de seguro no Brasil e a interpretação de suas cláusulas restritivas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 52. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Marco Antonio Vicente Coelho. Obrigações quanto ao seu vínculo. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 53. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Mariana Tierno de Souza Ferreira. O valor da reparação moral - o "quantum" do dano moral. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 54. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Marilena Zaragoza de Carvalho. Tutela do meio ambiente. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 55. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Vanessa Lanuze Ribeiro Rodrigues. Espaço territorial especialmente protegido e zoneamento ambiental. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) .
 56. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Liliana Minardi; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Carolina Barbosa de Queiroz. Da responsabilidade civil por erro médico com ênfase no cirurgião plástico. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) .
 57. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Liliana Minardi; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Mariana Dias Arelló. Dos contratos eletrônicos no direito brasileiro. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 58. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Liliana Minardi; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Rachel Fischer Pires de Campos. Responsabilidade civil do médico cirurgião plástico. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 59. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Liliana Minardi; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Rafael Souza de Oliveira Espinhel. Direito a própria imagem - aspectos fundamentais. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 60. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Liliana Minardi; MARTINEZ, Regina Célia. Participação em banca de Thais Cavalchi Ribeiro. O condomínio edilício e a multa no novo Código Civil. 2005 - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.
 61. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; ROSSETO JÚNIOR, Carlos. Participação em banca de Anna Karin Galeckas. Guarda compartilhada. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 62. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; ROSSETO JÚNIOR, Carlos. Participação em banca de Danielle Leoni Nascimento. Da desconsideração da personalidade jurídica à luz do novo Código Civil - Art. 50. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 63. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; ROSSETO JÚNIOR, Carlos. Participação em banca de Ed Carlos Castro Sousa. Estudo prévio do impacto ambiental. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) .
 64. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; ROSSETO JÚNIOR, Carlos. Participação em banca de Felipe Casimiro de Feo. Responsabilidade civil pré-contratual à luz do novo Código Civil. 2005. Trabalho de Conclusão de

- Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
65. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; ROSSETO JÚNIOR, Carlos. Participação em banca de Fabrício Losacco Amatucci. Responsabilidade civil do advogado. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 66. LISBOA, Roberto Senise; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. Participação em banca de Clarissa Liarte Sobral. A inversão do ônus da prova no Código de Defesa do Consumidor. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 67. LISBOA, Roberto Senise; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. Participação em banca de Graziela Nóbrega da Silva. Do direito a informação ao consumidor e a publicidade enganosa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 68. LISBOA, Roberto Senise; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. Participação em banca de Joel de Andrade Júnior. A responsabilidade civil dos meios de comunicação em massa no Brasil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 69. LISBOA, Roberto Senise; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; SIQUEIRA JÚNIOR, Paulo Hamilton. Participação em banca de Kedja Gomes da Silva. A responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes contra o meio ambiente. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 70. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROSSETO JÚNIOR, Carlos; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Neuza Mendes Martins. Função social da propriedade. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 71. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROSSETO JÚNIOR, Carlos; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Rosilaine Cristina Matulevic. Responsabilidade civil decorrente de erro médico. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 72. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ROSSETO JÚNIOR, Carlos; AGUIRRE, João Ricardo Brandão. Participação em banca de Vanessa Brandão Toledo. Usucapião ordinário. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 73. SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Líliliana Minardi. Participação em banca de Elizangela El Vira de A. Toth. Direito de construir. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 74. SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Líliliana Minardi. Participação em banca de Patricia Perinazzo Costa. O princípio da autonomia da vontade na formação dos contratos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 75. SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; PAESANI, Líliliana Minardi. Participação em banca de Tatiana Dias da Silva. Responsabilidade civil dos profissionais de saúde. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 76. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L.W.; JARDIM, Luciana C. de Andrade. Participação em banca de Alex Simioni. Contrato de adesão sob a luz do Código de Defesa do Consumidor. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 77. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; JARDIM, Luciana C. de Andrade; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L.W.. Participação em banca de Melissa Ferri. Responsabilidade civil no erro médico decorrente da cirurgia plástica. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 78. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; JARDIM, Luciana C. de Andrade; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L.W.. Participação em banca de Pedro Lopes. Responsabilidade civil por danos causados por animais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 79. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; JARDIM, Luciana C. de Andrade; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L.W.. Participação em banca de Katya de Lima. Responsabilidade civil pelo fato e guarda de animais. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 80. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; JARDIM, Luciana C. de Andrade; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L.W.. Participação em banca de Ney Ary de Souza Rosa Jr.. Responsabilidade civil do médico. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UniFMU.
 81. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; JARDIM, Luciana C. de Andrade; CAVALCANTI, Ana Elizabeth L.W.. Participação em banca de Karen Priscila de M. Domingos. O espectro eletromagnético como bem ambiental. 2004 - Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; HIRATA, Alessandro; NUNES, Lydia Neves Bastos Telles; MOREIRA, Marta Rodrigues Maffei; DUARTE, Nestor. Concurso Público para Professor Doutor, Área Direito Civil. 2011. Faculdade de Direito - USP Ribeirão Preto.
2. LIMA, Cíntia Rosa Pereira de; DUARTE, Nestor; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; ALMEIDA, José Luiz Gavião de; TRENTINI, Flávia. Concurso Público para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. 2011. Universidade de São Paulo.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**. Concurso Público para Professor - Área Direitos Difusos e Coletivos. 2010. Universidade Federal de Uberlândia.

Outras participações

1. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias**; MARCOVITCH, Jacques; NALINI, José Renato; JUNIOR, Rubens Naman Rizek; MELFI, Adolpho. Prêmio Fundação Bunge 2015: Recuperação de solos degradados para a agricultura e saneamento básico e manejo de água. 2015. Fundação Bunge.
- 2.

- LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Concurso de Teses do 18o Congresso Brasileiro de Direito Ambiental - Instituto O Direito por um Planeta Verde. 2013. Instituto O Direito Por Um Planeta Verde.
3. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** CRUZ, Branca Martins da; PINTO, Rosalice. Workshop Direito do Ambiente - preparação para as VIII Jornadas Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente. 2011. Universidade Lusíada de Lisboa.
4. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; CARRAZZA, Roque Antonio. Prêmio O Estado em Juízo - Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. 2011. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
5. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Banca Examinadora do I prêmio José Bonifácio de Andrada e Silva. 2010. Instituto O Direito Por Um Planeta Verde.
6. GODOY, Claudio Luiz Bueno de; MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Comissão para indicação das três melhores teses de doutoramento de 2008 - Departamento de Direito Civil - USP. 2009. Universidade de São Paulo.
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Participação em banca examinadora do concurso de monografias do curso ?Direito Ambiental? da Escola Superior de Advocacia. 2008. Ordem dos Advogados do Brasil ? São Paulo.
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Aspectos jurídicos da publicidade no meio eletrônico. 2008. UniFMU.
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Participação em banca examinadora do concurso de monografias do curso de ?Direito Ambiental? da Escola Superior de Advocacia. 2006. Ordem dos Advogados do Brasil ? São Paulo.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 19º Congresso Brasileiro de Direito Internacional. O combate ao lixo no mar no ESP em cumprimento à agenda 2030. 2021. (Congresso).
2. 2ª Conferência Internacional de Prevenção ao Lixo no Mar. 2ª Conferência Internacional de Prevenção ao Lixo no Mar. 2021. (Congresso).
3. 3rd OECD Roundtable on the Circular Economy in Cities and Regions. 3rd OECD Roundtable on the Circular Economy in Cities and Region. 2021. (Congresso).
4. 9º Fórum LIDE de Energia. Impactos da energia nas mudanças climáticas. 2021. (Congresso).
5. Circula Summit 2021. Os desafios do Brasil em logística reversa. 2021. (Congresso).
6. Conversando com quem faz a diferença.O cenário atual de diversidade e inclusão nas empresas. 2021. (Outra).
7. Descarte em debate.Debate - Lixões. 2021. (Outra).
8. Fórum Brasileiro do Agronegócio. Fórum Brasileiro do Agronegócio. 2021. (Congresso).
9. Fórum Líders TV. Mulheres América Latina. 2021. (Congresso).
10. Fox Convida.Fox Convida. 2021. (Encontro).
11. IV Mostra Ecofalante USP e a Agenda 2030.Webinário: Florestas e Prevenção de Desastres. 2021. (Seminário).
12. Mesa Redonda - PL3729/04 - Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental - Vantagens e Desvantagens.Mesa Redonda - PL3729/04 - Nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental - Vantagens e Desvantagens. 2021. (Outra).
13. Novas Regras para o Licenciamento Ambiental.Novas Regras para o Licenciamento Ambiental. 2021. (Encontro).
14. Novo marco legal do saneamento.Desafios da implementação do novo marco do saneamento. 2021. (Seminário).
15. Políticas Públicas Ambientais no Contexto Atual. Políticas Públicas Ambientais no Contexto Atual. 2021. (Congresso).
16. Slobraz Talk - Economia Circular.Slobraz Talk - Economia Circular. 2021. (Outra).
17. Stanford Bases Global Summit - Reimagining Entrepreneurship and innovation For Sustainable Dev. Stanford Bases Global Summit. 2021. (Congresso).
18. The 7th International Workshop on GreenMetric World University Rankings. IWGM 2021. 2021. (Congresso).
19. Un Climate Change. Un Climate Change. 2021. (Congresso).
20. Un Global Compact - Leaders Summit. Un Global Compact - Leaders Summit. 2021. (Congresso).
21. UrbanSus - Atmosfera urbana. UrbanSus - Atmosfera urbana. 2021. (Congresso).
22. Water Academy Day 2021: Água e Saúde para uma Sociedade em Transformação.Saúde e proteção do meio ambiente: desafios da contemporaneidade. 2021. (Outra).
23. Webinar - Comentários ao código do meio ambiente do RS.Concessão em unidades de conservação. 2021. (Outra).
24. Webinar - Logística Reversa - Obrigação ou benefício para o comércio?.Webinário - Logística Reversa - Obrigação ou benefício para o comércio?. 2021. (Seminário).
25. 10 anos da PNRS e o caminho à frente. Condução para ações efetivas. 2020. (Congresso).
26. 1o. Seminário Virtual Internacional de Direito Ambiental.Precaução e prevenção como formas de evitar outras pandemias. 2020. (Seminário).
27. 1º Evento Internacional - CIESP Jundiaí. Economia circula - lixo eletrônico. 2020. (Congresso).
28. 25º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental e 15º Congresso Internacional de Direito Ambiental. Direito Ambiental. 2020. (Congresso).
29. 2º Seminário Virtual do Instituto "O Direito por um Planeta Verde".Resíduos Sólidos - políticas administrativas, legislativa e empresarial. 2020. (Seminário).
30. 43 aniversário do 2 Batalhão de Polícia Ambiental do Estado de SP.Impactos causados pelas queimadas na qualidade do meio ambiente. 2020. (Encontro).
31. 8 anos do Programa Descarte Consciente Abrafiltros - resultados e desafios.A logística reversa e seu estado da arte. 2020. (Encontro).
32. 9 Seminário Internacional de Qualidade de Ar de Interiores.A qualidade do ar no Estado de São Paulo. 2020. (Seminário).
33. Atuação dos órgãos ambientais em tempo de pandemia.A pandemia e os reflexos no meio ambiente. 2020. (Encontro).
34. Ciclo de Debates Regionais - Sudeste.Nova lei geral do licenciamento ambiental. 2020. (Outra).
35. Ciclo de Palestras - Direito Ambiental. Status da política ambiental nos estados. 2020. (Congresso).
36. Conexidades. Os avanços no Brasil com o novo marco do saneamento. 2020. (Congresso).

37. Conferência Brasileira de Mudança do Clima. Agenda urbana do clima - desafios e oportunidades dos próximos gestores municipais para saúde, emprego e mobilidade. 2020. (Outra).
38. Congresso Ambiental e LASE. Direito Ambiental. 2020. (Congresso).
39. Congresso - Direito e Cidade. Resíduos Sólidos. 2020. (Congresso).
40. Elas e os resíduos. Desafios da gestão de resíduos sólidos. 2020. (Outra).
41. Evento Internacional - The International Political Science Association (IPSA). Challenges and Prospects for the Future of Multilateralism. 2020. (Congresso).
42. Evento - OAB Santos. Licenciamento ambiental na atualidade. 2020. (Outra).
43. Evento SENAC ao vivo. Os desafios da logística reversa. 2020. (Outra).
44. FOPA 2020: Fórum Paulista de Desenvolvimento. Desenvolvimento com sustentabilidade. 2020. (Outra).
45. FOPA 2020 - Fórum Paulista de Desenvolvimento. A retomada do crescimento. 2020. (Outra).
46. Fórum - Virada Sustentável. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. 2020. (Outra).
47. Licenciamento ambiental na atualidade. Licenciamento ambiental em São Paulo. 2020. (Encontro).
48. Live sobre soluções ambientais na pandemia. Dificuldades e soluções ambientais no cenário da pandemia. 2020. (Encontro).
49. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Um novo recomeço - desenvolvimento econômico inclusivo, inovador e sustentável. 2020. (Outra).
50. O impacto das queimadas na qualidade do meio ambiente. O impacto das queimadas na qualidade do meio ambiente. 2020. (Encontro).
51. O Instituto dos Advogados de São Paulo convida. Mulheres no Direito Ambiental. 2020. (Outra).
52. O pacto ecológico europeu: desafios e oportunidades para o Brasil. Eliminação da poluição: Promoção da Segurança Química. 2020. (Congresso).
53. O pacto ecológico europeu: desafios e oportunidades para o Brasil. Eliminação da poluição: promoção de segurança química. 2020. (Outra).
54. Os desafios da logística reversa. A logística reversa no contexto atual. 2020. (Encontro).
55. O STF e a imprescritibilidade da responsabilidade civil ambiental. Imprescritibilidade da responsabilidade civil ambiental. 2020. (Outra).
56. Série Encontros: 10 Anos da PNRS e o Caminho à Frente: Condução para Ações efetivas. A PNRS no estado de São Paulo. 2020. (Encontro).
57. SIGOR Reciclagem e Ação Social na Pandemia. Importância do SIGOR na gestão de resíduos. 2020. (Encontro).
58. SP Global Meetings. A importância do acordo ambiental São Paulo no cenário internacional. 2020. (Congresso).
59. Um novo recomeço: desenvolvimento econômico inclusivo, inovador e sustentável. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. 2020. (Encontro).
60. UNINOVE - Mestrado em Direito. Desenvolvimento e Estado Empresarial. 2020. (Outra).
61. VII Seminário de Planejamento estratégico sustentável do Poder Jud. A gestão de resíduos sólidos na pandemia. 2020. (Seminário).
62. Webinar - LEFOSSE. Dificuldades e soluções ambientais no cenário de pandemia. 2020. (Outra).
63. Webinar O Licenciamento ambiental e saneamento. O licenciamento ambiental e saneamento. 2020. (Outra).
64. 14o Congresso Internacional do Instituto O Direito por um Planeta Verde. Implementação dos ODS no licenciamento ambiental de São Paulo. 2019. (Congresso).
65. 23 Congresso de Meio Ambiente e 17 Congresso de Habitação. Projeto de lei de licenciamento ambiental. 2019. (Congresso).
66. Dia Internacional da Mulher. Os desafios da mulher no século XXI. 2019. (Encontro).
67. Gerenciamento sustentável dos resíduos sólidos. O gerenciamento de resíduos sólidos no estado de São Paulo. 2019. (Simpósio).
68. IV Seminário Nacional de Direito Ambiental: Advocacia Ambiental em Juízo. A Companhia Ambiental de São Paulo e a advocacia. 2019. (Seminário).
69. Meio ambiente como alternativa de desenvolvimento. Desafios da gestão de resíduos sólidos nos municípios paulistas. 2019. (Simpósio).
70. VIII Simpósio de Restauração Ecológica. Papel da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo na restauração ecológica compensação e mitigação no licenciamento ambiental. 2019. (Simpósio).
71. Virada Sustentável 2019 - Empresas e Meio Ambiente. Empresas e meio ambiente: no rumo do desenvolvimento sustentável. 2019. (Encontro).
72. 20ª Semana do Meio Ambiente. A importância estratégica dos ODS e exemplos de sucesso na implementação. 2018. (Seminário).
73. 24º Prêmio FIESP de Mérito Ambiental. Membro do Júri do Prêmio. 2018. (Outra).
74. 4º Café Ambiental - OAB/SP, Subseção Santo André. Resíduos Sólidos. 2018. (Encontro).
75. 8º Fórum Mundial da Água. Parcerias para implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável: desafios da proteção da água. 2018. (Outra).
76. 9ª Sessão do Fórum Urbano Mundial da ONU (WUF9). Prevenção de desastres. 2018. (Outra).
77. Curso de especialização em interesses difusos e coletivos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2018. (Outra).
78. High-Level Political Forum on Sustainable Development - United Nations. The SDG's implementation in Brazil: regional office at University of São Paulo. 2018. (Outra).
79. II Seminário de Gestão Sustentável na Administração Pública. Gestão sustentável na Universidade de São Paulo. 2018. (Seminário).
80. ISCN 2018 Sustainable development: acting with purpose. The sustainability in the context of the University of São Paulo in 2017. 2018. (Congresso).
81. Simpósio de Direito Ambiental: 30 anos da proteção constitucional do meio ambiente. Água: como alcançar a segurança dos recursos hídricos para as gerações futuras?. 2018. (Simpósio).
82. The 4rd International Workshop UI GreenMetric World University Rankings. Actions for sustainability in the University of São Paulo. 2018. (Outra).
83. Urbansus: sustentabilidade nas cidades. Painel IV: Políticas Públicas e Gestão para Cidades Sustentáveis: experiências de São Paulo, Salvador e Curitiba. 2018. (Seminário).

84. World Company Award 2018.Sustainable Development Goals: a window of opportunities!. 2018. (Outra).
85. 10 anos da Lei Nacional de Saneamento Básico: Avanços, Dificuldades e Agenda para o Setor.O Desafio dos Resíduos Sólidos: como cumprir as metas de reciclagem e disposição final dos rejeitos?. 2017. (Seminário).
86. 13ª Conferência das Partes da Convenção de Diversidade Biológica ? COP 23.A implementação dos ODS no Brasil: desafios. 2017. (Outra).
87. 3rd International Workshop on UI GreenMetric 2017.Global Campus Partnership for Sustainable Future. 2017. (Outra).
88. 3rd International Workshop UI GreenMetric World University Rankings Global Campus Partnership for a Sustainable Future.UNIVERSITY OF SAO PAULO ENVIRONMENTAL POLICIES: CHALLENGES AND ACHIEVEMENTS. 2017. (Outra).
89. Colóquio Nacional Gestão Empresarial - Sustentabilidade.Mesa de abertura. 2017. (Outra).
90. COP 23 - 23ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.Governance towards brazilian NDCs: linking academia, private and public sectors. 2017. (Encontro).
91. Debate sobre Mobilidade na Cidade Universitária.Debate sobre Mobilidade na Cidade Universitária. 2017. (Outra).
92. Diálogo Público-Privado para promover La Sustentabilidad en América Latina Y El Caribe. Los nuevos modelos de colaboración entre actores del sector público y del sector privado. 2017. (Congresso).
93. Greenmetric America Latina 2017.A sustentabilidade na Universidade de São Paulo. 2017. (Simpósio).
94. INTERNATIONAL SUSTAINABLE CAMPUSES NETWORK ? ISCN.Pilot projects for sustainability in the University of São Paulo. 2017. (Outra).
95. Planetary Health/ GeoHealth Annual Meeting. 2017. (Outra).
96. Semana Averta de gestão ambiental da EACH.Os desafios da proteção do Código Florestal. 2017. (Outra).
97. Semana de Recepção aos calouros da FDRP/USP 2017.Os desafios do direito civil na proteção do meio ambiente. 2017. (Outra).
98. 11th Conference on Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems. Environmental Policy - University of São Paulo. 2016. (Congresso).
99. 11th Swedes Conference Lisbon. USP:Sustainability Master Plan for Policies, Plans, Goals and Actions. 2016. (Congresso).
100. 11ª Conferência sobre o Desenvolvimento Sustentável de Energia, Água e Sistemas de Meio Ambiente ? SDWES Conference. 2016. (Outra).
101. 2o Workshop de Aceleração da CE100 Brasil. 2016. (Outra).
102. 3rd World Symposium on Sustainable Development at Universities.Sustainability on Universities. 2016. (Simpósio).
103. 60º Congresso Estadual de Municípios. Programa Nascentes. 2016. (Congresso).
104. COP 13 - Conferência das Partes da Convenção de Diversidade Biológica das Nações Unidas.University of São Paulo Environmental Policy: linking science to action. 2016. (Outra).
105. II Escola Internacional de Rede de Pós-Graduação em Sociedade e Meio Ambiente.Objetivos do Milênio: Avanços e Retrocessos. 2016. (Encontro).
106. La próxima meta de La REP.Experiencia latinoamericana: El caso do Brasil. 2016. (Simpósio).
107. Seminário da Rede Internacional de Estudos sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade.Sustentabilidade na universidade: políticas ambientais. 2016. (Seminário).
108. Simpósio Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável nas Universidades ? WSSDU 2016. 2016. (Simpósio).
109. V Seminário Internacional sobre Resíduos Eletroeletrônicos.Desafios do Estado de São Paulo. 2016. (Seminário).
110. World Forum of Universities of Resources on Sustainability.Sustainability in Engineering Mining School. 2016. (Outra).
111. World Forum of Universities of Resources on Sustainability ? WFURS 2016. 2016. (Simpósio).
112. 10º Congresso de Direito Ambiental dos Países de Línguas Portuguesa e Espanhola. Painel I ? Direito Ambiental e Direito do Consumidor - ?Políticas públicas para o consumo sustentável. 2015. (Congresso).
113. 10º Congresso sobre Geração Distribuída e Energia do Meio Rural. ? Apresentação na Plenária de Encerramento ?O acesso à energia como vetor para o desenvolvimento econômico e social. 2015. (Congresso).
114. 14ª Conferência de Produção mais limpa e Mudanças Climáticas da Cidade de São Paulo.As mudanças climáticas no estado de São Paulo - futuros e perspectivas. 2015. (Seminário).
115. 14º Seminário Áreas Contaminadas e Saúde - Justiça riscos ambientais e sanitários.Políticas Públicas, Direito à saúde e qualidade ambiental. 2015. (Seminário).
116. 1º Encontro dos Secretários de Meio Ambiente dos Estados Mata Atlântica. ?A Mata Atlântica como Ativo Econômico dos Estados?. 2015. (Encontro).
117. 2015 Global Landscapes Forum.State of São Paulo accession to Initiative 20x20. 2015. (Encontro).
118. 20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental - O Direito por um Planeta Verde. Abertura. 2015. (Congresso).
119. 24º Encontro Nacional da ANAMMA - Assoc. Nacional de órgãos municipais de meio ambiente.Mesa de Abertura. 2015. (Encontro).
120. 5ª edição do Ethanol Summit. Avanços Ambientais no Setor Sucroenergético. 2015. (Congresso).
121. Agenda Internacional da Conservação da Biodiversidade e o Papel do Brasil.Mesa de abertura. 2015. (Simpósio).
122. Água: Responsabilidade de todos.Programas de redução de consumo de água e de biodiversidade do SP Futebol clube. 2015. (Simpósio).
123. Belgium - São Paulo: Environmental Connections.Abertura. 2015. (Seminário).
124. Café da Manhã do Grupo de Trabalho de Meio Ambiente - BRITCHAM.Temas Prioritários da Secretaria do Meio Ambiente na Gestão 2015/2018. 2015. (Encontro).
125. Ciclo de debates da USP sobre mudanças climáticas.As negociações internacionais em mudanças do clima e a posição do governo brasileiro?. 2015. (Outra).
126. COP21 Press Conference with United Nations' Secretary General and Regional Leaders at Paris City Hall.São Paulo's actions on climate change. 2015. (Encontro).
127. Curso de Direito Ambiental da Escola da Magistratura.Conceitos, direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, princípios ambientais - teoria e prática.. 2015. (Outra).
128. Desafios Globais da produção e consumo sustentável - FIESP.Desafios Globais da produção e consumo sustentável. 2015. (Seminário).
129. Encontro da Câmara Brasil Espanha.Mudanças Climáticas no Estado de São Paulo. 2015. (Encontro).
130. Encontro da OAB/SP sobre meio ambiente.Os desafios da Administração Estadual do Meio Ambiente. 2015. (Encontro).
- 131.

132. Escola de Magistratura ? Curso de Direito Ambiental.Direito Fundamental ao Meio Ambiente Ecologicamente equilibrado, princípios ambientais: precaução, prevenção, poluidor-pagador, proibição de retrocesso, etc Teoria e Prática. 2015. (Outra).
133. Evento Anual da AsBEA (Assoc. Bras. Escritórios de Arquitetura).Sistema Ambiental Paulista - diretrizes da gestão ambiental no estado de São Paulo. 2015. (Encontro).
134. Evento anual Instituto SEMEIA. Mesa de Secretários de Meio ambiente. 2015. (Congresso).
135. EVENTO GEOSUDESTE 2015.sobre ?A gestão de riscos de desastres no contexto do eixo prioritário da SMA 2015-2018 Vulnerabilidade ambiental e mudanças climáticas. 2015. (Outra).
136. Evento preparatório da COP 21 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.Florestas e Clima rumo a COP 21 em Paris. 2015. (Simpósio).
137. Fórum ABINEE TEC.Novos desafios da logística reversa no Estado de São Paulo. 2015. (Encontro).
138. FÓRUM MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE.O papel do poder público: Como as cidades estão se preparando para as mudanças climáticas. 2015. (Simpósio).
139. Global Biodiversity Heritage Library (GBHL. Global Biodiversity Heritage. 2015. (Congresso).
140. Homenagens do Conselho Fiscal da Fundação da Agência das Bacias do PCJ pela gestão 2013-2015.Mérito como membro do Conselho Fiscal da Fundação da Agência das Bacias do PCJ. 2015. (Encontro).
141. Homenagens do Conselho Fiscal da Fundação da Agência das Bacias do PCJ pela gestão 2013-2015.Membro do Conselho Fiscal da Fundação da Agência das Bacias do PCJ. 2015. (Outra).
142. Institut d'Aménagement et d'Urbanisme d'Île-de-France."The Nascentes Program of the State of São Paulo". 2015. (Encontro).
143. I Seminário Brasileiro de Direito do Consumidor Contemporâneo e Jornanada Brasilcon/USP.Novos Danos e seu Reconhecimento Jurídico: Dano Social, Dano Moral Coletivo e Dano Existencial. 2015. (Seminário).
144. IUCN WORLD ENVIRONMENTAL HUBS STEERING COMMITTEE MEETING, 4.Reasons for São Paulo State Secretariat for the Environment joins the Steering Committee. 2015. (Encontro).
145. Lançamento cartilha de produtos limpeza e a crise hídrica ? ABIPLA.Oportunidades de eficiência hídrica na produção de produtos de limpeza. 2015. (Outra).
146. Lançamento Internacional do Protocolo Climático do Estado de São Paulo.Abertura do Evento. 2015. (Encontro).
147. Lançamento SARE Sistema de Apoio a Restauração Ecológica.SARE Sistema de Apoio a Restauração Ecológica. 2015. (Simpósio).
148. Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Polícia Florestal e de Mananciais.Cinquentenário da Polícia Florestal e de Mananciais. 2015. (Encontro).
149. Mudanças Climáticas em São Paulo,: Causas, Impactos e soluções.Painel V ? Políticas Públicas. 2015. (Simpósio).
150. PAINEL DE DEBATES no evento Driving Sustainable Economies.Novas formas de fazer negócios em tempos de mudanças climáticas. 2015. (Encontro).
151. Primeiro Seminário Segurança Hídrica e Saúde Pública na Região Metropolitana de São Paulo.Recuperação e aproveitamento dos corpos de água da RMSP sob a ótica da SMA e seus aspectos legais. 2015. (Seminário).
152. Programa da Tv Cultura - Dia Mundial da Água uma Reflexão para o futuro.Dia Mundial da Água uma Reflexão para o futuro. 2015. (Outra).
153. Reunião do CBDS ? Conselho Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável.Apresentação da agenda paulista COP 21. 2015. (Outra).
154. Reunião Mensal CCFB ? Câmara de Comércio França Brasil.Políticas Públicas de Mudanças Climáticas do Sistema Ambiental Paulista. 2015. (Encontro).
155. Semana de administração da UNASP - Os desafios do Administrador e o Meio Ambiente.A Administração Pública e a Agenda Ambiental , com foco no Sistema Ambiental Paulista. 2015. (Simpósio).
156. Seminário de Ativos Ambientais da BM&F.A regulamentação do Crédito Ambiental Rural no Estado de São Paulo. 2015. (Seminário).
157. SEMINÁRIO ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES E EVENTOS GEODINÂMICOS.Estratégias da Secretaria do Meio Ambiente para a COP21.. 2015. (Seminário).
158. Seminário Riscos e Seguros Ambientais.Legislação, áreas contaminadas, transportes, indústria, resíduos sólidos. O poder público e a iniciativa privada na busca de políticas públicas adequadas. 2015. (Seminário).
159. SEMINÁRIO RISCOS E SEGUROS AMBIENTAIS: LEGISLAÇÃO, ÁREAS CONTAMINADAS, TRANSPORTES, INDÚSTRIA, RESÍDUOS SÓLIDOS.Ordenamento jurídico ambiental: responsabilização do poluidor. Evolução legislativa e o Estado como indutor de políticas públicas. 2015. (Seminário).
160. Sessão Plenária Grande Júri ? Prêmio Bunge.Votação na Sessão Plenária Grande Júri ? Prêmio Bunge. 2015. (Outra).
161. Simpósio Resíduos Sólidos, Logística Reversa e Reciclagem.Resíduos Sólidos, Logística Reversa e Reciclagem no Estado de São Paulo. 2015. (Simpósio).
162. The Climate Group General Assembly Leaders Dialogue on Priorities for 2016 and beyond.São Paulo's priorities on climate change. 2015. (Encontro).
163. UN Summit for the Adoption of the 2030 Sustainable Development Agenda.Fostering sustainable economic growth, transformation and promoting sustainable consumption and production. 2015. (Encontro).
164. VII Congresso Internacional de Juristas Franco-Latino-Americanos. Boa-fé objetiva no Direito Ambiental. 2015. (Congresso).
165. VII Encontro Paulista de Biodiversidade.Programa Nascentes e perspectivas da restauração ecológica no Estado de São Paulo. 2015. (Encontro).
166. VII Fórum de sustentabilidade de cerimônia entrega XIV Premio LIF.Mudanças Climáticas. 2015. (Encontro).
167. VI Simpósio Restauração Ecológica.Restauração Ecológica: Novos rumos e perspectivas. 2015. (Simpósio).
168. Workshop sobre Unidades de Conservação e Pagamento por Serviços Ambientais.Unidades de Conservação e Pagamento por Serviços Ambientais. 2015. (Simpósio).
169. World Environmental Hubs Steering Committee Meeting.São Paulo State Secretariat for the Environment joins the Steering Committee. 2015. (Encontro).
170. 4th International Conference: Industrial and Hazardous Waste Management.Use of methane gas from the waste decomposition in energy production and carbon credits: landfill models in São Paulo/Brazil. 2014. (Outra).
171. Encontro Ambiental Informa Group.A Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua implementação no contexto brasileiro. 2014. (Encontro).

171. I Fórum Nacional de Meio Ambiente.As cidades resilientes e a superação de desigualdades: urbanização e governança. 2014. (Outra).
172. SEREC 2014 - Faculdade de Direito da USP.Programa USP Recicla e a Faculdade de Direito. 2014. (Outra).
173. XI Seminário Nacional de Resíduos Sólidos.Manejo de resíduos sólidos e a logística reversa de embalagens. 2014. (Seminário).
174. 11 Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental. A gestão de resíduos sólidos e a responsabilidade compartilhada na PNRS. 2013. (Congresso).
175. 18 Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Acordos setoriais: conteúdo, abrangência e sua relação com a logística reversa. 2013. (Congresso).
176. 47 Convenção Abras: Supermercado e Fornecedor.PNRS e varejo sustentável. 2013. (Outra).
177. A Responsabilidade ambiental na Política Nacional de Resíduos Sólidos.Responsabilidade civil pós-consumo. 2013. (Outra).
178. Congresso da OAB São José dos Campos. Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilidade compartilhada e a logística reversa. 2013. (Congresso).
179. Congresso Internacional de Direito Ambiental - Conselho da Justiça Federal. Lei de Resíduos Sólidos. 2013. (Congresso).
180. Congresso Internacional de Direito Ambiental do STJ. Resíduos Sólidos. 2013. (Congresso).
181. Dia da Terra - Machado Meyer.Desafios da implementação da cota de reserva ambiental. 2013. (Encontro).
182. Feira RWM Brasil - Gestão integrada de resíduos sólidos. The role of the private sector: shared responsibility and reverse logistics. 2013. (Feira).
183. IX Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Quais os próximos desafios para a sociedade de consumo?. 2013. (Congresso).
184. Novo Código Florestal e Prorenova - Itaú BBA.Cota de reserva ambiental. 2013. (Encontro).
185. Semana do Meio Ambiente do Instituto Butantan.A sustentabilidade em nossas mãos: legislação ambiental. 2013. (Simpósio).
186. VI Jornada de Direito Civil STJ - Conselho da Justiça Federal.Participação na Comissão de Direitos Reais - com aprovação de Enunciado. 2013. (Outra).
187. Waste Producer Developments concerning responsibilities and potential liabilities in Europe. Waste producer responsibility in Brazil. 2013. (Congresso).
188. World Congress ISWA 2013. Environmental Information Towards Sustainability. 2013. (Congresso).
189. XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional. Direitos humanos e meio ambiente urbano: a gestão de resíduos sólidos. 2013. (Congresso).
190. 17o Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos, sustentabilidade e segurança ambiental. 2012. (Congresso).
191. 1o. Simpósio Mineiro de Resíduos Eletroeletrônicos.Aspectos jurídicos da Política Nacional de Resíduos Sólidos: enfoque nos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos. 2012. (Simpósio).
192. CATAFORTE: Logística Solidária.Logística Solidária. 2012. (Seminário).
193. Congresso Agroambiental da Universidade Federal do mato Grosso. Responsabilidade civil pós-consumo: responsabilidade dos gestores de risco. 2012. (Congresso).
194. Encontro Mundial de Juristas de Meio Ambiente para a Rio+20. 2012. (Encontro).
195. IBC Aplicação, alterações e evolução do direito do consumidor.Meio ambiente e consumo sustentável: a implementação da logística reversa. 2012. (Encontro).
196. I Encontro sobre Resíduos Sólidos: Projeto Estrada Sustentável.A Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua implementação. 2012. (Encontro).
197. III Encontro Estadual das Comissões de Meio Ambiente da OAB/SP.Responsabilidade civil e penal ambiental - Efetividade Legal da Rio+20. 2012. (Encontro).
198. I Seminário de Direito, Meio Ambiente e Economia.Sustentabilidade e transição energética. 2012. (Seminário).
199. IX Jornada Luso-Brasileira de Direito do Ambiente. Logística reversa e mecanismos de implementação no contexto brasileiro. 2012. (Congresso).
200. Law, carbon markets and sustainable rural development: IDLO.Discussion about sustainable rural development. 2012. (Encontro).
201. Mesa de Debates: Revogação do Código Florestal Brasileiro no contexto da Rio+20. 2012. (Outra).
202. O Papel do Direito num Mundo sem Papel: os impactos jurídicos e ambientais da desmaterialização. Consumo sustentável sob a ótica do Direito brasileiro. 2012. (Congresso).
203. Reunião do Colegiado Permanente de Estudos do MP Espírito Santo.Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilidade compartilhada e a logística reversa. 2012. (Encontro).
204. Reunião Ordinária da Comissão de meio ambiente: Câmara Municipal de São Paulo.Compostagem na cidade de São Paulo. 2012. (Outra).
205. Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Faculdade de Direito da USP.Consumo sustentável. 2012. (Outra).
206. SP+Limpa.SP+Limpa no contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da responsabilidade pós-consumo. 2012. (Seminário).
207. Sustain Total.Logística reversa e sua implementação no Brasil. 2012. (Simpósio).
208. Sustain total: Brazil Waste Summit.Logística reversa e sua implementação no contexto brasileiro. 2012. (Simpósio).
209. USP na Rio+20 Desafios da economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável de.Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo. 2012. (Encontro).
210. Workshop Global Environmental Politics.Workshop Global Environmental Politics. 2012. (Oficina).
211. World Green Summit: Building a sustainable future Rio+20. 2012. (Simpósio).
212. 15o Congresso Internacional e 16o. Congresso Brasileiro - Instituto O Direito por um Planeta Verde. Responsabilidades solidária e compartilhada na PNRS. 2011. (Congresso).
213. 27o. Encontro de Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo.Consumo Consciente e a Política de Resíduos Sólidos. 2011. (Encontro).
214. 5A. feira de Profissões da USP - SP.Orientação vocacional. 2011. (Outra).
215. C40 Large Cities - Cimate Summit. Carta de Recomendações em Saúde para C40 Summit. 2011. (Congresso).
- 216.

- CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS - UNIVERSIDADE DE LISBOA. MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS. 2011. (Congresso).
217. Consumo Sustentável - DPDC - Ministério da Justiça.O papel do consumidor na Política Nacional de Resíduos Sólidos. 2011. (Oficina).
218. Curso de Aperfeiçoamento "PNRS" Escola Superior do Ministério Público da União.Responsabilidade civil pós-consumo. 2011. (Outra).
219. II CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE E CIDADANIA. RESPONSABILIDADES NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. 2011. (Congresso).
220. IV CONGRESSO DE DIREITO PÚBLICO E O PROCURADOR DO ESTADO. ASPECTOS RELEVANTES DA RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL. 2011. (Congresso).
221. OFICINA SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL - ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.O PAPEL DO CONSUMIDOR NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS. 2011. (Oficina).
222. SEMINÁRIO A LOGÍSTICA REVERSA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: UM GRANDE DESAFIO.RESÍDUOS SÓLIDOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PÓS-CONSUMO. 2011. (Seminário).
223. SEMINÁRIO RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (REEE).RESPONSABILIDADE CIVIL PÓS-CONSUMO. 2011. (Seminário).
224. SEMINÁRIOS DIRUR IPEA.A LEI DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AS RESPONSABILIDADES DELA DECORRENTES. 2011. (Seminário).
225. Simpósio A Política Nacional de Resíduos Sólidos: Instrumentos e Mecanismos de Implementação.Responsabilidade civil dos gestores de risco. 2011. (Simpósio).
226. SPEED - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.INFORMAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE. 2011. (Seminário).
227. VIII CONGRESSO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POR UM CONSUMO SUSTENTÁVEL. 2011. (Congresso).
228. VIII Jornada Luso-Brasileira de Direito do Ambiente.Responsabilidade civil pós-consumo: a visão dos Tribunais. 2011. (Outra).
229. VIII Jornada Luso-Brasileira de Direito do Ambiente.Responsabilidade civil pós-consumo: a visão dos tribunais brasileiros. 2011. (Outra).
230. V JORNADA DE DIREITO CIVIL - 10 ANOS DO CÓDIGO CIVIL DE 2002.PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ENUNCIADOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL. 2011. (Outra).
231. Workshop Clima e Saúde nas Megacidades - Carta de Recomendações em Saúde para C40 Summit.Resíduos sólidos. 2011. (Outra).
232. Workshop Direito do Ambiente - preparação para as VIII Jornadas Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente.Banca examinadora de teses. 2011. (Outra).
233. XV CONGRESSO INTERNACIONAL E XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADES NA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. 2011. (Congresso).
234. 14o. Congresso Internacional de Direito Ambiental, 15o. Congresso Brasileiro de Direito Ambiental. Mudanças Climáticas e Responsabilidade Civil por Dano ao Meio Ambiente. 2010. (Congresso).
235. Curso de Responsabilidade Civil.Responsabilidade por dano ambiental. 2010. (Outra).
236. IBRAC - 7o Seminário sobre relações de consumo - 20 anos do Código de Defesa do Consumidor.Responsabilidade pós-consumo. 2010. (Seminário).
237. Semana de Recepção aos Calouros - Faculdade de Direito da USP.Consumo sustentável e seus reflexos no Programa USP Recicla. 2010. (Outra).
238. Semana de Recepção aos Calouros - Faculdade de Direito da USP.Direito, Desenvolvimento e meio ambiente. 2010. (Outra).
239. Seminário sobre mudanças climáticas e relações de consumo - Escola Nacional de Defesa do Consumidor do DPDC e PUC.Consumo sustentável: o consumidor e o meio ambiente. 2010. (Seminário).
240. XII Congresso Jurídico da Faculdade de Direito do Sul de Minas. Direito à moradia na contemporaneidade. 2010. (Congresso).
241. 7o. Congresso Brasileiro de Direito Internacional. Amazônia e Mudanças Climáticas. 2009. (Congresso).
242. A nova lei da adoção e suas perspectivas - Centro Acadêmico XI de Agosto.A nova lei da adoção e suas perspectivas. 2009. (Outra).
243. Congresso Aspectos da Tutela do Meio Ambiente na Contemporaneidade. Tutela civil do meio ambiente na sociedade da informação. 2009. (Congresso).
244. CONSUMO SUSTENTÁVEL: UM PARALELO ENTRE O DIREITO DO CONSUMIDOR E O DIREITO AMBIENTAL.CONSUMO SUSTENTÁVEL: UM PARALELO ENTRE O DIREITO DO CONSUMIDOR E O DIREITO AMBIENTAL. 2009. (Outra).
245. I Congresso de Interesses Difusos USP e OAB/SP. Consumo sustentável e ética ambiental. 2009. (Congresso).
246. I Congresso Nacional de Direito Agrário. Condições agroambientais para sustentabilidade. 2009. (Congresso).
247. I ENCONTRO DE ESTUDOS DE DIREITO AGRÁRIO FD-FEA USP.OS EFEITOS DA CRISE MUNDIAL E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. 2009. (Encontro).
248. II Seminário Estadual de Direito Agrário.Condições agroambientais para a sustentabilidade. 2009. (Seminário).
249. IX Ciclo de Estudos Jurídicos da Unesp.A responsabilidade civil no direito ambiental. 2009. (Encontro).
250. Noite com os Grandes Autores.Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. 2009. (Outra).
251. Semana do IX de Agosto - Escola Livre de Filosofia e Política.Consumo sustentável na pós-modernidade. 2009. (Simpósio).
252. VI Jornadas Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente.O papel da informação na reparação do dano ao meio ambiente. 2009. (Outra).
253. V Semana Jurídica Universitária FGV - Mackenzie - PUC - USP.Tutela civil do meio ambiente na contemporaneidade. 2009. (Outra).
254. XVI Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP.Direito, Biodiversidade e Meio Ambiente. 2009. (Simpósio).
255. 12o CONGRESSO INTERNACIONAL E 13o BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL E 3o CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DA LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA. 2008. (Congresso).
256. CURSO ISO 14001: 2004 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL. 2008. (Outra).
257. SEMANA FRANCO-BRASILEIRA DO MEIO AMBIENTE. 2008. (Outra).

258. SEMANA JURÍDICA DO UNIFMU ? CAMPUS IBIRAPUERA.Meio ambiente e Direito de Propriedade. 2008. (Outra).
259. SEMANA JURÍDICA DO UNIFMU CAMPUS IGUAQUEMI.MEIO AMBIENTE E CONSUMO SUSTENTÁVEL. 2008. (Encontro).
260. SEMINÁRIO: NUEVAS TENDENCIAS EN EL DERECHO AMBIENTAL EUROPEO. 2008. (Seminário).
261. 11. CONGRESSO INTERNACIONAL E 12. BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL E 2. CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DA LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA. 2007. (Congresso).
262. 10. CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL: DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE E 11. CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL: BIODIVERSIDADE E DIREITO. OS DISCURSOS ECOLÓGICOS: REFLEXOS NA BIODIVERSIDADE. 2006. (Congresso).
263. SEMANA JURÍDICA DA UNISA.TUTELA DO MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE CIVIL. 2006. (Encontro).
264. 9. CONGRESSO INTERNACIONAL E 10. BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL ? PAISAGEM, NATUREZA E CULTURA. 2005. (Congresso).
265. SEMANA JURÍDICA DO UNASP.RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO AO MEIO AMBIENTE. 2005. (Encontro).
266. 8. CONGRESSO INTERNACIONAL E 9o BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL. 2004. (Congresso).
267. III CONGRESSO BRASILEIRO DE ENSINO DE DIREITO: OS DESAFIOS DO ENSINO JURÍDICO NA PÓS-MODERNIDADE. 2004. (Congresso).
268. 7. CONGRESSO INTERNACIONAL E 8. BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL ? 10 ANOS DA ECO-92. 2003. (Congresso).
269. 6. CONGRESSO INTERNACIONAL E 7. BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL ? DIREITO, ÁGUA E VIDA. 2002. (Congresso).
270. 5. CONGRESSO INTERNACIONAL E 6. BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL ? O FUTURO DO CONTROLE DA POLUIÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO AMBIENTAL. 2001. (Congresso).
271. 4. CONGRESSO INTERNACIONAL E 5. BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL ? AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. 2000. (Congresso).
272. ALTERAÇÕES DO CÓDIGO CIVIL - PROJETO EM TRAMITAÇÃO NO SENADO - USP. 1998. (Outra).
273. QUESTÕES ATUAIS DE DIREITO DE FAMÍLIA - USP. 1998. (Outra).
274. DIREITO PROCESSUAL CIVIL COMPARADO. 1997. (Outra).
275. O NOVO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO - ALTERAÇÕES NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1996. (Outra).
276. SEMINÁRIO ?TEMAS ATUAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO?. 1991. (Seminário).
277. CURSO SOBRE ?DIREITO DE FAMÍLIA?. 1990. (Outra).
278. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO COMERCIAL BRASIL-JAPÃO. 1988. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA.** Novas regras sobre combustíveis derivados de resíduos. 2020. (Outro).
2. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA;** CARVALHO, R. T. . A pandemia e os reflexos no meio ambiente. 2020. (Outro).
3. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA.** Lançamento da Câmara de Conciliação Ambiental e do E-book Programa Nascentes. 2020. (Outro).
4. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA;** TANURE, F. . Conheça o novo regulamento dos processos sancionatórios da CETESB. 2020. (Outro).
5. **FAGA IGLECIAS LEMOS, PATRICIA;** BUCHNER, B. ; WUCKE, A. . Driving private finance for climate action in Brazil. 2019. (Outro).
6. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** II National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil. 2018. (Outro).
7. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** V Conferência regional sobre mudanças globais: homenagem aos 90 anos de José Goldemberg. 2018. (Outro).
8. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Debate sobre Mobilidade na Cidade Universitária. 2018. (Outro).
9. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** II National Workshop on UI GreenMetric for Universities in Brazil. 2018. (Outro).
10. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** USP strategic workshops ? Mude o Foco ? Resíduos Sólidos ? Direito e Tecnologia. 2017. (Outro).
11. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Semana do Meio Ambiente da USP, para escolas públicas e privadas, alunos, funcionários, professores e toda a comunidade. 2017. (Outro).
12. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** GreenMetric ? América Latina 2017. 2017. (Outro).
13. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** Symposium on Sustainability in University Campuses (SSUC-2017). 2017. (Outro).
14. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** COVAS, B. . 4a. Conferência Estadual de Meio Ambiente São Paulo: Resíduos Sólidos. 2013. (Outro).
15. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** TENÓRIO, Jorge . 4a. Conferência Nacional do Meio Ambiente - Ministério do Meio Ambiente. 2013. (Outro).
16. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** CRUZ, Branca Martins da . X Jornada Luso-Brasileira de Direito do Ambiente. 2013. (Outro).
17. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** CRUZ, Branca Martins da . IX Jornada Luso-Brasileira de Direito do Ambiente. 2012. (Congresso).
18. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** SAUER, Ildo Luís ; DOS SANTOS, Maria Cecília Loschiavo . Desafios da economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável: USP na Rio+20. 2012. (Outro).
19. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias.** III Congresso de Interesses Difusos da USP - Segurança alimentar. 2011. (Congresso).
20. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** LECEY, Eladio ; LUTTI, José Eduardo Ismael . A Política Nacional de Resíduos Sólidos: Instrumentos e Mecanismos de Implementação. 2011. (Outro).
21. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** SCAFF, Fernando Campos . Seminário "O Direito Ambiental como campo profissional". 2010. (Outro).
22. **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias;** SCAFF, Fernando Campos . II Congresso de Direito Ambiental: Precaução e Sustentabilidade - USP. 2010. (Congresso).
23. SCAFF, Fernando Campos ; LOPEZ, Teresa Ancona ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . II Congresso de Interesses Difusos da Faculdade de Direito da USP. 2010. (Congresso).
24. LOPEZ, Teresa Ancona ; SCAFF, Fernando Campos ; **LEMOS, Patrícia Faga Iglecias** . Congresso Aspectos da tutela do meio ambiente na contemporaneidade. 2009. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1.  Vanessa Oliveira dos Santos. Mudanças Climáticas e povos indígenas: a efetividade dos instrumentos legais. Início: 2018. Dissertação (Mestrado profissional em Direito Civil) - Universidade de São Paulo. (Orientador).

Tese de doutorado

1.  Thalles Ricardo Alciati Vallim. Qualificação jurídica e quantificação do dano existencial. Início: 2020. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
2.  Vanessa Carolina Fernandes Ferrari. Função socioambiental da responsabilidade civil: risco e estado de segurança. Início: 2020. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
3.  Thays de Mello Giaimo. Responsabilidade civil na sociedade biotecnológica. Início: 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo. (Orientador).
4.  Caroline Marques Jorge Santos. Guarda de fauna silvestre: análise da figura do depositário diante da evolução jurídica do direito dos animais e do combate à impunidade. Início: 2018. Tese (Doutorado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Dissertação de mestrado

1.  Marina Monne de Oliveira. Áreas contaminadas: responsabilidade e incentivos para a remediação. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
2.  Gabriel Burjaili de Oliveira. Responsabilidade civil do proprietário e princípio da precaução. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
3.  Caroline Marques Leal Jorge dos Santos. Poluição das águas por contaminantes emergentes: contribuições para uma tutela autônoma fundada na precaução. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
4.  Carolina Corrêa Moro. Governança Ambiental dos Resíduos Sólidos: um olhar crítico do prisma do direito privado. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
5.  Brunno Pandori Giancoli. Função punitiva da responsabilidade civil. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
6.  Paula Camila Okiishi de Oliveira Cocuzza. A responsabilidade civil na manipulação genética. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
7.  Fabricio Angerami Poli. O dano social. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
8.  Beatriz Veiga Carvalho. O "dever de mitigar danos" na responsabilidade contratual: a perspectiva do direito brasileiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
9.  Alex Trevisan Braz. Dano moral por inadimplemento contratual e suas consequências. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
10.  Yuri Rugai Marinho. Incentivos positivos para a proteção do meio ambiente. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
11.  Rubens Granja. A culpa como critério para quantificação do dano. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
12.  Yuri Rugai Marinho. Incentivos no Direito Ambiental: uma reflexão sobre a eficácia das normas. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
13.  João Múcio Amado Mendes. Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto na cadeia de resíduos eletroeletrônicos. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
14.  Gustavo Henrique de Oliveira. A responsabilidade civil solidária dos pais pelos atos ilícitos praticados pelos seus filhos capazes que vivam sob sua dependência econômica. 2009. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.

Tese de doutorado

1.  Adriano Andrade de Souza. Proteção Estatal Suficiente do Meio Ambiente por meio da Responsabilidade Civil. 2020. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
- 2.

3.  Manuela Prado Leitão. Da vulnerabilidade para a resiliência: a responsabilidade civil em matéria de desastres ambientais. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
4. Sávio R. A. dos S. Rosa. A Revolução da Blockchain e o Direito Registral Imobiliário Brasileiro. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
5. Tatiana Barreto Serra. Riscos de desastres: influências do dever de prevenção na responsabilização. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
6.  Rubens Granja. Adimplemento substancial: em busca da compatibilização entre a boa-fé e o princípio da segurança jurídica. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
7.  João Mucio amado Mendes. Gestão de resíduos de desastre e seus desafios regulatórios. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, . Orientador: Patrícia Faga Iglecias Lemos.
7.  Gilson Ferreira. A posse ambientalmente funcionalizada e boa-fé. 2016. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de





16/11/2022 10:13

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RE: Prêmio Responsabilidade Socioambiental - Comissão 2023

Natacha Nogueira Britschka <natacha.britschka@FIESP.COM.BR>

Sex, 11/11/2022 12:44

Para: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde,

Infelizmente não consegui contato com a Associação Paulista Viva.

Estou enviando nova indicação da Fiesp: Programa Dê as Mãos para o Futuro

Programa Dê a Mão para o Futuro (DAMF)

Criado pela ABIHPEC em 2006 – se antecipando à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – o DAMF é hoje realizado em parceria com a Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins (ABIPLA) e com a Associação Brasileira das Indústrias de Massas Alimentícias (ABIMAPI).

Atualmente, o Programa atende mais de 158 cooperativas localizadas em 21 estados brasileiros, envolvendo cerca de 5.000 cooperados e, dessa forma, unindo ações que viabilizem a recuperação e reciclagem de embalagens pós consumo, reduzindo assim o volume de materiais que seriam destinados aos aterros e, em paralelo, criando oportunidades para a melhoria das condições de trabalho, qualidade de vida e renda dos catadores de materiais recicláveis.

O Programa Dê a Mão para o Futuro busca atender os seguintes objetivos:

- Colaborar com a melhoria do panorama nacional em relação à correta destinação de resíduos sólidos urbanos, ajudando a reduzir o volume de materiais recicláveis que seriam destinados aos aterros.
- Viabilizar a reciclagem das embalagens pós-consumo por meio de ampliação e melhoria da coleta, triagem, beneficiamento, valorização e comercialização.
- Desenvolver ações destinadas a apoiar programas de geração de trabalho e renda e que promovam a inclusão social, a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos catadores de materiais recicláveis, desenvolvendo Programas integrados e sustentáveis.
- Oferecer aos geradores de resíduos sólidos (toda a sociedade), uma opção adequada de gerenciamento de seus resíduos.
- Oferecer aos recicladores e/ou indústrias transformadoras, matérias-primas devidamente coletadas e processadas.

Saiba mais sobre o DAMF: www.maoparaofuturo.org.br

Justificativa:

Em 2019, o DAMF foi selecionado pela ONU – CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) como case de Big Push Big Push de Sustentabilidade no Brasil ao atender a sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

16/11/2022 10:13

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Esta conquista ratifica o compromisso do programa em contribuir com o desenvolvimento sustentável, por meio de seu pioneirismo em logística reversa.

O projeto envolve a promoção de discussões sobre a criação de políticas públicas e práticas privadas para fomentar a produção de um ciclo virtuoso e sustentável de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais, além de promotor de sustentabilidade.

Contato:

Rose Hernandez
rose.hernandes@abihpec.org.br
11-984268415

<http://apps.fiesp.net/fiesp/emailcolaborador/logo-fiesp.png>**NATACHA NOGUEIRA BRITSCHKA**

ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Avenida Paulista, 1313, 5º andar - São Paulo-SP cep:01311-923

(11) 3549-4366 natacha.britschka@fiesp.com.br www.fiesp.com.br/redessociaisfiesp.com.br**De:** Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 11:10**Cc:** Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>**Assunto:** Prêmio Responsabilidade Socioambiental - Comissão 2023

Prezados, bom dia!

Faço parte da organização do prêmio **Responsabilidade Socioambiental**,

gostaria de agradecer mais uma vez a participação das senhoras e senhores na Comissão 2023.

Em anexo, estou enviando alguns documentos relevantes, como a resolução do prêmio, os ganhadores de todos os anos e as atas anteriores.

Aproveito para reforçar a data da primeira reunião: 26/10/2022, às 11h, e pedir que caso tenham algum impedimento para participar nessa data e horário, nos informem, a fim de adaptar para que todos participem.

Atenciosamente,

Júlia Calandria

Equipe de Eventos

Telefone: 3396-4239

E-mail:

[mailto:julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br]julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus

anexos. Colabore com o meio ambiente".

16/11/2022 10:13

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

18/11/2022 09:59

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Prêmio Responsabilidade Socioambiental - Comissão 2023

Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br>

Qui, 17/11/2022 15:35

Para: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde Julia e Renata,

Envio os contatos dos indicados:

Projeto Fazendinho - Silvia, mktfazendinho@gmail.com, cel. (11) 99425-1392 ou Erick Costa Santos (Diretor Financeiro), cel. 11 95173-9532

Padre Julio Lancelotti -Paróquia São Miguel Arcanjo, Rua Taquari, 1100 - Mooca, Tel (11) 2692-6798

<https://www.oarcanjo.net/site/contato/#.Y3Z-LXbMKUK>

instagram- @padrejulio.lancelotti

Abraço

Adelaide

On Wed, Nov 9, 2022 at 4:54 PM Adelaide Cassia Nardocci <nardocci@usp.br> wrote:

Car@s,

Boa tarde. Encaminho as indicações da Faculdade de Saúde Pública para Premio 2023: Pe Julio Lancelotti e Projeto Fazendinho.

Anexo envio mais informações sobre os indicados.

Fico à disposição.

Abraço

Adelaide

On Wed, Oct 19, 2022 at 11:10 AM Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br> wrote:

Prezados, bom dia!

Faço parte da organização do prêmio **Responsabilidade Socioambiental**,

18/11/2022 09:59

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

gostaria de agradecer mais uma vez a participação das senhoras e senhores na Comissão 2023.

Em anexo, estou enviando alguns documentos relevantes, como a resolução do prêmio, os ganhadores de todos os anos e as atas anteriores.

Aproveito para reforçar a data da primeira reunião: 26/10/2022, às 11h, e pedir que caso tenham algum impedimento para participar nessa data e horário, nos informem, a fim de adaptar para que todos participem.

Atenciosamente,

Júlia Calandria

Equipe de Eventos

Telefone: 3396-4239

E-mail:

[mailto:julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br%20]julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

Homenageados de 2023

	Nomes	Contato	E-MAIL
1	Débora Garofalo	(11) 9.8103-8089	deboradenisedias@hotmail.com
2	Lara Cristina Batista Freitas	(11) 9.9852-3313	larafreitas@ecobairro.org.br
3	Patrícia Faga Iglecias Lemos	(11) 9.8122-4847	patricia.iglecias@usp.br
4	Programa Dê a Mão para o Futuro	(11) 9.8426-8415 - Rose	rose.hernandes@abihpec.org.br
5	Projeto Fazendinhando	(11) 98308-3044 - Ester Carro - responsável	estercarro@fazendinhando.org

06/12/2022 12:26

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RE: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

Débora Denise Dias Garofalo <deboradenisedias@hotmail.com>

Ter, 06/12/2022 11:08

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

 1 anexos (173 KB)

TERMO_DE_ANUENCIA_E_LGPD_PESSOA_FISICA_assinado.pdf;

Prezada Renata,

Como vai?

Uma alegria receber o seu e-mail e segue o termo de anuência e LGPD, referente ao Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023, assinado.

Sigo a disposição para eventuais dúvidas que se façam necessárias.

Um abraço,



Débora Garofalo

www.deboragarofalo.com.br

deboradenisedias@hotmail.com/ + 55 11 9 8103-8089

<http://lattes.cnpq.br/6454035578751497>

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 21:03

Para: deboradenisedias@hotmail.com <deboradenisedias@hotmail.com>

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

06/12/2022 12:26

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Boa tarde!

Desconsiderar o e-mail anterior por incorreção no Termo de Anuência.

Att.,

marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 17:26
Para: deboradenisedias@hotmail.com <deboradenisedias@hotmail.com>
Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

Boa tarde, Sra. Débora!

Temos a satisfação de formalizar que a Senhora foi indicada para receber o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, instituído pela Resolução nº 2, de 02/08/2011, cuja cópia segue anexada.

A solenidade de entrega do Prêmio ocorrerá na Câmara Municipal de São Paulo, Auditório Prestes Maia (1º andar), no dia 5 de outubro 2023, às 17:00h.

Solicitamos a assinatura do Termo de Anuência, também anexado, e o obséquio de nos enviá-lo por e-mail assim que possível. (renatag@saopaulo.sp.leg.br).

Peço, ainda, que preencha os dados do Termo de Anuência e que informe o nome para confecção do diploma, que se encontra após assinatura.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

06/12/2022 12:26

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Atenciosamente,

marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

18/01/2023 19:01

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

Lara Freitas <larafreitas@ecobairro.org.br>

Qua, 18/01/2023 13:05

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

 1 anexos (25 KB)

TermodeAnuencia_LARA FREITAS.pdf;

Cara Renata,

Segue o Termo de Anuência de Lara Cristina Batista Freitas.

Muito obrigada!

Qualquer outra necessidade, por gentileza sinalize.

Um abraço,

Lara Freitas

Em seg., 5 de dez. de 2022 às 17:29, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:
Boa tarde, Sra. Lara!

Temos a satisfação de formalizar que a Senhora foi indicada para receber o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, instituído pela Resolução nº 2, de 02/08/2011, cuja cópia segue anexada.

A solenidade de entrega do Prêmio ocorrerá na Câmara Municipal de São Paulo, Auditório Prestes Maia (1º andar), no dia 5 de outubro 2023, às 17:00h.

Solicitamos a assinatura do Termo de Anuência, também anexado, e o obséquio de nos enviá-lo por e-mail assim que possível. (renatag@saopaulo.sp.leg.br).

Peço, ainda, que preencha os dados do Termo de Anuência e que informe o nome para confecção do diploma, que se encontra após assinatura.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

18/01/2023 19:01

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

08/12/2022 14:30

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

ENC: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

P - PRESIDeNCIA <presidencia_cetesb@sp.gov.br>

Ter, 06/12/2022 16:54

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

 3 anexos (185 KB)

RES 02-2011.pdf; TERMO DE ANUÊNCIA E LGPD PESSOA FÍSICA.docx; Autorização.pdf;

Prezada Renata,

Boa tarde,

A pedido da Dra. Patrícia Iglecias, diretora-presidente da CETESB, encaminho em anexo o termo de autorização assinado por ela.

Atenciosamente,
Taís Cardoso



Gabinete
Presidência CETESB
Fone: (11) 3133-3087 - (11) 3133-3085
e-mail: presidencia_cetesb@sp.gov.br

De: Patricia Faga Iglecias Lemos <patricia.iglecias@usp.br>**Enviado:** terça-feira, 6 de dezembro de 2022 11:34**Para:** P - PRESIDeNCIA <presidencia_cetesb@sp.gov.br>**Assunto:** Fwd: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

----- Forwarded message -----

From: **Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães** <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Date: Mon, Dec 5, 2022 at 6:07 PM

Subject: ENC: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

To: patricia.iglecias@usp.br <patricia.iglecias@usp.br>Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde, Dra. Patricia!

Desconsiderar o e-mail anterior por incorreção no Termo de Anuência.

Att.,

marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

08/12/2022 14:30

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

De: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 17:32
Para: patricia.iglecias@usp.br <patricia.iglecias@usp.br>
Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

Temos a satisfação de formalizar que a Senhora foi indicada para receber o Prêmio Responsabilidade Socioambiental, instituído pela Resolução nº 2, de 02/08/2011, cuja cópia segue anexada.

A solenidade de entrega do Prêmio ocorrerá na Câmara Municipal de São Paulo, Auditório Prestes Maia (1º andar), no dia 5 de outubro 2023, às 17:00h.

Solicitamos a assinatura do Termo de Anuência, também anexado, e o obséquio de nos enviá-lo por e-mail assim que possível. (renatag@saopaulo.sp.leg.br).

Peço, ainda, que preencha os dados do Termo de Anuência e que informe o nome para confecção do diploma, que se encontra após assinatura.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

 marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos.

08/12/2022 14:30

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

30/01/2023 11:41

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

RES: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

Eliene da Conceição - ABIHPEC <eliene@abihpec.org.br>

Qui, 26/01/2023 11:58

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Rose Hernandez - ABIHPEC <rose.hernandes@abihpec.org.br>; Juliana Quintella Gonçalves <julianaquintella@saopaulo.sp.leg.br>

Bom dia!

Segue anexo Relatório de Resultados do Dê a Mão para o Futuro 2021, que comprova a ligação da ABIHPEC com o Programa.

Obs. O relatório de 2022 está em fase de elaboração.

Att,



Eliene Conceição
Meio Ambiente
+55 11 3372-9896



www.maoparaofuturo.org.br



Sigam as redes sociais da ABIHPEC



De: Eliene da Conceição - ABIHPEC

Enviada em: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 15:24

Para: 'renatag@saopaulo.sp.leg.br' <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Rose Hernandez - ABIHPEC <rose.hernandes@abihpec.org.br>; 'julianaquintella@saopaulo.sp.leg.br' <julianaquintella@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: ENC: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

Renata, boa tarde,

Segue anexo o Termo de Anuência assinado pelo nosso Presidente, bem como, o documento que comprova a ligação com o Programa/ABIHPEC (Estatuto ABIHPEC).

Qualquer dúvida estamos à disposição,



Eliene Conceição
Meio Ambiente
+55 11 3372-9896



www.maoparaofuturo.org.br



Sigam as redes sociais da ABIHPEC



30/01/2023 11:41

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

From: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>
Sent: Monday, December 5, 2022 5:55:50 PM
To: Rose Hernandes - ABIHPEC <rose.hernandes@abihpec.org.br>
Cc: Juliana Quintella Gonçalves <julianaquintella@saopaulo.sp.leg.br>
Subject: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

A

Senhora

Rose Hernandes

Responsável pelo Programa
Dê a Mão para o Futuro

Conforme contato telefônico, venho formalizar a indicação para receber o Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023 ao Programa Dê a Mão para o Futuro. Para confirmar seu interesse de recebê-la, pedimos a gentileza de preencher, assinar e nos enviar o Termo de Anuência, anexo, juntamente com documentos que comprovem sua ligação com o Programa, conforme foi lhe informado.

A solenidade de entrega da Medalha ocorrerá

na Câmara Municipal de São Paulo, Auditório Prestes Maia (1º andar),

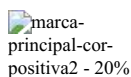
no dia 5 de outubro de 2023, às 17:00h.

Solicito o envio do Termo de Anuência, por e-mail, o mais breve possível com os respectivos documentos. (renatag@saopaulo.sp.leg.br)

Peço, ainda, que preencha os dados do Termo de Anuência e que informe o nome para confecção do diploma, que se encontra após assinatura.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Renata Guimarães***Equipe de Eventos – CCI.1**Câmara Municipal de São Paulo**Telefone: 99961-6938**e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br*

30/01/2023 11:41

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS – ABIHPEC
 (Aprovado em AGE na data de 14/02/2019)

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA SEDE

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL PERFUMARIA E COSMÉTICOS – ABIHPEC ("Associação") é uma associação civil, sem fins lucrativos, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação vigente, no que lhe for aplicável, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

Artigo 2º - A Associação tem sede e foro na capital do estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1313, 10º andar, conjunto 1080, podendo manter Representantes Regionais, Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e/ou Subsedes.

Parágrafo Único – As atribuições dos Representantes Regionais, bem como a competência e o modo de funcionamento dos Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Subsedes serão definidas em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Artigo 3º - A finalidade precípua da Associação consiste em congregar, a nível nacional, as indústrias do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, promovendo e defendendo seus legítimos interesses, com vistas ao desenvolvimento do segmento econômico que representam.

Parágrafo Único - Para atingir sua finalidade, a Associação buscará, entre outros, os seguintes objetivos:

- (a) representar suas associadas em todos os níveis, perante entes de direito público ou privado, pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito nacional e internacional;
- (b) congregar, a nível nacional, as empresas correlatas e afins às industriais, bem como aquelas equiparadas às industriais pela legislação fiscal vigente, do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos;
- (c) estimular e zelar pelo elevado relacionamento ético entre as associadas, bem como entre estas e terceiros, especialmente clientes e fornecedores;
- (d) patrocinar e/ou incentivar realizações de natureza cultural, técnica e econômica, tais como palestras, seminários, treinamentos e congressos, voltados para seus objetivos e finalidades, podendo, para tanto, vender inscrições e ingressos para participação nesses eventos, promover e obter patrocínios e contribuições com objetivo de viabilizar e realizar tais atividades;
- (e) promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive mediante a realização de projetos específicos;

Av. Paulista, 1313. 10º andar. Cj. 1080. CEP 01311-923. São Paulo. SP. Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





- (f) promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, inclusive desenvolvendo ações destinadas a apoiar programas de geração de trabalho e renda;
- (g) estimular, fomentar e promover atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos de inovações e de novas concepções para as atividades produtivas, especialmente no que diz respeito a produtos relacionados a higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, em qualquer região do território nacional;
- (h) prestar assistência social através de ações específicas relacionadas à reabilitação e proteção da autoestima de pessoas afetadas em sua aparência em razão de doenças graves;
- (i) patrocinar e/ou incentivar a realização de exposições, feiras e amostras;
- (j) realizar estudos e pesquisas, especialmente de natureza mercadológica, que sejam de interesse das associadas;
- (k) buscar permanente colaboração junto a órgãos governamentais e à iniciativa privada, inclusive mediante assessoramento e consultoria em questões de interesse das associadas, além da formulação de proposições e requerimentos;
- (l) incentivar o relacionamento entre entidades de classe congêneres, prestando-lhes permanente colaboração, com vistas ao aprimoramento da representação empresarial;
- (m) manter permanente divulgação de suas atividades, como medida de comunicação com as associadas e terceiros, e de forma a incentivar a associação de empresas em torno de seus objetivos e finalidades, podendo, para tanto, vender, promover e obter patrocínios e contribuições com objetivo de promover seus objetivos sociais e viabilizar projetos de divulgação do setor, tais como, entre outros, a edição, publicação e venda de anuário especializado, bem como a venda de quotas de patrocínio com objetivo de angariar recursos destinados à realização de evento de premiação para reconhecimento das ações setoriais;
- (n) pleitear, em benefício próprio ou das associadas, quaisquer incentivos ou isenções fiscais que venham a ser estabelecidas pela legislação;
- (o) promover o melhoramento contínuo da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas empresas atuantes no setor; e
- (p) constituir, participar de ou filiar-se a pessoas jurídicas, sejam associações de classe ou quaisquer outros tipos de entidade, no Brasil ou no exterior, em especial para atender à sua finalidade institucional.

CAPÍTULO III **DAS ASSOCIADAS**

Artigo 4º - O quadro de associadas compor-se-á de pessoas jurídicas, regularmente constituídas e sediadas no País, que tenham por objetivo social atividades dos ramos de perfumaria, cosmética, higiene pessoal, bem como atividades correlatas e afins, inclusive pessoas jurídicas equiparadas às indústrias pela legislação fiscal vigente, em número ilimitado.

Av. Paulista, 1313, 10º andar . Cj. 1080 . CEP 01311-923 . São Paulo . SP . Brasil . Tel.: +55 11 3372 9899 . Fax: +55 11 3266 5387



www.ablpec.org.br



CARTÓRIO DO 12º TABELÃO
JOSE NUNES 1476
AUTENTICAÇÃO
A presente
fotográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fe.
2-2 MAIO 2019
Padilha dos Santos
CUSTAS DE AUTENTICAÇÃO
R\$3,60







6ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Parágrafo Único - A admissão de novas associadas será aprovada pela Diretoria e observará a política interna emitida pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 5º - As associadas não respondem pelas obrigações da Associação, nem mesmo solidariamente ou subsidiariamente.

Artigo 6º - Nos termos e de acordo com as condições estabelecidas neste Estatuto, são direitos de todas as associadas perante a Associação:

- (a) formar e participar das chapas que concorrem no processo de eleição;
- (b) votar nas chapas que concorrem no processo de eleição;
- (c) participar e votar nas Assembleias Gerais;
- (d) apresentar proposições pertinentes aos objetivos e às finalidades associativas;
- (e) utilizar os serviços prestados e as assistências oferecidas pela Associação; e
- (f) participar das atividades associativas.

Parágrafo Único - Em caso de inadimplência financeira, as associadas poderão ter os seus direitos suspensos por decisão do Conselho Deliberativo, independentemente de notificação, observado o procedimento previsto em regulamentação interna.

Artigo 7º - São deveres das associadas:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como as disposições regulamentares e demais decisões baixadas ou aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- (b) observar os valores, princípios e normas emanadas da Associação, em especial do seu Código de Ética;
- (c) pagar pontualmente as contribuições devidas; e
- (d) exercer o seu direito de voto de acordo com a finalidade institucional da Associação, abstendo-se de votar caso haja conflito de interesses.

Artigo 8º - Mediante decisão do Conselho Deliberativo, observado o procedimento previsto em regulamentação interna, será passível de exclusão da Associação a associada que:

- (a) deixar de satisfazer os requisitos estatutários e/ou as normas aprovadas pelo Conselho Deliberativo para admissão como associada;
- (b) deixar de pagar, por período superior a 90 (noventa) dias, as contribuições devidas à Associação; e/ou
- (c) não cumprir ou omitir-se no cumprimento dos deveres estabelecidos neste Estatuto ou na regulamentação aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pelo Conselho Deliberativo, em decisão fundamentada, desde que assegurado o direito prévio de defesa. Da decisão de exclusão, caberá recurso ao próprio Conselho Deliberativo, que o decidirá pela maioria absoluta de seus membros, sendo facultado ao recorrente a apresentação de novos documentos.

Parágrafo 2º - Observadas as normas deste Estatuto, o procedimento de exclusão será estabelecido em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 9º - As associadas que desejarem se retirar da Associação devem comunicar sua intenção por escrito, com no mínimo noventa (90) dias de antecedência. Havendo débitos com a Associação, estes devem ser quitados até o final do prazo retro mencionado, sob pena de cobrança extrajudicial e/ou judicial.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10 - As associadas reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária, anualmente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a fim de apreciar as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente.

Artigo 11 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, competindo-lhe deliberar sobre: (i) a destituição dos membros do Conselho Deliberativo; (ii) a destituição dos membros da Diretoria; (iii) a alteração do Estatuto Social; (iv) a liquidação e extinção da Associação; (v) a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; e (vi) outras questões do interesse da Associação.

Parágrafo Único - Para a deliberação a que se refere o inciso "iii" do caput, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para o respectivo fim.

Artigo 12 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por 2/3 (dois terços) dos demais Conselheiros ou por 1/5 (um quinto) das associadas.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas com no mínimo (8) oito dias de antecedência, por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou ainda mensagem fac-símile enviada a cada uma das associadas, sendo realizadas na sede da Associação ou em outro local indicado na convocação.

Parágrafo 2º - O Conselho Deliberativo poderá realizar a convocação mediante publicação em jornal com grande circulação no município onde esteja situada a sede da Associação, desde que observado o prazo de antecedência de (8) oito dias, dispensando-se a comunicação individual referida no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Em primeira convocação, as Assembleias Gerais só poderão funcionar com a presença de 1/5 (um quinto) das associadas quites com suas obrigações perante a Associação e, em segunda convocação, com intervalo mínimo de uma hora, poderão instalar-se com qualquer número.

Parágrafo 4º - A instalação e a presidência das Assembleias Gerais competem ao Presidente do Conselho Deliberativo, ou, na sua ausência ou impedimento, ao Diretor Presidente Executivo, ou,

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpcc.org.br







6ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

ainda, na ausência de ambos, a um representante de uma associada, eleito pela maioria de votos das associadas presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário, para auxiliá-lo na condução dos trabalhos e na lavratura da respectiva ata.

Parágrafo 5º - Participarão das Assembleias Gerais as associadas que tenham credenciado tempestivamente seus representantes, na forma estabelecida em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 13 - Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos válidos, não se computando os votos nulos ou em branco.

Parágrafo Único – Cada associada terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Somente poderão exercer o direito de voto nas Assembleias Gerais as associadas que estiverem quites com suas obrigações perante a Associação.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 14 - A administração da Associação será exercida pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria, cujas atribuições, composição e responsabilidades serão disciplinadas neste capítulo.

Parágrafo 1º - O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Associação privativa dos Diretores.

Parágrafo 2º - Os integrantes da administração da Associação deverão pautar sua conduta e exercer o seu direito de voto, quando aplicável, de acordo com a finalidade institucional da Associação, abstendo-se de atuar ou votar em questões nas quais haja conflito de interesses.

Artigo 15 - O Conselho Deliberativo poderá instituir órgãos auxiliares, de caráter técnico, opinativo ou coordenativo, estabelecendo sua competência, composição e prazo de duração.

Seção I - Do Conselho Deliberativo

Artigo 16 - O Conselho Deliberativo será composto por até 24 (vinte e quatro) membros, eleitos de acordo com o processo eleitoral previsto no Capítulo IX deste Estatuto, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo serão eleitos por voto da maioria dos integrantes do próprio órgão na primeira reunião subsequente a sua eleição.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Deliberativo não receberão qualquer remuneração por qualquer serviço prestado.

Artigo 17 - Compete ao Conselho Deliberativo a fixação da orientação geral das atividades da Associação, cabendo-lhe, ainda:

22 MAIO 2019
eleger os membros da Diretoria indicados pelo Presidente do Conselho Deliberativo;



Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





- (b) apreciar as demonstrações financeiras anuais apresentadas pela Diretoria e o relatório preparado pelo Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e das deliberações tomadas nas suas próprias reuniões;
- (d) estabelecer o valor e a periodicidade das contribuições ordinárias, bem como instituir contribuições extraordinárias, quando necessárias;
- (e) aprovar o orçamento anual preparado pela Diretoria e deliberar sobre a assunção de obrigações que extrapolem os limites do orçamento anual aprovado;
- (f) aprovar e revisar o Regimento Interno da Associação, bem como outras normas, políticas e procedimentos que visem a regular as atividades da Associação;
- (g) aprovar e revisar o Código de Ética da Associação, contendo princípios e normas que guiarão a relação entre as associadas, bem como a relação destas com seus clientes, parceiros, empregados, fornecedores e/ou outros agentes relevantes;
- (h) deliberar sobre a criação e extinção de Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Subsedes, bem como sobre a designação de Representantes Regionais;
- (i) discutir e deliberar sobre as proposições apresentadas pelas associadas e pelos órgãos auxiliares;
- (j) aprovar a escolha e contratação do auditor independente e de outros auditores, estabelecendo, em relação a estes, o respectivo escopo de trabalho;
- (k) apreciar o recurso da associada que tenha recebido penalidade de exclusão ou suspensão de direitos;
- (l) aprovar a contratação e demissão de diretores não-estatutários;
- (m) criar e extinguir comissões especiais, comitês, grupos de trabalho e outros órgãos auxiliares;
- (n) suspender o membro da Diretoria ou o membro do próprio Conselho Deliberativo que haja cometido falta grave, ou cuja permanência seja declarada contrária aos interesses da Associação, sendo a sua destituição, em qualquer caso, submetida à deliberação da próxima Assembleia Geral a ser realizada;
- (o) aprovar a política de alçadas financeiras da Associação;
- (p) aprovar ou determinar a realização de projetos de interesse das associadas, estabelecendo, ademais, as regras para repartição de custos entre as associadas; e
- (q) aprovar a prática, pela Diretoria, de atos que, nos termos deste Estatuto, exijam manifestação prévia do Conselho Deliberativo.

Artigo 18 - Além das demais atribuições previstas neste Estatuto, compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpcc.org.br







6º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo - SP
Microfilme N. 175.377

- (a) convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
- (b) transmitir à Diretoria quaisquer recomendações específicas dadas pelo Conselho Deliberativo e verificar o seu cumprimento.

Parágrafo Único – Compete ao Vice-Presidente do Conselho Deliberativo substituir o Presidente em caso de falta, ausência ou impedimento, assim como auxiliá-lo na execução de suas atribuições.

Artigo 19 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas quantas forem necessárias, por convocação do Presidente ou por 5 (cinco) de seus membros.

Parágrafo 1º - Constitui quórum para instalação das reuniões do Conselho Deliberativo a presença de 1/3 (um terço) de seus membros, sendo as deliberações tomadas pela maioria dos votos presentes.

Parágrafo 2º - As convocações para as reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou mensagem fac-símile, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, salvo hipótese de excepcional urgência, devidamente justificada, quando as convocações poderão ser feitas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo 3º - A convocação será dispensada sempre que estiver presente a totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão das respectivas atas.

Artigo 20 - No caso de renúncia ou perda do mandato de Conselheiro, desde que o respectivo mandato não venha a expirar nos 3 (três) meses subsequentes, caberá ao próprio Conselho Deliberativo eleger o substituto, observando as regras de elegibilidade referidas no §2º do art. 32 deste Estatuto e respeitando, ademais, as estipulações das empresas associadas que compuseram a chapa eleita, no que toca à representatividade destas na administração da Associação.

Parágrafo Único – O substituto eleito pelo Conselho Deliberativo cumprirá o prazo remanescente previsto para o mandato do substituído.

Seção II - Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta por 2 (dois) a 6 (seis) membros, sem vínculo com quaisquer associadas, indicados pelo Presidente do Conselho Deliberativo e aprovados pelo Conselho Deliberativo, com um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente Executivo, 1 (um) designado Diretor-Financeiro, 1 (um) designado Diretor de Gestão e os demais membros sendo Diretores sem qualquer designação específica.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente Executivo gerir e administrar as atividades da Associação, cabendo-lhe, em especial:

- (a) implementar as decisões e deliberações do Conselho Deliberativo;

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpcc.org.br







6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Cível de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

- (b) coordenar e supervisionar o trabalho dos diferentes setores da Associação, com o apoio do Diretor de Gestão;
- (c) zelar pelo fiel cumprimento das determinações do Conselho Deliberativo e da Diretoria;
- (d) presidir as reuniões da Diretoria, quando a matéria exija deliberação conjunta;
- (e) propor a criação de Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Subsedes, bem como a designação de Representantes Regionais; e
- (f) aprovar a contratação ou demissão de empregados e outros colaboradores da Associação, ressalvada a competência do Conselho Deliberativo para a contratação e demissão de diretores não-estatutários.
- (g) auxiliar o Presidente e o Vice-presidente do Conselho Deliberativo nas atividades relacionadas com a presidência e secretaria das reuniões do Conselho Deliberativo, podendo substituí-los nessas funções em razão de falta ou impedimento de ambos.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor-Financeiro exercer a administração e o controle das atividades financeiras, cabendo-lhe, em especial:

- (a) coordenar a política financeira da Associação;
- (b) exercer fiscalização e controle sobre a escrituração dos atos da sociedade; e
- (c) elaborar e apresentar, anualmente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor de Gestão gerir e acompanhar as ações dos grupos de trabalho e comitês técnicos da Associação, cabendo-lhe, em especial:

- (a) gerir, coordenar e documentar as atividades e projetos dos grupos de trabalho e comitês técnicos da Associação;

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPÓSITO TABELÃO INTERIÃO
Al. Santos 1378, São Paulo, SP
AUTENTICAÇÃO
ccp a reprografia extrairada do presente
conforme original apresentado, do, fe

S. Paulo 22 MAR 2019
129



- (b) reportar e submeter ao Diretor Presidente Executivo o andamento das atividades dos grupos de trabalho e comitês técnicos da Associação, fornecendo-lhes os documentos relevantes; e

- (c) gerir a comunicação entre as associadas, a Associação, e seus órgãos auxiliares, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela administração.

Parágrafo 4º - Os Diretores sem designação específica terão as competências que lhe forem atribuídas pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 5º - Competirá à Diretoria estabelecer contribuições pontuais, voltadas para ações ou projetos específicos, a serem arcadas pelas associadas que manifestarem sua intenção em participar da respectiva ação ou projeto, nas condições estabelecidas previamente pela Diretoria.

Artigo 22 - A prática dos seguintes atos pelos Diretores exigirá aprovação prévia do Conselho Deliberativo:

- (a) alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da Associação; e

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





- (b) a aceitação de doações e legados.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo atualizará periodicamente a política de alçadas financeiras da Associação, podendo inclusive estabelecer a necessidade de autorização prévia para a prática dos seguintes atos pela Diretoria, quando ultrapassarem ou envolverem determinado valor: (i) assunção de obrigações, (ii) aquisição de itens de ativo fixo, e (iii) alienação ou oneração de ativos. A política de alçadas financeiras poderá ser formalizada em ata de reunião do Conselho Deliberativo, ou em qualquer outro instrumento, desde que assinado pelo Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, que atestará que tal instrumento representa a política aprovada nos termos deste artigo.

CAPÍTULO VI

DA REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 23 - A representação da Associação caberá, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, a (o):

- (a) Diretor Presidente Executivo, agindo isoladamente; ou
- (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (c) 2 (dois) Diretores, agindo conjuntamente; ou
- (d) 2 (dois) procuradores, agindo conjuntamente.

Parágrafo Único - A celebração de contratos financeiros e a movimentação financeira ou de contas bancárias exigirão a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, sem prejuízo da aprovação prévia pelo Conselho Deliberativo, quando necessária, nos casos expressamente previstos neste Estatuto.

Artigo 24 - As procurações outorgadas pela Associação serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, agindo conjuntamente, e terão prazo de validade de no máximo 1 (um) ano, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais ou para efeito de representação em processos administrativos, que poderão ser assinadas somente por 1 (um) Diretor, sem prazo máximo de validade.

Artigo 25 - São expressamente vedados, nulos de pleno direito e inoperantes, em relação à Associação os atos dos Conselheiros, Diretores ou procuradores que envolvam a Associação em negócios estranhos às suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO VII

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Artigo 26 - O Conselho Deliberativo poderá ainda instituir comissões especiais, comitês, grupos de trabalho e outros órgãos auxiliares, de caráter técnico, opinativo ou coordenativo, estabelecendo sua competência, forma de funcionamento e composição, e determinando, ademais, se terão caráter permanente ou temporário.





Parágrafo Único - Os integrantes dos órgãos auxiliares deverão pautar sua conduta de acordo com a finalidade institucional da Associação, eximindo-se de participar de reuniões e de deliberar ou opinar sobre quaisquer questões, quando haja potencial conflito de interesses.

Seção I - Do Conselho Consultivo

Artigo 27 - A Associação terá um Conselho Consultivo, de caráter permanente, formado por até 12 (doze) executivos atuantes na indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. O Conselho Consultivo terá como função precípua opinar e recomendar, de forma colegiada, sobre o direcionamento estratégico da Associação, observadas suas atribuições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Na primeira reunião do Conselho Deliberativo subsequente ao processo de eleição estabelecido no Capítulo IX deste Estatuto, o Conselho Deliberativo aprovará, por maioria simples, uma lista com indicação de até 20 (vinte) nomes para a formação do Conselho Consultivo. Os indicados deverão ocupar o cargo de principal executivo em empresa associada que possua indústria estabelecida no Brasil, que atue em âmbito nacional e cujo produto final esteja compreendido no setor de higiene pessoal, perfumaria e/ou cosméticos.

Parágrafo 2º - Nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da lista referida no parágrafo anterior, o Presidente do Conselho Deliberativo selecionará no máximo 10 (dez) dos executivos indicados pelo Conselho Deliberativo, para a formação do Conselho Consultivo, podendo ainda adicionar até 2 (dois) executivos que não tenham sido indicados na lista, respeitados os mesmos critérios exigidos para a indicação feita pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º - As seleções realizadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo serão finais, dispensando qualquer outra aprovação ou ratificação, inclusive do Conselho Deliberativo.

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho Deliberativo selecionará os executivos que formarão o Conselho Consultivo de modo a assegurar a diversidade de representação das indústrias do setor, devendo orientar-se por critérios como a diversidade de portfólio, de canais de venda e de modelos de negócio, além da representatividade das respectivas empresas no setor.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLAI RODRIGUES
Al. Santos 1470 - São Paulo SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída destas notas,
conforme o original assinado por mim.

Parágrafo 5º - O Conselho Consultivo terá as seguintes atribuições:

(a) atuar como fórum estratégico de discussão e recomendações sobre as necessidades para o momento e o futuro do setor da indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos;

(b) auxiliar o Conselho Deliberativo da Associação na definição e implementação da Pauta Estratégica, apresentando propostas e recomendações;

(c) opor recomendações estratégicas ao Conselho Deliberativo e o Diretor Presidente Executivo da Associação quanto às ações da Associação.

Parágrafo 6º - Não obstante o previsto no Parágrafo 5º acima, o Conselho Consultivo não terá poder de representação ou gestão da Associação, e seus pareceres e recomendações serão sempre submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo, o qual poderá acatar, total ou parcialmente, ou recusar a implementação destas recomendações tanto na Pauta Estratégica quanto nas atividades e projetos da Associação em geral.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





Parágrafo 7º - Os regulamentos internos da Associação fixarão regras e procedimentos quanto ao funcionamento do *Conselho Consultivo*, estabelecendo a realização de, no mínimo, uma reunião ordinária anual e assegurando aos seus participantes o direito de apresentar propostas e recomendações ao Conselho Deliberativo.

Seção II - Do Comitê de Ética

Artigo 28 - A Associação terá um Comitê de Ética, de caráter permanente, composto por até 5 (cinco) membros, com a atribuição de (i) monitorar o cumprimento, por todas as associadas, do Código de Ética; (ii) propor revisões nas políticas e nos procedimentos adotados pela Associação; (iii) receber e encaminhar denúncias de desvio de conduta e/ou violação aos princípios e às normas emanadas da Associação; e (iv) opinar sobre a aplicação de penalidade de suspensão de direitos ou exclusão, quando instada para tanto pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - O Presidente do Comitê de Ética deverá necessariamente ser membro externo independente, respeitados os critérios estabelecidos nos regulamentos internos da Associação.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - O Conselho Fiscal, órgão de funcionamento não-permanente, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandatos de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - os membros suplentes substituirão os efetivos, em seus impedimentos e faltas.

Parágrafo 2º - Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas físicas, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Artigo 30 - Quando instalado, competirá ao Conselho Fiscal:

(a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

(b) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

(c) denunciar, por qualquer de seus membros, ao Conselho Deliberativo (e se este não tomar as providências necessárias para a proteção dos interesses da Associação, à Assembleia Geral), os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Associação;

(d) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será instalado (i) por iniciativa de 1/5 (um quinto) das associadas, reunidas em Assembleia Geral, a qual terá competência para eleger os seus membros; ou (ii) por deliberação do Conselho Deliberativo, que elegerá, nessa hipótese, os respectivos membros, ressalvada a competência da Assembleia Geral para substituí-los.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpcc.org.br

1. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

2. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

3. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

4. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

5. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

6. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

7. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

8. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

9. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

10. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

11. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

12. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

13. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

14. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.

15. O presente documento é uma cópia autêntica do original, conforme consta no registro público.



Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, para apreciação do relatório e das contas da Diretoria, e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por iniciativa de qualquer de seus membros, ou do Conselho Deliberativo, mas sempre mediante convocação escrita, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

CAPÍTULO IX

DAS ELEIÇÕES

Artigo 31 - As eleições para preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do término dos mandatos, mediante divulgação de Edital de Convocação, nos termos deste capítulo.

Parágrafo 1º - O Edital de Convocação deverá ser divulgado com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias e mínima de 30 (trinta) dias em relação à data da eleição, e dele deverão constar, obrigatoriamente:

- (a) data, horário e local de votação;
- (b) prazo para registro de chapas e horário de funcionamento da Secretaria;
- (c) prazo para impugnação de candidatura.

Parágrafo 2º - A divulgação do Edital de Convocação será realizada mediante o envio de comunicado às associadas, por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou mensagem fac-símile.

Parágrafo 3º - Adicionalmente ao processo de comunicação individual referido no parágrafo anterior, a divulgação do Edital de Convocação poderá também ser realizada mediante publicação em jornal com grande circulação na cidade onde esteja situada a sede da Associação.

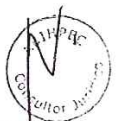
Parágrafo 4º - O Edital de Convocação será afixado com destaque na sede da Associação e, se existentes, nos Escritórios Regionais, nas Diretorias Regionais, nos Escritórios Locais e nas Subsedes, sendo também disponibilizado no website da Associação.

Artigo 32 - São admitidas a registro apenas chapas formadas por empresas associadas quites com as contribuições associativas, pertencentes ao quadro associativo há mais de (6) seis meses, contados da data de divulgação do Edital de Convocação, sendo vedadas candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa.

Parágrafo 1º - Cada chapa será composta por até 24 (vinte e quatro) candidatos, todos concorrendo, indistintamente, ao cargo de Conselheiro do Conselho Deliberativo.

Parágrafo 2º - Somente poderão compor as chapas os candidatos que:
 pertencam aos quadros de empresa associada; e

não tenham sido condenados em processos falimentares ou de natureza criminal.







6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Artigo 33 - O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data de realização da convocação.

Parágrafo 1º - O requerimento do registro de chapas, em três vias, endereçado ao Presidente do Conselho Deliberativo, deverá ser subscrito pelos representantes das empresas associadas que as formam.

Parágrafo 2º - O requerimento de registro de chapas deverá ser acompanhado de:

- (a) ficha de qualificação completa de cada candidato, bem como da empresa em que atua; e
- (b) declaração de cada candidato de que não foi condenado e nem envolvido em processos falimentares ou de natureza criminal.

Artigo 34 - O registro de chapas far-se-á, exclusivamente, na Secretaria da Associação, que fornecerá recibo atestando o recebimento da documentação.

Parágrafo Único - A Associação manterá, durante o expediente normal de funcionamento, pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer o correspondente recibo.

Artigo 35 - Encerrado o prazo para registro de chapas, o Presidente do Conselho Deliberativo providenciará o envio, dentro de 8 (oito) dias, de comunicado às associadas, por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou mensagem fac-símile, dando-lhes conhecimento das chapas registradas, bem como prestando outras informações pertinentes ao processo eleitoral.

Parágrafo 1º - Adicionalmente à comunicação individual referida no caput, o Conselho Deliberativo poderá determinar que as informações a respeito das chapas registradas e as demais informações pertinentes à eleição sejam publicadas em jornal com grande circulação na cidade onde esteja situada a sede da Associação.

Parágrafo 2º - As informações acerca das chapas registradas e as demais informações sobre o processo eleitoral serão disponibilizadas no website da Associação e ficarão expostas, com destaque, na sede da Associação e, se existentes, nos Escritórios Regionais, nas Diretorias Regionais, nos Escritórios Locais e nas Subsedes.

Artigo 36 - As impugnações das candidaturas poderão ser protocolizadas no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada às associadas indicando as chapas registradas.

Artigo 37 - A eleição processar-se-á por votação secreta, cabendo ao Presidente do Conselho Deliberativo nomear a mesa que irá dirigi-la, composta por um presidente e dois secretários.

Parágrafo 1º - A mesa será instalada na sede da Associação e funcionará, no dia das eleições, das 08h00min às 17h00min.

Parágrafo 2º - Será considerada eleita a chapa que conseguir a maioria simples dos votos válidos.

Parágrafo 3º - A posse dos eleitos dar-se-á em até 30 (trinta) dias subsequentes à data da eleição.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpec.org.br







Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Artigo 38 - Perderão seus mandatos, automaticamente, os Conselheiros eleitos que deixarem de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para a sua participação na respectiva chapa, que se desligarem das empresas associadas, ou que pertencerem àquelas que perderam essa condição, na forma deste Estatuto.

Artigo 39 - Cada associada terá o direito a um voto no processo eleitoral, desde que:

- (a) esteja quite com suas obrigações perante a Associação;
- (b) tenha credenciado tempestivamente seu representante para exercer o voto, na forma estabelecida previamente pelo Conselho Deliberativo;
- (c) seja associada há, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Edital de Convocação.

CAPÍTULO X

DA AUDITORIA EXTERNA

Artigo 40 - A Associação contratará auditor externo com a atribuição de fornecer às associadas, aos Conselheiros e aos Diretores, anualmente, uma visão independente sobre a situação patrimonial e financeira da Associação, bem como para expressar seu parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas pela administração.

CAPÍTULO XI

DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 41 - As receitas serão provenientes de contribuições ordinárias, contribuições extraordinárias, contribuições pontuais, doações recebidas, rendas de eventuais aplicações financeiras, além de rendas advindas de cursos, seminários, feiras, congressos ou exposições promovidas pela Associação, sempre se respeitando o seu caráter não-lucrativo.

Artigo 42 - As contribuições ordinárias das associadas poderão ser cobradas mensal, trimestral, semestral ou anualmente. As contribuições extraordinárias poderão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, em caráter excepcional e mediante justificativa, com o objetivo de atender à demanda específica. As contribuições pontuais, estabelecidas pela Diretoria, serão arcadas tão somente pelas associadas que manifestarem sua intenção em participar da respectiva ação ou projeto.

Artigo 43 - O patrimônio constituir-se-á das sobras financeiras e doações recebidas, podendo os imóveis porventura existentes ser objeto de arrendamento ou locação.

Artigo 44 - O exercício social se inicia no primeiro dia útil de janeiro de cada ano e finda no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

CAPÍTULO XII

DA EXTINÇÃO

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br



CARTON:
Marcelo P.
Substituto Ia





6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Artigo 45 - Por votação da maioria absoluta das associadas reunidas em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para a liquidação e dissolução da Associação, esta poderá ser extinta, sendo na mesma Assembleia Geral nomeado(s) o(s) liquidante(s).

Parágrafo Único – A liquidação e dissolução far-se-ão com estrita observância das prescrições legais pertinentes, sendo o patrimônio líquido, ao final apurado, doado a uma ou mais entidades de utilidade pública.

CAPÍTULO XIII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

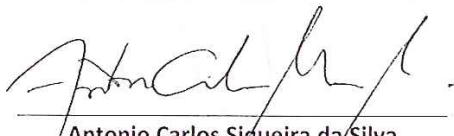
Artigo 46 - A Associação não distribuirá lucros a seus mantenedores, ou mesmo a suas associadas, sob nenhuma forma ou pretexto, sendo os mandatos do Conselho Deliberativo exercidos graciosoamente, sem o recebimento de remuneração de qualquer natureza.

Artigo 47 - Os membros dos órgãos administrativos permanecerão em exercício, não obstante a expiração do prazo de seus respectivos mandatos, até efetiva posse de seus substitutos.

Artigo 48 - A totalidade de renda ou receita de qualquer natureza da Associação será aplicada exclusivamente em seus objetivos e finalidades, assegurando a manutenção e o crescimento de seus serviços e de seu patrimônio.

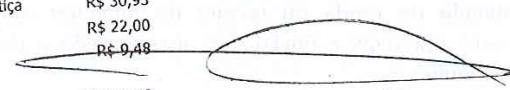
Artigo 49 - Os casos omissos deste Estatuto serão decididos pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 50 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e produzirá efeitos perante terceiros a partir de seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.


CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE NICOLA SPINELLI - 12.11.2023
AUTENTICAÇÃO DE COPIA
conforme original
S. Paulo 22 MAIO 2023
VALOR COPIA R\$3,60
João Carlos Basilio da Silva
CPF 038.109.178-34
Presidente

Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado – OAB/SP 73446
R. 1313, 10º andar . Cj. 1080 . CEP 01311-923 . São Paulo . SP . Brasil . Tel.: +55 11 3372 9899 . Fax: +55 11 3266 5387




www.abihpec.org.br

	
6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70 Radislau Lamotta - Oficial	
Emol.	R\$ 452,15 Protocolado e prenotado sob o n. 193.886 em
Estado	R\$ 128,85 13/03/2019 e registrado, hoje, em microfilme
Sefaz	R\$ 88,24 sob o n. 175.377, em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 23,83 Averbado à margem do registro n. 41577
T. Justiça	R\$ 30,93 São Paulo, 26 de março de 2019
MPSP	R\$ 22,00
Iss	R\$ 9,48
Total	R\$ 755,48
Selos e taxas Recetibidos p/verbo	
	
Radislau Lamotta - Oficial Edson Aparecido da Silva - Escrevente Autorizado	

12º TABELIÃO de NOTAS
CARTEIRO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Nome: José Nicolau Sposito - 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
DEL JOSÉ NICOLAU SPOSITO - TABELIÃO INTERINO - Tel: (11) 3549-6277 - Fax: (11) 3534-6382

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fe. 

Selo: 1042AB0985179
SÃO PAULO, 12 de Março de 2019
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$5,25 Hr. 16:54
MARCELO PAULISTA DOS SANTOS ESCRIVENTE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
114462
FIRMA
S.11042AB0985179

12º TABELIÃO DE NOTAS
Santos, 1470
Marcelo Paulista dos Santos
12º Tabelião





Handwritten signature
R.T.D.P.J.

CIRCULAR ABISIPA Nº 001/2021
ELEIÇÕES 2021/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21
Av. PAULISTA, 1313 - CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

Conforme determinação contida no artigo 31 do Estatuto Social da ABIHPEC e tendo em vista o disposto no Capítulo IX do referido Estatuto, convocamos as empresas associadas para a eleição destinada ao preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo da ABIHPEC, a ser realizada no dia 05 de abril de 2021, das 09h00 às 17h00, na sede da entidade, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas, que correrá a contar da data da divulgação deste comunicado.

O requerimento de registro das chapas, a ser elaborado em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 33 do Estatuto Social e acompanhado de todos os documentos necessários (parágrafo 2º desse mesmo artigo), deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo da Associação.

A secretária da ABIHPEC manterá, no período destinado ao registro de chapas e durante o expediente normal de funcionamento, no horário das 08h30 às 17h30, pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer o correspondente recibo. No intuito de organizar o recebimento dos documentos, solicita-se que os interessados entrem em contato com a Secretária da ABIHPEC, na pessoa da Sra. Rosana Pilegis, pelo e-mail rosana@abihpec.org.br ou pelo telefone (11) 3372-9888, para agendar previamente dia e horário para o registro da chapa.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Handwritten signature of Artur Noemio Grynbaum

ARTUR NOEMIO GRYNBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Handwritten signature of João Carlos Basilio da Silva

JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE EXECUTIVO

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva

ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3372-9888 - Fax: (11) 3372-9887



S. Paulo, 27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA
PREVISTO AUTORIZADO
CONTRIB. PI VERBAS - R\$ 3,90

EM BRANCO



R.T.D.P.J.

CIRCULAR ABISIPA Nº 007/2021
ELEIÇÕES 2021/2023

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 – CJ. 1080 - São Paulo - SP - 01311-923

Conforme determinação contida no artigo 35 do Estatuto Social da ABIHPEC, comunicamos o registro de chapa para a eleição destinada ao preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo da ABIHPEC, a ser realizada no dia 05 de abril de 2021, das 09h00 às 17h00, na sede da Entidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, que correrá a contar da data da divulgação deste comunicado.

Ana Beatriz Macedo da Costa	Avon Cosméticos LTDA.
Artur Noemio Grynbaum	Botica Com. Farmacêutica LTDA.
Ana Carolina de Moraes Franzine	BS Distribuidora de Produtos de Higiene LTDA.
Patrícia de Aragão Arrais	Colgate Palmolive Comercial LTDA.
Rosana Ferrantini Marques	Coty Brasil Comércio Ltda.
Rodrigo da Rocha Rodrigues	Elza Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Fabio Minoru Yamamora	Indústria e Comércio de Produtos de Beleza Yama LTDA.
Sérgio Ricardo dos Santos Pompilio	Johnson & Johnson Ind. Com. Prods. Saúde Ltda.
Fabio Nogueira Magalhaes	Kimberly Clark Brasil Indústria, Comércio de Produtos de Higiene LTDA.
Melissa Ingrid Junta	L'Occitane do Brasil S.A
Patrick Jean Henri Sabatier	L'Oréal Brasil Comercial de Cosméticos LTDA.
Jaime Teixeira Drummond	Laboratório Sklean do Brasil LTDA.
Sandro Garcia Rodrigues	Larru's Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Eduardo Leite de Vilhena	Mary Kay do Brasil LTDA.
Paulo Massi Dallari	Natura Cosméticos S.A
Carlos Eduardo de Toledo Moraes Amiralian	Phisalia Produtos Beleza LTDA.
Daniela Gil Rios	Procter & Gamble do Brasil S.A
Simone Duailibi Ameijeira	Puig Brasil Comercializadora de Perfumes LTDA.
Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira	Química Amparo LTDA.
Luis Eduardo Fernandes Thomé	Santher Fábrica de Papel Santa Terezinha S.A
Renato Furlan Andrade	SS Comércio de Cosméticos, Produtos Higiene Pessoal LTDA.
Juliana Durazzo Marra	Unilever Brasil LTDA.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5381



www.abihpec.org.br

2ª TABELA DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELA DESIGNADA
AL. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 27 MAIO 2021



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

OS SANTOS TEIXEIRA
NTE AUTORIZADO
TRIB. PI VERBAS- R\$ 3,90



O requerimento de impugnação deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo da Associação.

A secretaria da ABIHPEC manterá, no período de processo eleitoral e durante o expediente normal de funcionamento, no horário das 08h30 às 17h30, pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações, receber documentação e fornecer o correspondente recibo.

Queremos aproveitar a oportunidade para pedir que reserve em sua agenda, tempo para comparecer à nossa sede no dia do pleito e, assim, prestigiar com sua presença e seu voto os companheiros que se dispõem a trabalhar pela Associação.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Artur Noemio Grynbaum
Presidente do Conselho Deliberativo

João Carlos Basilio da Silva
Diretor Presidente Executivo

Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313, 10º andar, CJ. 1060, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899



www.abihpec.org.br

12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográficada extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 27 MAIO 2021
12º

VALIDO SOBRENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE





Assinatura
R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA E DA VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 - CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 09H00, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC, NA AVENIDA PAULISTA, 1313, 10º ANDAR, FOI INSTALADA A MESA DIRETORA PARA DIRIGIR A ELEIÇÃO DESTINADA A ELEGER O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC PARA O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, TENDO SIDO NOMEADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC A SEGUINTE MESA DIRETORA: PRESIDENTE: JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA, 1º MESÁRIO: ROSANA PILEGIS MUNIZ E 2º MESÁRIA: THAÍS BRAGANTE DINARDI. ABRINDO OS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE DA MESA LEU EM VOZ ALTA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021, BEM COMO OS NOMES DOS MEMBROS QUE INTEGRAM A ÚNICA CHAPA REGISTRADA PARA PARTICIPAR DESTA ELEIÇÃO, DETERMINANDO O FECHAMENTO DA URNA PELOS SECRETÁRIOS, DEPOIS DE CONSTATÁ-LA VAZIA. DECLARANDO INICIADA A VOTAÇÃO, O SR. PRESIDENTE DA MESA MANDOU QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, ORA ASSINADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC E POR TODOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

Assinatura

ARTUR NOEMIO GRYNBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

MESA DIRETORA:

JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

1º MESÁRIA: ROSANA PILEGIS MUNIZ

2º MESÁRIA: THAÍS BRAGANTE DINARDI

João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC

ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel: +55 11 372 9899, Fax: +55 11 3264 5387



www.abihpec.org.br

12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

27 MAIO 2021



Go
R.T.D.P.J.

12º TABELÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO AUTORIZADO - Tel (11) 3549-1277

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de JOAO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fé. *****

Selo: S11042AC151343

SÃO PAULO, 13 de Maio de 2021, às 09:40
Em Testemunho da Verdade. Vr. R\$6,75
RODOLFO RODRIGUES GUEDES L. ESCRIVENTE



12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S.Paulo, 27 MAIO 2021

12º

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE





Handwritten signature
R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE ENCERRAMENTO DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21

Av. PAULISTA, 1313 – CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 17H00, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC, NA AVENIDA PAULISTA, 1313, 10º ANDAR, O SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, VERIFICANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NENHUMA ASSOCIADA PRESENTE PARA FAZER O USO DO VOTO, DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS QUE SE INICIARAM ÀS 9H00 DESTA MESMA DATA, MANDANDO QUE SE LACRASSE A URNA, AO MESMO TEMPO EM QUE CONSTATOU TEREM COMPARECIDO E VOTADO 41 (QUARENTA E UMA) EMPRESAS ASSOCIADAS. FINALMENTE, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA, E QUE NELA FICASSE CONSIGNADA A AUSÊNCIA DE PROTESTOS, IMPUGNAÇÕES, VOTOS EM SEPARADO OU QUAISQUER ANORMALIDADES TRANSCORRIDAS DURANTE O PROCESSO DE VOTAÇÃO. ASSIM, A PRESENTE ATA SEGUE ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

1º MESÁRIA: ROSANA PILEGIS MUNIZ

2º MESÁRIA: THAÍS BRAGANTE DINARDI

Handwritten signature of João Carlos Basilio da Silva
12º

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - CJ. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3577-0666 - Fax: +55 11 3577-0667



Go
R.T.D.P.J.

12º TABELÃO de NOTAS
PRIMEIRO TABELÃO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Praça Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01113-100
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - Primeiro Tabelão - Tel: (11) 3242-4277

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de JOAO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fé.*****

Selo: S11042AC151342

SAO PAULO, 13 de Maio de 2021, Hr. 09:40

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$6,75

RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRREVENTE



12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 27 MAIO 2021





Associação Brasileira da Indústria de
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos

R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 - CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

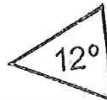
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 17H15MIN, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC, NA AVENIDA PAULISTA, 1313, 10º ANDAR, A MESA DIRETORA DA ELEIÇÃO, CUJOS TRABALHOS TIVERAM INÍCIO ÀS 09H00 E TÉRMINO ÀS 17H00 NESTA DATA, CONSTATOU ESTAR EM PERFEITA ORDEM TODO O PROCEDIMENTO ELEITORAL PARA EFEITO DE INICIAR A COMPETENTE APURAÇÃO. PASSANDO A ABERTURA DA URNA, O SR. PRESIDENTE RECOLHEU TODAS AS CÉDULAS ALI DEPOSITADAS, CONSTATANDO TEREM SIDO AS MESMAS RUBRICADAS PELOS COMPONENTES DA MESA E VERIFICANDO, OUTROSSIM, QUE AS CÉDULAS, EM NÚMERO DE 41 (QUARENTA E UMA), COINCIDIRAM COM O NÚMERO DE VOTANTES QUE COMPARECERAM NA ELEIÇÃO, CONFORME LISTA DE PRESENÇA DE VOTAÇÃO. APÓS A CONFERÊNCIA E CONTAGEM DOS VOTOS, O SR. PRESIDENTE CONSTATOU QUE A ÚNICA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER AO PLEITO RECEBEU 41 (QUARENTA E UM) VOTOS VÁLIDOS, NÃO TENDO HAVIDO DURANTE OS TRABALHOS, TANTO DE VOTAÇÃO COMO DE APURAÇÃO, QUAISQUER PROTESTOS, IMPUGNAÇÕES, VOTOS EM SEPARADO OU OUTRAS ANORMALIDADES. ASSIM SENDO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ELEITA PARA INTEGRAR O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC A CHAPA COMPOSTA PELOS SEGUINTE REPRESENTANTES DAS ASSOCIADAS: ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA; ANA CAROLINA DE MORAES FRANZINE; ARTUR NOEMIO GRYNBAUM; CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN; DANIELA GIL RIOS; EDUARDO LEITE DE VILHENA; FABIO MINORU YAMAMORA; FABIO NOGUEIRA MAGALHAES; JAIME TEIXEIRA DRUMMOND; JULIANA DURAZZO MARRA; LUIS EDUARDO FERNANDES THOMÉ; MARIA ELISA FUDABA CURCIO PEREIRA; MELISSA INGRID JUNTA; PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS; PATRICK JEAN HENRI SABATIER; PAULO MASSI DALLARI; RENATO FURLAN ANDRADE; RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES; ROSANA FERRANTINI MARQUES; SANDRO GARCIA RODRIGUES; SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO E SIMONE DUAILIBI AMEJEIRA. O SR. PRESIDENTE PARABENIZOU O CONSELHO DELIBERATIVO ELEITO E DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, ORA ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

1º MESÁRIA: ROSANA PILEGIS MUNIZ

2º MESÁRIA: THÁIS BRAGANTE DINARDI



ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

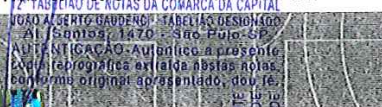
Av. Paulista, 1313. 10º andar. Cj. 1080. CEP 01311-923. São Paulo. SP. Brasil. Tel.: +55 11 3372-9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br



114462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0423507



27 MAIO 2021
FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

Go
R.T.D.P.J.

12º TABELÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01415-163
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO INTERNO - Tel. (11) 3519-6277

Reconheço por semelhança 01/ firma sem valor econômico de JOAO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fê. *****

Selo: S11042AC149197
SAO PAULO, 11 de Maio de 2021. Hr. 14:49
Em Testemunho _____ da Verdade. Vr. R\$6,75
MARCELO PADILHA DOS SANTOS - ESCRIVENTE



12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica extraída nestas notas, conforme original apresentado, dou fê.
S. Paulo, 27 MAIO 2021
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





Handwritten signature
R.T.D.P.J.

ABISIPA 012/2021

ELEIÇÕES 2021/2023

CONVOCAÇÃO:
CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC
POSSE DOS CONSELHEIROS E DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC
INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ABIHPEC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21

AV. PAULISTA, 1313 – CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

TENDO EM VISTA A ELEIÇÃO REALIZADA ONTEM, DIA 05/04/2021, FICAM CONVOCADOS OS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021/2023, A FIM DE QUE COMPAREÇAM NO PRÓXIMO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, NA SEDE DA ABIHPEC (AV. PAULISTA, 1313 – CJTO. 1080 – 10º ANDAR) PARA:

1) **EM PRIMEIRA REUNIÃO**, A SER REALIZADA ÀS 15:30 HORAS, TOMAR POSSE NO CARGO DE CONSELHEIROS E ELEGER O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC, PARA O BIÊNIO 2021/2023;

2) **EM SEGUNDA REUNIÃO**, A SER REALIZADA ÀS 16:30 HORAS, APRECIAR A INDICAÇÃO, ELEGER E DAR POSSE À DIRETORIA EXECUTIVA DA ABIHPEC, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2021.

Handwritten signature of Artur Noemio Grynbaum

ARTUR NOEMIO GRYNBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - CJ. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil. Tel.: +55 11 372 9897 - Fax: +55 11 372 6 5387



FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EM BRANCO



Handwritten signature
R.T.D.P.J.
ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

AV. PAULISTA, 1313 – CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC REALIZADA EM 17/02/2021, REUNIRAM-SE OS MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC NA ELEIÇÃO REALIZADA EM 05/04/2021, COM OBJETIVO DE TOMAR POSSE NO CARGO DE CONSELHEIROS E ELEGER O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO. ASSIM SENDO, PRIMEIRAMENTE TODOS OS ELEITOS FORAM EMPOSSADOS NO CARGO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC, PARA O BIÊNIO 2021/2023. EM SEGUIDA, POR ACLAMAÇÃO FORAM ESCOLHIDOS PARA PRESIDENTE DO CONSELHO O SR. **ARTUR NOEMIO GRYNBAUM**, E PARA VICE-PRESIDENTE O SR. **SERGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO**. DESSA FORMA, ASSIM FICOU CONSTITUÍDO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC PARA O BIÊNIO 2021/2023: PRESIDENTE: **ARTUR NOEMIO GRYNBAUM**; VICE-PRESIDENTE: **SERGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO**; CONSELHEIROS: **ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA**; **ANA CAROLINA DE MORAES FRANZINE**; **CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**; **DANIELA GIL RIOS**; **EDUARDO LEITE DE VILHENA**; **FABIO MINORU YAMAMORA**; **FABIO NOGUEIRA MAGALHAES**; **JAIME TEIXEIRA DRUMMOND**; **JULIANA DURAZZO MARRA**; **LUIS EDUARDO FERNANDES THOMÉ**; **MARIA ELISA FUDABA CURCIO PEREIRA**; **MELISSA INGRID JUNTA**; **PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS**; **PATRICK JEAN HENRI SABATIER**; **PAULO MASSI DALLARI**; **RENATO FURLAN ANDRADE**; **RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES**; **ROSANA FERRANTINI MARQUES**; **SANDRO GARCIA RODRIGUES**; **SIMONE DUAIBI AMEJEIRA**. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS ORA EMPOSSADOS, OS QUAIS PRESTAM, NESTE MESMO ATO E ATRAVÉS DA PRESENTE, POR ESCRITO E SOLENEMENTE, COMPROMISSO DE RESPEITAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, A CONSTITUIÇÃO, AS LEIS VIGENTES E O ESTATUTO DA ABIHPEC. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.

Handwritten signature of Artur Noemio Grynbaum

ARTUR NOEMIO GRYNBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Handwritten signature of João Carlos Basilio da Silva
João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC



12º TABELÃO de NOTAS
FONTE: www.tabelao.com.br

Reconheço por semelhança de firma sem valor econômico de JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fé. *****

Selo: S11042AC151338

SÃO PAULO, 13 de Maio de 2021. Hr. 09:40

Em Testemunho de Verdade. Vr. R\$8,75

RODOLFO RODRIGUES GUEDES, ESCRIVÃO EM COMARCA DA CAPITAL

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO, SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO - Tel. (11) 3619-6272

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923



www.abihpec.org.br



27 MAIO 2021
VÁLIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO
COM SEL. CONTRIB. P/ VERBAS - R\$ 3,90
FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ELEIÇÕES 2021/2023

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1.	ARTUR NOEMIO GRYNBAUM	
2.	SERGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO	
3.	ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA	
	ANA CAROLINA DE MORAES FRANZINE	
5.	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN	
6.	DANIELA GIL RIOS	
7.	EDUARDO LEITE DE VILHENA	
8.	FABIO MINORU YAMAMORA	
9.	FABIO NOGUEIRA MAGALHAES	
10.	JAIME TEIXEIRA DRUMMOND	

GOV. RJ
R.T.D.P.J.

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br

12ª TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELAÇÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente
cópia, aprográfia extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE



SANTOS TEIXEIRA
TE AUTORIZADO
RIB. PJ VERBAS- R\$ 3,90



ELEIÇÕES 2021/2023

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
11.	JULIANA DURAZZO MARRA	
12.	LUIS EDUARDO FERNANDES THOMÉ	
13.	MARIA ELISA FUDABA CURCIO PEREIRA	
14.	MELISSA INGRID JUNTA	
15.	PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS	
16.	PATRICK JEAN HENRI SABATIER	
17.	PAULO MASSI DALLARI	
18.	RENATO FURLAN ANDRADE	
19.	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	
20.	ROSANA FERRANTINI MARQUES	

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080 CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br

12ª TABELA DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELA DESIGNADA
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
reprográfia extreta das notas,
forme original apresentado, dou fé.



São Paulo, 27 MAIO 2021

FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS-R\$ 3,00



ELEIÇÕES 2021/2023

	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
21.	SANDRO GARCIA RODRIGUES	
22.	SIMONE DUALIBI AMEJEIRA	

R. T.D.P.J.

ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP



Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br



Handwritten signature
R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE REUNIÃO PARA INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 – CJ. 1080 - São Paulo - SP - 01311-923

Às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de abril de 2021, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da ABIHPEC sob a Presidência do Presidente do Conselho Deliberativo, com objetivo de examinar proposta relativa à indicação e posse dos membros que comporão a Diretoria Executiva da ABIHPEC. Assim sendo, a proposta do Presidente foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros e, portanto, a Diretoria Executiva da ABIHPEC, para o biênio 2021/2023, ficou constituída conforme segue:

- Para o cargo de Diretor Presidente Executivo o Sr. João Carlos Basilio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.432.631-5 e CPF/MF nº 038.109.178-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 721 – Apto 21 – Itaim Bibi;
- Para o cargo de Diretor Executivo o Sr. Raimundo Rodrigues Batista, brasileiro, casado, economista e contador, portador do RG nº 6.045.852 SSP/SP e CPF nº 491.993.668-00, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul (SP), na Al. São Caetano, 2.801 – Torre C – Apto. 172 - Bairro Santa Maria;
- Para o cargo de Diretora de Meio Ambiente a Sra. Rosangela Maria Mancini Hernandez, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 6.890.456-3, e CPF/MF nº 871.031.258-72, residente e domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Caxingui, 191 - Apto 52 – Butantã;
- Para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. Romeu Affonso, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 5.906.503-5 e CPF/MF nº 131.594.108-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo (SP), na Rua Banharão, 97 – Vila Formosa;
- Para o cargo de Diretor Jurídico, o Sr. Antonio Carlos Siqueira da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador OAB/SP nº 73446 e CPF/MF nº 035.794.128-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo (SP), na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 479 – Apto. 121 – Vila Mariana;
- Para o cargo de Diretora de Gestão a Sra. Karla Martins de Souza Brandão, brasileira,

Av. Paulista, 1313, 10º andar, CJ. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



27 MAIO 2021

FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EMBRANCO



em união estável, administradora, portadora do RG nº 20.876.799 e CPF/MF nº 293.702.658-30, residente e domiciliada na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Barão de Monte Mor, 538 – Apto. 21B – Real Parque.

Em seguida, neste mesmo ato, os membros indicados para a Diretoria Executiva tomaram posse nos respectivos cargos. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por todos os Diretores ora empossados, os quais prestam, através da presente, por escrito e solenemente, compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e o Estatuto da ABIHPEC. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Artur Noemio Grynbaum

Presidente do Conselho Deliberativo

R.T.D.P.J.

Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC

12º

12º TABELÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Rua dos Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01415-100
JOÃO ALEIXO GUADALUPI - TABELÃO INTERIOUR - Tel: (11) 312-1237

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fé. *****
Selo: S11042AC151336
SAO PAULO, 13 de Maio de 2021. Hr. 09:40
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$6,75
RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

12º Tabelaão de Notas
FIRMA 1
S11042AC0151336

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



Paulo 27 MAIO 2021

FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS - R\$ 3,90

EMBRANCO



ELEIÇÕES ABIHPEC 2021/2023

Página integrante da Ata de Eleição e Posse do Diretoria Executiva da ABIHPEC

	Diretor	Assinatura
1.	João Carlos Basilio da Silva	
2.	Raimundo Rodrigues Batista	
3.	Rosângela Maria Mancini Hernandes	
4.	Romeu Affonso	
5.	Antonio Carlos Siqueira da Silva	
6.	Karla Martins de Souza Brandão	

R.T.D.P.J.

Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br

12ª TABELA DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO CAUDENCI, TABELA DESIGNADO
At. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia fotográfica extraída destas notas,
conforme original apresentado, dou fé.



27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EMBRANCO



Handwritten signature
R. T. D. P. J.

CIRCULAR ABISIPA Nº 013/2021
ELEIÇÕES 2021/2023

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 - CJ. 1080 - São Paulo - SP - 01311-923

Prezado associado,

Comunicamos que no último dia 12 de abril, às 15h30 atendendo a convocação do Presidente do Conselho Deliberativo da ABIHPEC realizada em 06/04/2021, reuniram-se os membros eleitos para o Conselho Deliberativo da ABIHPEC na eleição realizada em 05/04/2021, com objetivo de tomar posse no cargo de Conselheiros e eleger o Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho. Assim sendo, primeiramente todos os eleitos foram empossados no cargo de Conselheiros do Conselho Deliberativo da ABIHPEC, para o biênio 2021/2023. Em seguida, por aclamação foram reconduzidos para Presidente do Conselho o Sr. Artur Noémio Grynbaum, e, para Vice-Presidente o Sr. Sérgio Ricardo dos Santos Pompílio. Dessa forma, assim ficou constituído Conselho Deliberativo da ABIHPEC para o biênio 2021/2023:

Presidente	Artur Noémio Grynbaum	Calamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A.
Vice-Presidente	Sérgio Ricardo dos Santos Pompílio	Johnson & Johnson Indústria, Comércio de Produtos, Saúde LTDA.
Conselheira	Ana Beatriz Macedo da Costa	Avon Cosméticos LTDA.
Conselheira	Ana Carolina de Moraes Franzine	BS Distribuidora de Produtos de Higiene LTDA.
Conselheiro	Carlos Eduardo de Toledo Moraes Amrallian	Phisalla Produtos de Beleza Ltda.
Conselheira	Daniela Gil Rios	Procter & Gamble do Brasil S.A.
Conselheiro	Eduardo Leite de Vilhena	Mary Kay do Brasil LTDA.
Conselheiro	Fabio Minoru Yamamora	Indústria e Comércio de Produtos de Beleza Yama LTDA.
Conselheiro	Fabio Nogueira Magalhães	Kimberly-Clark Brasil Indústria, Comércio de Produtos de Higiene LTDA.
Conselheiro	Jaime Teixeira Drummond	Laboratório Sklean do Brasil LTDA.
Conselheira	Julliana Durazzo Marra	Unilever Brasil Industrial LTDA.
Conselheiro	Luis Eduardo Fernandes Thomé	Sanlher Fábrica de Papel Santa Terezinha S.A.
Conselheira	Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira	Química Amparo LTDA.
Conselheira	Melissa Ingrid Junta	L'Occitane do Brasil S.A.
Conselheira	Patrícia de Aragão Arrais	Colgate Palmolive Comercial LTDA.
Conselheiro	Patrick Jean Henri Sabatier	L'Oréal Brasil Comercial de Cosméticos LTDA.
Conselheiro	Paulo Massi Dallari	Natura Cosméticos S.A.
Conselheiro	Renato Furlan Andrade	SS Comércio de Cosméticos, Produtos Higiene Pessoal LTDA.
Conselheiro	Rodrigo da Rocha Rodrigues	Elza Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Conselheira	Rosana Ferrantini Marques	Coty Brasil Comércio LTDA.
Conselheiro	Sandro Garcia Rodrigues	Lorru's Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Conselheira	Simone Dualibi Ameljelra	Pulg Brasil Comercializadora de Perfumes LTDA.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Handwritten signature of João Carlos Basilio da Silva
João Carlos Basilio da Silva
Diretor Presidente Executivo

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel: +55 11 3266 5387 - Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br



27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

114462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0423520
SÉRGIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EMBRANCO

ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS – ABIHPEC
 (Aprovado em AGE na data de 14/02/2019)

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA SEDE

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL PERFUMARIA E COSMÉTICOS – ABIHPEC ("Associação") é uma associação civil, sem fins lucrativos, que se rege por este Estatuto Social e pela legislação vigente, no que lhe for aplicável, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

Artigo 2º - A Associação tem sede e foro na capital do estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1313, 10º andar, conjunto 1080, podendo manter Representantes Regionais, Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e/ou Subsedes.

Parágrafo Único – As atribuições dos Representantes Regionais, bem como a competência e o modo de funcionamento dos Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Subsedes serão definidas em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE

Artigo 3º - A finalidade precípua da Associação consiste em congregar, a nível nacional, as indústrias do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, promovendo e defendendo seus legítimos interesses, com vistas ao desenvolvimento do segmento econômico que representam.

Parágrafo Único - Para atingir sua finalidade, a Associação buscará, entre outros, os seguintes objetivos:

- (a) representar suas associadas em todos os níveis, perante entes de direito público ou privado, pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito nacional e internacional;
- (b) congregar, a nível nacional, as empresas correlatas e afins às industriais, bem como aquelas equiparadas às industriais pela legislação fiscal vigente, do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos;

(c) estimular e zelar pelo elevado relacionamento ético entre as associadas, bem como entre estas e terceiros, especialmente clientes e fornecedores;

(d) patrocinar e/ou incentivar realizações de natureza cultural, técnica e econômica, tais como palestras, seminários, treinamentos e congressos, voltados para seus objetivos e finalidades, podendo, para tanto, vender inscrições e ingressos para participação nesses eventos, promover e obter patrocínios e contribuições com objetivo de viabilizar e realizar tais atividades;

(e) promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive mediante a realização de projetos específicos;

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





- (f) promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, inclusive desenvolvendo ações destinadas a apoiar programas de geração de trabalho e renda;
- (g) estimular, fomentar e promover atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos de inovações e de novas concepções para as atividades produtivas, especialmente no que diz respeito a produtos relacionados a higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, em qualquer região do território nacional;
- (h) prestar assistência social através de ações específicas relacionadas à reabilitação e proteção da autoestima de pessoas afetadas em sua aparência em razão de doenças graves;
- (i) patrocinar e/ou incentivar a realização de exposições, feiras e amostras;
- (j) realizar estudos e pesquisas, especialmente de natureza mercadológica, que sejam de interesse das associadas;
- (k) buscar permanente colaboração junto a órgãos governamentais e à iniciativa privada, inclusive mediante assessoramento e consultoria em questões de interesse das associadas, além da formulação de proposições e requerimentos;
- (l) incentivar o relacionamento entre entidades de classe congêneres, prestando-lhes permanente colaboração, com vistas ao aprimoramento da representação empresarial;
- (m) manter permanente divulgação de suas atividades, como medida de comunicação com as associadas e terceiros, e de forma a incentivar a associação de empresas em torno de seus objetivos e finalidades, podendo, para tanto, vender, promover e obter patrocínios e contribuições com objetivo de promover seus objetivos sociais e viabilizar projetos de divulgação do setor, tais como, entre outros, a edição, publicação e venda de anuário especializado, bem como a venda de quotas de patrocínio com objetivo de angariar recursos destinados à realização de evento de premiação para reconhecimento das ações setoriais;
- (n) pleitear, em benefício próprio ou das associadas, quaisquer incentivos ou isenções fiscais que venham a ser estabelecidas pela legislação;
- (o) promover o melhoramento contínuo da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas empresas atuantes no setor; e
- (p) constituir, participar de ou filiar-se a pessoas jurídicas, sejam associações de classe ou quaisquer outros tipos de entidade, no Brasil ou no exterior, em especial para atender à sua finalidade institucional.

CAPÍTULO III **DAS ASSOCIADAS**

Artigo 4º - O quadro de associadas compor-se-á de pessoas jurídicas, regularmente constituídas e sediadas no País, que tenham por objetivo social atividades dos ramos de perfumaria, cosmética, higiene pessoal, bem como atividades correlatas e afins, inclusive pessoas jurídicas equiparadas às indústrias pela legislação fiscal vigente, em número ilimitado.

Av. Paulista, 1313, 10º andar . Cj. 1080 . CEP 01311-923 . São Paulo . SP . Brasil . Tel.: +55 11 3372 9899 . Fax: +55 11 3266 5387



www.ablpec.org.br



CARTÓRIO DO 12º TABELÃO
JOSE NUNES 1476
AUTENTICAÇÃO
SÉLIO INTERINO
conforme original apresentado, dou fe.
2-2 MAIO 2019
Padilha dos Santos
CUSTAS DE AUTENTICAÇÃO
R\$33,60







6ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Parágrafo Único - A admissão de novas associadas será aprovada pela Diretoria e observará a política interna emitida pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 5º - As associadas não respondem pelas obrigações da Associação, nem mesmo solidariamente ou subsidiariamente.

Artigo 6º - Nos termos e de acordo com as condições estabelecidas neste Estatuto, são direitos de todas as associadas perante a Associação:

- (a) formar e participar das chapas que concorrem no processo de eleição;
- (b) votar nas chapas que concorrem no processo de eleição;
- (c) participar e votar nas Assembleias Gerais;
- (d) apresentar proposições pertinentes aos objetivos e às finalidades associativas;
- (e) utilizar os serviços prestados e as assistências oferecidas pela Associação; e
- (f) participar das atividades associativas.

Parágrafo Único - Em caso de inadimplência financeira, as associadas poderão ter os seus direitos suspensos por decisão do Conselho Deliberativo, independentemente de notificação, observado o procedimento previsto em regulamentação interna.

Artigo 7º - São deveres das associadas:

- (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como as disposições regulamentares e demais decisões baixadas ou aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- (b) observar os valores, princípios e normas emanadas da Associação, em especial do seu Código de Ética;
- (c) pagar pontualmente as contribuições devidas; e
- (d) exercer o seu direito de voto de acordo com a finalidade institucional da Associação, abstendo-se de votar caso haja conflito de interesses.

Artigo 8º - Mediante decisão do Conselho Deliberativo, observado o procedimento previsto em regulamentação interna, será passível de exclusão da Associação a associada que:

- (a) deixar de satisfazer os requisitos estatutários e/ou as normas aprovadas pelo Conselho Deliberativo para admissão como associada;
- (b) deixar de pagar, por período superior a 90 (noventa) dias, as contribuições devidas à Associação; e/ou
- (c) não cumprir ou omitir-se no cumprimento dos deveres estabelecidos neste Estatuto ou na regulamentação aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pelo Conselho Deliberativo, em decisão fundamentada, desde que assegurado o direito prévio de defesa. Da decisão de exclusão, caberá recurso ao próprio Conselho Deliberativo, que o decidirá pela maioria absoluta de seus membros, sendo facultado ao recorrente a apresentação de novos documentos.

Parágrafo 2º - Observadas as normas deste Estatuto, o procedimento de exclusão será estabelecido em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 9º - As associadas que desejarem se retirar da Associação devem comunicar sua intenção por escrito, com no mínimo noventa (90) dias de antecedência. Havendo débitos com a Associação, estes devem ser quitados até o final do prazo retro mencionado, sob pena de cobrança extrajudicial e/ou judicial.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 10 - As associadas reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária, anualmente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a fim de apreciar as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente.

Artigo 11 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, competindo-lhe deliberar sobre: (i) a destituição dos membros do Conselho Deliberativo; (ii) a destituição dos membros da Diretoria; (iii) a alteração do Estatuto Social; (iv) a liquidação e extinção da Associação; (v) a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; e (vi) outras questões do interesse da Associação.

Parágrafo Único - Para a deliberação a que se refere o inciso "iii" do caput, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para o respectivo fim.

Artigo 12 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, por 2/3 (dois terços) dos demais Conselheiros ou por 1/5 (um quinto) das associadas.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas com no mínimo (8) oito dias de antecedência, por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou ainda mensagem fac-símile enviada a cada uma das associadas, sendo realizadas na sede da Associação ou em outro local indicado na convocação.

Parágrafo 2º - O Conselho Deliberativo poderá realizar a convocação mediante publicação em jornal com grande circulação no município onde esteja situada a sede da Associação, desde que observado o prazo de antecedência de (8) oito dias, dispensando-se a comunicação individual referida no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Em primeira convocação, as Assembleias Gerais só poderão funcionar com a presença de 1/5 (um quinto) das associadas quites com suas obrigações perante a Associação e, em segunda convocação, com intervalo mínimo de uma hora, poderão instalar-se com qualquer número.

Parágrafo 4º - A instalação e a presidência das Assembleias Gerais competem ao Presidente do Conselho Deliberativo, ou, na sua ausência ou impedimento, ao Diretor Presidente Executivo, ou,

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhppec.org.br







6ª Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

ainda, na ausência de ambos, a um representante de uma associada, eleito pela maioria de votos das associadas presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário, para auxiliá-lo na condução dos trabalhos e na lavratura da respectiva ata.

Parágrafo 5º - Participarão das Assembleias Gerais as associadas que tenham credenciado tempestivamente seus representantes, na forma estabelecida em regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 13 - Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos válidos, não se computando os votos nulos ou em branco.

Parágrafo Único – Cada associada terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Somente poderão exercer o direito de voto nas Assembleias Gerais as associadas que estiverem quites com suas obrigações perante a Associação.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 14 - A administração da Associação será exercida pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria, cujas atribuições, composição e responsabilidades serão disciplinadas neste capítulo.

Parágrafo 1º - O Conselho Deliberativo é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Associação privativa dos Diretores.

Parágrafo 2º - Os integrantes da administração da Associação deverão pautar sua conduta e exercer o seu direito de voto, quando aplicável, de acordo com a finalidade institucional da Associação, abstendo-se de atuar ou votar em questões nas quais haja conflito de interesses.

Artigo 15 - O Conselho Deliberativo poderá instituir órgãos auxiliares, de caráter técnico, opinativo ou coordenativo, estabelecendo sua competência, composição e prazo de duração.

Seção I - Do Conselho Deliberativo

Artigo 16 - O Conselho Deliberativo será composto por até 24 (vinte e quatro) membros, eleitos de acordo com o processo eleitoral previsto no Capítulo IX deste Estatuto, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo serão eleitos por voto da maioria dos integrantes do próprio órgão na primeira reunião subsequente a sua eleição.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Deliberativo não receberão qualquer remuneração por qualquer serviço prestado.

Artigo 17 - Compete ao Conselho Deliberativo a fixação da orientação geral das atividades da Associação, cabendo-lhe, ainda:

22 MAIO 2019
eleger os membros da Diretoria indicados pelo Presidente do Conselho Deliberativo;



www.abihpec.org.br

Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387





- (b) apreciar as demonstrações financeiras anuais apresentadas pela Diretoria e o relatório preparado pelo Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e das deliberações tomadas nas suas próprias reuniões;
- (d) estabelecer o valor e a periodicidade das contribuições ordinárias, bem como instituir contribuições extraordinárias, quando necessárias;
- (e) aprovar o orçamento anual preparado pela Diretoria e deliberar sobre a assunção de obrigações que extrapolem os limites do orçamento anual aprovado;
- (f) aprovar e revisar o Regimento Interno da Associação, bem como outras normas, políticas e procedimentos que visem a regular as atividades da Associação;
- (g) aprovar e revisar o Código de Ética da Associação, contendo princípios e normas que guiarão a relação entre as associadas, bem como a relação destas com seus clientes, parceiros, empregados, fornecedores e/ou outros agentes relevantes;
- (h) deliberar sobre a criação e extinção de Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Subsedes, bem como sobre a designação de Representantes Regionais;
- (i) discutir e deliberar sobre as proposições apresentadas pelas associadas e pelos órgãos auxiliares;
- (j) aprovar a escolha e contratação do auditor independente e de outros auditores, estabelecendo, em relação a estes, o respectivo escopo de trabalho;
- (k) apreciar o recurso da associada que tenha recebido penalidade de exclusão ou suspensão de direitos;
- (l) aprovar a contratação e demissão de diretores não-estatutários;
- (m) criar e extinguir comissões especiais, comitês, grupos de trabalho e outros órgãos auxiliares;
- (n) suspender o membro da Diretoria ou o membro do próprio Conselho Deliberativo que haja cometido falta grave, ou cuja permanência seja declarada contrária aos interesses da Associação, sendo a sua destituição, em qualquer caso, submetida à deliberação da próxima Assembleia Geral a ser realizada;
- (o) aprovar a política de alçadas financeiras da Associação;
- (p) aprovar ou determinar a realização de projetos de interesse das associadas, estabelecendo, ademais, as regras para repartição de custos entre as associadas; e
- (q) aprovar a prática, pela Diretoria, de atos que, nos termos deste Estatuto, exijam manifestação prévia do Conselho Deliberativo.

Artigo 18 - Além das demais atribuições previstas neste Estatuto, compete ao Presidente do Conselho Deliberativo:

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpcc.org.br







6º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo - SP
Microfilme N. 175.377

- (a) convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
- (b) transmitir à Diretoria quaisquer recomendações específicas dadas pelo Conselho Deliberativo e verificar o seu cumprimento.

Parágrafo Único – Compete ao Vice-Presidente do Conselho Deliberativo substituir o Presidente em caso de falta, ausência ou impedimento, assim como auxiliá-lo na execução de suas atribuições.

Artigo 19 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas quantas forem necessárias, por convocação do Presidente ou por 5 (cinco) de seus membros.

Parágrafo 1º - Constitui quórum para instalação das reuniões do Conselho Deliberativo a presença de 1/3 (um terço) de seus membros, sendo as deliberações tomadas pela maioria dos votos presentes.

Parágrafo 2º - As convocações para as reuniões do Conselho Deliberativo serão realizadas por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou mensagem fac-símile, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, salvo hipótese de excepcional urgência, devidamente justificada, quando as convocações poderão ser feitas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo 3º - A convocação será dispensada sempre que estiver presente a totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão das respectivas atas.

Artigo 20 - No caso de renúncia ou perda do mandato de Conselheiro, desde que o respectivo mandato não venha a expirar nos 3 (três) meses subsequentes, caberá ao próprio Conselho Deliberativo eleger o substituto, observando as regras de elegibilidade referidas no §2º do art. 32 deste Estatuto e respeitando, ademais, as estipulações das empresas associadas que compuseram a chapa eleita, no que toca à representatividade destas na administração da Associação.

Parágrafo Único – O substituto eleito pelo Conselho Deliberativo cumprirá o prazo remanescente previsto para o mandato do substituído.

Seção II - Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta por 2 (dois) a 6 (seis) membros, sem vínculo com quaisquer associadas, indicados pelo Presidente do Conselho Deliberativo e aprovados pelo Conselho Deliberativo, com um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 1 (um) designado Diretor Presidente Executivo, 1 (um) designado Diretor-Financeiro, 1 (um) designado Diretor de Gestão e os demais membros sendo Diretores sem qualquer designação específica.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente Executivo gerir e administrar as atividades da Associação, cabendo-lhe, em especial:

- (a) implementar as decisões e deliberações do Conselho Deliberativo;

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpec.org.br





- (b) coordenar e supervisionar o trabalho dos diferentes setores da Associação, com o apoio do Diretor de Gestão;
- (c) zelar pelo fiel cumprimento das determinações do Conselho Deliberativo e da Diretoria;
- (d) presidir as reuniões da Diretoria, quando a matéria exija deliberação conjunta;
- (e) propor a criação de Escritórios Regionais, Diretorias Regionais, Escritórios Locais e Subsedes, bem como a designação de Representantes Regionais; e
- (f) aprovar a contratação ou demissão de empregados e outros colaboradores da Associação, ressalvada a competência do Conselho Deliberativo para a contratação e demissão de diretores não-estatutários.
- (g) auxiliar o Presidente e o Vice-presidente do Conselho Deliberativo nas atividades relacionadas com a presidência e secretaria das reuniões do Conselho Deliberativo, podendo substituí-los nessas funções em razão de falta ou impedimento de ambos.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor-Financeiro exercer a administração e o controle das atividades financeiras, cabendo-lhe, em especial:

- (a) coordenar a política financeira da Associação;
- (b) exercer fiscalização e controle sobre a escrituração dos atos da sociedade; e
- (c) elaborar e apresentar, anualmente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor de Gestão gerir e acompanhar as ações dos grupos de trabalho e comitês técnicos da Associação, cabendo-lhe, em especial:

- (a) gerir, coordenar e documentar as atividades e projetos dos grupos de trabalho e comitês técnicos da Associação;

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPÓSITO TABELÃO INTERIO
Al. Santos 1375, São Paulo
AUTENTICAÇÃO
ccp a reprografia extrairada do presente
conforme original apresentado, do, fe

S. Paulo 22 MAR 2019
129



- (b) reportar e submeter ao Diretor Presidente Executivo o andamento das atividades dos grupos de trabalho e comitês técnicos da Associação, fornecendo-lhes os documentos relevantes; e

- (c) gerir a comunicação entre as associadas, a Associação, e seus órgãos auxiliares, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pela administração.

Parágrafo 4º - Os Diretores sem designação específica terão as competências que lhe forem atribuídas pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 5º - Competirá à Diretoria estabelecer contribuições pontuais, voltadas para ações ou projetos específicos, a serem arcadas pelas associadas que manifestarem sua intenção em participar da respectiva ação ou projeto, nas condições estabelecidas previamente pela Diretoria.

Artigo 22 - A prática dos seguintes atos pelos Diretores exigirá aprovação prévia do Conselho Deliberativo:

- (a) alienação ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis da Associação; e

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080. CEP 01311-923. São Paulo, SP. Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





- (b) a aceitação de doações e legados.

Parágrafo Único – O Conselho Deliberativo atualizará periodicamente a política de alçadas financeiras da Associação, podendo inclusive estabelecer a necessidade de autorização prévia para a prática dos seguintes atos pela Diretoria, quando ultrapassarem ou envolverem determinado valor: (i) assunção de obrigações, (ii) aquisição de itens de ativo fixo, e (iii) alienação ou oneração de ativos. A política de alçadas financeiras poderá ser formalizada em ata de reunião do Conselho Deliberativo, ou em qualquer outro instrumento, desde que assinado pelo Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, que atestará que tal instrumento representa a política aprovada nos termos deste artigo.

CAPÍTULO VI

DA REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 23 - A representação da Associação caberá, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, a (o):

- (a) Diretor Presidente Executivo, agindo isoladamente; ou
- (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (c) 2 (dois) Diretores, agindo conjuntamente; ou
- (d) 2 (dois) procuradores, agindo conjuntamente.

Parágrafo Único - A celebração de contratos financeiros e a movimentação financeira ou de contas bancárias exigirão a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, ou de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, sem prejuízo da aprovação prévia pelo Conselho Deliberativo, quando necessária, nos casos expressamente previstos neste Estatuto.

Artigo 24 - As procurações outorgadas pela Associação serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, agindo conjuntamente, e terão prazo de validade de no máximo 1 (um) ano, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais ou para efeito de representação em processos administrativos, que poderão ser assinadas somente por 1 (um) Diretor, sem prazo máximo de validade.

Artigo 25 - São expressamente vedados, nulos de pleno direito e inoperantes em relação à Associação os atos dos Conselheiros, Diretores ou procuradores que envolvam a Associação em negócios estranhos às suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO VII

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Artigo 26 - O Conselho Deliberativo poderá ainda instituir comissões especiais, comitês, grupos de trabalho e outros órgãos auxiliares, de caráter técnico, opinativo ou coordenativo, estabelecendo sua competência, forma de funcionamento e composição, e determinando, ademais, se terão caráter permanente ou temporário.





Parágrafo Único - Os integrantes dos órgãos auxiliares deverão pautar sua conduta de acordo com a finalidade institucional da Associação, eximindo-se de participar de reuniões e de deliberar ou opinar sobre quaisquer questões, quando haja potencial conflito de interesses.

Seção I - Do Conselho Consultivo

Artigo 27 - A Associação terá um Conselho Consultivo, de caráter permanente, formado por até 12 (doze) executivos atuantes na indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. O Conselho Consultivo terá como função precípua opinar e recomendar, de forma colegiada, sobre o direcionamento estratégico da Associação, observadas suas atribuições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo 1º - Na primeira reunião do Conselho Deliberativo subsequente ao processo de eleição estabelecido no Capítulo IX deste Estatuto, o Conselho Deliberativo aprovará, por maioria simples, uma lista com indicação de até 20 (vinte) nomes para a formação do Conselho Consultivo. Os indicados deverão ocupar o cargo de principal executivo em empresa associada que possua indústria estabelecida no Brasil, que atue em âmbito nacional e cujo produto final esteja compreendido no setor de higiene pessoal, perfumaria e/ou cosméticos.

Parágrafo 2º - Nos 30 (trinta) dias seguintes à aprovação da lista referida no parágrafo anterior, o Presidente do Conselho Deliberativo selecionará no máximo 10 (dez) dos executivos indicados pelo Conselho Deliberativo, para a formação do Conselho Consultivo, podendo ainda adicionar até 2 (dois) executivos que não tenham sido indicados na lista, respeitados os mesmos critérios exigidos para a indicação feita pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo 3º - As seleções realizadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo serão finais, dispensando qualquer outra aprovação ou ratificação, inclusive do Conselho Deliberativo.

Parágrafo 4º - O Presidente do Conselho Deliberativo selecionará os executivos que formarão o Conselho Consultivo de modo a assegurar a diversidade de representação das indústrias do setor, devendo orientar-se por critérios como a diversidade de portfólio, de canais de venda e de modelos de negócio, além da representatividade das respectivas empresas no setor.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLAI RODRIGUES
Al. Santos 1470 - São Paulo SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída destas notas,
conforme a lei nº 11.696/2008, art. 1º, I.

Parágrafo 5º - O Conselho Consultivo terá as seguintes atribuições:

(a) atuar como fórum estratégico de discussão e recomendações sobre as necessidades para o momento e o futuro do setor da indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos;

(b) auxiliar o Conselho Deliberativo da Associação na definição e implementação da Pauta Estratégica, apresentando propostas e recomendações;

(c) opor recomendações estratégicas ao Conselho Deliberativo e o Diretor Presidente Executivo da Associação quanto às ações da Associação.

Parágrafo 6º - Não obstante o previsto no Parágrafo 5º acima, o Conselho Consultivo não terá poder de representação ou gestão da Associação, e seus pareceres e recomendações serão sempre submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo, o qual poderá acatar, total ou parcialmente, ou recusar a implementação destas recomendações tanto na Pauta Estratégica quanto nas atividades e projetos da Associação em geral.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br





Parágrafo 7º - Os regulamentos internos da Associação fixarão regras e procedimentos quanto ao funcionamento do *Conselho Consultivo*, estabelecendo a realização de, no mínimo, uma reunião ordinária anual e assegurando aos seus participantes o direito de apresentar propostas e recomendações ao Conselho Deliberativo.

Seção II - Do Comitê de Ética

Artigo 28 - A Associação terá um Comitê de Ética, de caráter permanente, composto por até 5 (cinco) membros, com a atribuição de (i) monitorar o cumprimento, por todas as associadas, do Código de Ética; (ii) propor revisões nas políticas e nos procedimentos adotados pela Associação; (iii) receber e encaminhar denúncias de desvio de conduta e/ou violação aos princípios e às normas emanadas da Associação; e (iv) opinar sobre a aplicação de penalidade de suspensão de direitos ou exclusão, quando instada para tanto pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - O Presidente do Comitê de Ética deverá necessariamente ser membro externo independente, respeitados os critérios estabelecidos nos regulamentos internos da Associação.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - O Conselho Fiscal, órgão de funcionamento não-permanente, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandatos de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - os membros suplentes substituirão os efetivos, em seus impedimentos e faltas.

Parágrafo 2º - Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas físicas, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Artigo 30 - Quando instalado, competirá ao Conselho Fiscal:

(a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

(b) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

(c) denunciar, por qualquer de seus membros, ao Conselho Deliberativo (e se este não tomar as providências necessárias para a proteção dos interesses da Associação, à Assembleia Geral), os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Associação;

(d) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será instalado (i) por iniciativa de 1/5 (um quinto) das associadas, reunidas em Assembleia Geral, a qual terá competência para eleger os seus membros; ou (ii) por deliberação do Conselho Deliberativo, que elegerá, nessa hipótese, os respectivos membros, ressalvada a competência da Assembleia Geral para substituí-los.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpcc.org.br

[Faint, illegible text from the reverse side of the document is visible through the paper.]



Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, para apreciação do relatório e das contas da Diretoria, e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por iniciativa de qualquer de seus membros, ou do Conselho Deliberativo, mas sempre mediante convocação escrita, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

CAPÍTULO IX

DAS ELEIÇÕES

Artigo 31 - As eleições para preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo serão convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do término dos mandatos, mediante divulgação de Edital de Convocação, nos termos deste capítulo.

Parágrafo 1º - O Edital de Convocação deverá ser divulgado com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias e mínima de 30 (trinta) dias em relação à data da eleição, e dele deverão constar, obrigatoriamente:

- (a) data, horário e local de votação;
- (b) prazo para registro de chapas e horário de funcionamento da Secretaria;
- (c) prazo para impugnação de candidatura.

Parágrafo 2º - A divulgação do Edital de Convocação será realizada mediante o envio de comunicado às associadas, por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou mensagem fac-símile.

Parágrafo 3º - Adicionalmente ao processo de comunicação individual referido no parágrafo anterior, a divulgação do Edital de Convocação poderá também ser realizada mediante publicação em jornal com grande circulação na cidade onde esteja situada a sede da Associação.

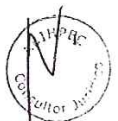
Parágrafo 4º - O Edital de Convocação será afixado com destaque na sede da Associação e, se existentes, nos Escritórios Regionais, nas Diretorias Regionais, nos Escritórios Locais e nas Subsedes, sendo também disponibilizado no website da Associação.

Artigo 32 - São admitidas a registro apenas chapas formadas por empresas associadas quites com as contribuições associativas, pertencentes ao quadro associativo há mais de (6) seis meses, contados da data de divulgação do Edital de Convocação, sendo vedadas candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa.

Parágrafo 1º - Cada chapa será composta por até 24 (vinte e quatro) candidatos, todos concorrendo, indistintamente, ao cargo de Conselheiro do Conselho Deliberativo.

Parágrafo 2º - Somente poderão compor as chapas os candidatos que:
 pertencam aos quadros de empresa associada; e

não tenham sido condenados em processos falimentares ou de natureza criminal.







6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Artigo 33 - O prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias, contados da data de realização da convocação.

Parágrafo 1º - O requerimento do registro de chapas, em três vias, endereçado ao Presidente do Conselho Deliberativo, deverá ser subscrito pelos representantes das empresas associadas que as formam.

Parágrafo 2º - O requerimento de registro de chapas deverá ser acompanhado de:

- (a) ficha de qualificação completa de cada candidato, bem como da empresa em que atua; e
- (b) declaração de cada candidato de que não foi condenado e nem envolvido em processos falimentares ou de natureza criminal.

Artigo 34 - O registro de chapas far-se-á, exclusivamente, na Secretaria da Associação, que fornecerá recibo atestando o recebimento da documentação.

Parágrafo Único - A Associação manterá, durante o expediente normal de funcionamento, pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer o correspondente recibo.

Artigo 35 - Encerrado o prazo para registro de chapas, o Presidente do Conselho Deliberativo providenciará o envio, dentro de 8 (oito) dias, de comunicado às associadas, por carta registrada, mensagem eletrônica (e-mail ou outro meio eletrônico passível de comprovação de recebimento) ou mensagem fac-símile, dando-lhes conhecimento das chapas registradas, bem como prestando outras informações pertinentes ao processo eleitoral.

Parágrafo 1º - Adicionalmente à comunicação individual referida no caput, o Conselho Deliberativo poderá determinar que as informações a respeito das chapas registradas e as demais informações pertinentes à eleição sejam publicadas em jornal com grande circulação na cidade onde esteja situada a sede da Associação.

Parágrafo 2º - As informações acerca das chapas registradas e as demais informações sobre o processo eleitoral serão disponibilizadas no website da Associação e ficarão expostas, com destaque, na sede da Associação e, se existentes, nos Escritórios Regionais, nas Diretorias Regionais, nos Escritórios Locais e nas Subsedes.

Artigo 36 - As impugnações das candidaturas poderão ser protocolizadas no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada às associadas indicando as chapas registradas.

Artigo 37 - A eleição processar-se-á por votação secreta, cabendo ao Presidente do Conselho Deliberativo nomear a mesa que irá dirigi-la, composta por um presidente e dois secretários.

Parágrafo 1º - A mesa será instalada na sede da Associação e funcionará, no dia das eleições, das 08h00min às 17h00min.

Parágrafo 2º - Será considerada eleita a chapa que conseguir a maioria simples dos votos válidos.

Parágrafo 3º - A posse dos eleitos dar-se-á em até 30 (trinta) dias subsequentes à data da eleição.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



www.ablhpec.org.br



[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through from another document. The text is largely illegible due to its orientation and fading.]





RP Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Artigo 38 - Perderão seus mandatos, automaticamente, os Conselheiros eleitos que deixarem de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para a sua participação na respectiva chapa, que se desligarem das empresas associadas, ou que pertencerem àquelas que perderam essa condição, na forma deste Estatuto.

Artigo 39 - Cada associada terá o direito a um voto no processo eleitoral, desde que:

- (a) esteja quite com suas obrigações perante a Associação;
- (b) tenha credenciado tempestivamente seu representante para exercer o voto, na forma estabelecida previamente pelo Conselho Deliberativo;
- (c) seja associada há, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Edital de Convocação.

CAPÍTULO X

DA AUDITORIA EXTERNA

Artigo 40 - A Associação contratará auditor externo com a atribuição de fornecer às associadas, aos Conselheiros e aos Diretores, anualmente, uma visão independente sobre a situação patrimonial e financeira da Associação, bem como para expressar seu parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas pela administração.

CAPÍTULO XI

DAS RECEITAS, DO PATRIMÔNIO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 41 - As receitas serão provenientes de contribuições ordinárias, contribuições extraordinárias, contribuições pontuais, doações recebidas, rendas de eventuais aplicações financeiras, além de rendas advindas de cursos, seminários, feiras, congressos ou exposições promovidas pela Associação, sempre se respeitando o seu caráter não-lucrativo.

Artigo 42 - As contribuições ordinárias das associadas poderão ser cobradas mensal, trimestral, semestral ou anualmente. As contribuições extraordinárias poderão ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, em caráter excepcional e mediante justificativa, com o objetivo de atender à demanda específica. As contribuições pontuais, estabelecidas pela Diretoria, serão arcadas tão somente pelas associadas que manifestarem sua intenção em participar da respectiva ação ou projeto.

Artigo 43 - O patrimônio constituir-se-á das sobras financeiras e doações recebidas, podendo os imóveis porventura existentes ser objeto de arrendamento ou locação.

Artigo 44 - O exercício social se inicia no primeiro dia útil de janeiro de cada ano e finda no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

CAPÍTULO XII

DA EXTINÇÃO

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br







6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo / SP
Microfilme N. 175.377

Artigo 45 - Por votação da maioria absoluta das associadas reunidas em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para a liquidação e dissolução da Associação, esta poderá ser extinta, sendo na mesma Assembleia Geral nomeado(s) o(s) liquidante(s).

Parágrafo Único – A liquidação e dissolução far-se-ão com estrita observância das prescrições legais pertinentes, sendo o patrimônio líquido, ao final apurado, doado a uma ou mais entidades de utilidade pública.

CAPÍTULO XIII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 46 - A Associação não distribuirá lucros a seus mantenedores, ou mesmo a suas associadas, sob nenhuma forma ou pretexto, sendo os mandatos do Conselho Deliberativo exercidos graciosamente, sem o recebimento de remuneração de qualquer natureza.

Artigo 47 - Os membros dos órgãos administrativos permanecerão em exercício, não obstante a expiração do prazo de seus respectivos mandatos, até efetiva posse de seus substitutos.

Artigo 48 - A totalidade de renda ou receita de qualquer natureza da Associação será aplicada exclusivamente em seus objetivos e finalidades, assegurando a manutenção e o crescimento de seus serviços e de seu patrimônio.

Artigo 49 - Os casos omissos deste Estatuto serão decididos pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 50 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação e produzirá efeitos perante terceiros a partir de seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.


CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSE NICOLA SPINELLI - 12.11.2023
AUTENTICAÇÃO DE COPIA
conforme original
S. Paulo 22 MAIO 2023
João Carlos Basilio da Silva
CPF 038.109.178-34
Presidente
Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado – OAB/SP 73446
R. 1313, 10º andar . Cj. 1080 . CEP 01311-923 . São Paulo . SP . Brasil . Tel.: +55 11 3372 9899 . Fax: +55 11 3266 5387




www.ablhpec.org.br



Emol.
Estado
Sefaz
R. Civil
T. Justiça
MPSP
Iss

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial

R\$ 452,15 Protocolado e prenotado sob o n. **193.886** em
R\$ 128,85 **13/03/2019** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 88,24 sob o n. **175.377**, em pessoa jurídica.
R\$ 23,83 Averbado à margem do registro n. **41577**
São Paulo, 26 de março de 2019

R\$ 30,93
R\$ 22,00
R\$ 9,48

Total R\$ 755,48
Selos e taxas
Recetibidos p/verbo

Radislau Lamotta - Oficial
Edson Aparecido da Silva - Escrevente Autorizado

12º TABELIÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Nome: José Nicolau dos Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
DEL JOSÉ NICOLAU DOS SANTOS - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-6277 - Fax (11) 3534-6382

Reconheço por semelhança a firma sem valor
econômico de JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA e
dou fe. **13/03/2019**
Selo: 1042AB985179
SÃO PAULO, 12 de Março de 2019
Em Testemunho da verdade, Vr. R\$5,25 Hr. 16:54
MARCELO PAULISTA DOS SANTOS ESCRIVENTE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

114462

FIRMA

S.11042AB0985179

12º TABELIÃO DE NOTAS

Santos, 1470

Paulista dos Santos

12º Tabela





Handwritten signature
R.T.D.P.J.

CIRCULAR ABISIPA Nº 001/2021
ELEIÇÕES 2021/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21
Av. PAULISTA, 1313 - CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

Conforme determinação contida no artigo 31 do Estatuto Social da ABIHPEC e tendo em vista o disposto no Capítulo IX do referido Estatuto, convocamos as empresas associadas para a eleição destinada ao preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo da ABIHPEC, a ser realizada no dia 05 de abril de 2021, das 09h00 às 17h00, na sede da entidade, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro das chapas, que correrá a contar da data da divulgação deste comunicado.

O requerimento de registro das chapas, a ser elaborado em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 33 do Estatuto Social e acompanhado de todos os documentos necessários (parágrafo 2º desse mesmo artigo), deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo da Associação.

A secretária da ABIHPEC manterá, no período destinado ao registro de chapas e durante o expediente normal de funcionamento, no horário das 08h30 às 17h30, pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer o correspondente recibo. No intuito de organizar o recebimento dos documentos, solicita-se que os interessados entrem em contato com a Secretária da ABIHPEC, na pessoa da Sra. Rosana Pilegis, pelo e-mail rosana@abihpec.org.br ou pelo telefone (11) 3372-9888, para agendar previamente dia e horário para o registro da chapa.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.

Handwritten signature of Artur Noemio Grynbaum

ARTUR NOEMIO GRYNBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Handwritten signature of João Carlos Basilio da Silva

JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

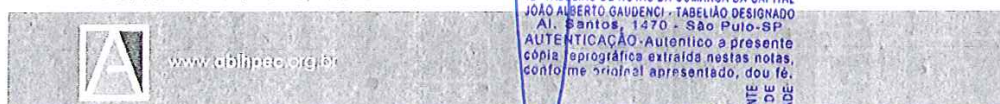
DIRETOR PRESIDENTE EXECUTIVO

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva

ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3372-9888 - Fax: (11) 3372-9887



S. Paulo, 27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA
PREVISTO AUTORIZADO
TAXA CONTRIB. PI VERBAS - R\$ 3,90

EM BRANCO



R.T.D.P.J.

CIRCULAR ABISIPA Nº 007/2021
ELEIÇÕES 2021/2023

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 – CJ. 1080 - São Paulo - SP - 01311-923

Conforme determinação contida no artigo 35 do Estatuto Social da ABIHPEC, comunicamos o registro de chapa para a eleição destinada ao preenchimento dos cargos do Conselho Deliberativo da ABIHPEC, a ser realizada no dia 05 de abril de 2021, das 09h00 às 17h00, na sede da Entidade, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, que correrá a contar da data da divulgação deste comunicado.

Ana Beatriz Macedo da Costa	Avon Cosméticos LTDA.
Artur Noemio Grynbaum	Botica Com. Farmacêutica LTDA.
Ana Carolina de Moraes Franzine	BS Distribuidora de Produtos de Higiene LTDA.
Patrícia de Aragão Arrais	Colgate Palmolive Comercial LTDA.
Rosana Ferrantini Marques	Coty Brasil Comércio Ltda.
Rodrigo da Rocha Rodrigues	Elza Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Fabio Minoru Yamamora	Indústria e Comércio de Produtos de Beleza Yama LTDA.
Sérgio Ricardo dos Santos Pompilio	Johnson & Johnson Ind. Com. Prods. Saúde Ltda.
Fabio Nogueira Magalhaes	Kimberly Clark Brasil Indústria, Comércio de Produtos de Higiene LTDA.
Melissa Ingrid Junta	L'Occitane do Brasil S.A
Patrick Jean Henri Sabatier	L'Oréal Brasil Comercial de Cosméticos LTDA.
Jaime Teixeira Drummond	Laboratório Sklean do Brasil LTDA.
Sandro Garcia Rodrigues	Larru's Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Eduardo Leite de Vilhena	Mary Kay do Brasil LTDA.
Paulo Massi Dallari	Natura Cosméticos S.A
Carlos Eduardo de Toledo Moraes Amiralian	Phisalia Produtos Beleza LTDA.
Daniela Gil Rios	Procter & Gamble do Brasil S.A
Simone Duailibi Ameijeira	Puig Brasil Comercializadora de Perfumes LTDA.
Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira	Química Amparo LTDA.
Luis Eduardo Fernandes Thomé	Santher Fábrica de Papel Santa Terezinha S.A
Renato Furlan Andrade	SS Comércio de Cosméticos, Produtos Higiene Pessoal LTDA.
Juliana Durazzo Marra	Unilever Brasil LTDA.

Av. Paulista, 1313 - 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5381



www.abihpec.org.br

12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELÃO DESIGNADO
AL. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 27 MAIO 2021



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

OS SANTOS TEIXEIRA
NTE AUTORIZADO
TRIB. PI VERBAS- R\$ 3,90



O requerimento de impugnação deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo da Associação.

A secretaria da ABIHPEC manterá, no período de processo eleitoral e durante o expediente normal de funcionamento, no horário das 08h30 às 17h30, pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações, receber documentação e fornecer o correspondente recibo.

Queremos aproveitar a oportunidade para pedir que reserve em sua agenda, tempo para comparecer à nossa sede no dia do pleito e, assim, prestigiar com sua presença e seu voto os companheiros que se dispõem a trabalhar pela Associação.

São Paulo, 05 de março de 2021.

Artur Noemio Grynbaum
Presidente do Conselho Deliberativo

João Carlos Basilio da Silva
Diretor Presidente Executivo

R.T.D.P.J.

Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313, 10º andar, CJ. 1060, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899



www.abihpec.org.br

12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográficada extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 27 MAIO 2021
12º

VALIDO SOBRENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE





Handwritten signature
R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA E DA VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 - CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 09H00, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC, NA AVENIDA PAULISTA, 1313, 10º ANDAR, FOI INSTALADA A MESA DIRETORA PARA DIRIGIR A ELEIÇÃO DESTINADA A ELEGER O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC PARA O MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, TENDO SIDO NOMEADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC A SEGUINTE MESA DIRETORA: PRESIDENTE: JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA, 1º MESÁRIO: ROSANA PILEGIS MUNIZ E 2º MESÁRIA: THAÍS BRAGANTE DINARDI. ABRINDO OS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE DA MESA LEU EM VOZ ALTA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021, BEM COMO OS NOMES DOS MEMBROS QUE INTEGRAM A ÚNICA CHAPA REGISTRADA PARA PARTICIPAR DESTA ELEIÇÃO, DETERMINANDO O FECHAMENTO DA URNA PELOS SECRETÁRIOS, DEPOIS DE CONSTATÁ-LA VAZIA. DECLARANDO INICIADA A VOTAÇÃO, O SR. PRESIDENTE DA MESA MANDOU QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, ORA ASSINADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC E POR TODOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

Handwritten signature of Artur Noemio Grymbaum

ARTUR NOEMIO GRYMBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

MESA DIRETORA:

JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

1º MESÁRIA: ROSANA PILEGIS MUNIZ

2º MESÁRIA: THAÍS BRAGANTE DINARDI

João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel: +55 11 372 9899, Fax: +55 11 3264 5387



www.abihpec.org.br

12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

27 MAIO 2021



GOO
R. T. D. P. J.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCIO - TABELÃO INTERINO - Tel. (11) 3549-5272

RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE



120

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE





Handwritten signature
R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE ENCERRAMENTO DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. PAULISTA, 1313 - CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 17H00, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC, NA AVENIDA PAULISTA, 1313, 10º ANDAR, O SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, VERIFICANDO QUE NÃO HAVIA MAIS NENHUMA ASSOCIADA PRESENTE PARA FAZER O USO DO VOTO, DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS QUE SE INICIARAM ÀS 9H00 DESTA MESMA DATA, MANDANDO QUE SE LACRASSE A URNA, AO MESMO TEMPO EM QUE CONSTATOU TEREM COMPARECIDO E VOTADO 41 (QUARENTA E UMA) EMPRESAS ASSOCIADAS. FINALMENTE, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE LAVRASSE A PRESENTE ATA, E QUE NELA FICASSE CONSIGNADA A AUSÊNCIA DE PROTESTOS, IMPUGNAÇÕES, VOTOS EM SEPARADO OU QUAISQUER ANORMALIDADES TRANSCORRIDAS DURANTE O PROCESSO DE VOTAÇÃO. ASSIM, A PRESENTE ATA SEGUE ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

1º MESÁRIA: ROSANA PILEGIS MUNIZ

2º MESÁRIA: THAÍS BRAGANTE DINARDI

Handwritten signatures of João Carlos Basilio da Silva, Rosana Pilegis Muniz, and Thaís Bragante Dinardi.

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - CJ. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: +55 11 3577-0666 - Fax: +55 11 3577-0667



Go
R.T.D.P.J.

12º TABELÃO de NOTAS
PRIMEIRO TABELÃO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Plamida Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01113-100
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - Primeiro Tabelão - Tel: (11) 3242-4277

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de JOAO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fé.*****

Selo: S11042AC151342

SAO PAULO, 13 de Maio de 2021, Hr. 09:40

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$6,75

RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRREVENTE



12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 27 MAIO 2021





R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 - CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

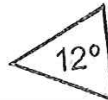
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 17H15MIN, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC, NA AVENIDA PAULISTA, 1313, 10º ANDAR, A MESA DIRETORA DA ELEIÇÃO, CUJOS TRABALHOS TIVERAM INÍCIO ÀS 09H00 E TÉRMINO ÀS 17H00 NESTA DATA, CONSTATOU ESTAR EM PERFEITA ORDEM TODO O PROCEDIMENTO ELEITORAL PARA EFEITO DE INICIAR A COMPETENTE APURAÇÃO. PASSANDO A ABERTURA DA URNA, O SR. PRESIDENTE RECOLHEU TODAS AS CÉDULAS ALI DEPOSITADAS, CONSTATANDO TEREM SIDO AS MESMAS RUBRICADAS PELOS COMPONENTES DA MESA E VERIFICANDO, OUTROSSIM, QUE AS CÉDULAS, EM NÚMERO DE 41 (QUARENTA E UMA), COINCIDIRAM COM O NÚMERO DE VOTANTES QUE COMPARECERAM NA ELEIÇÃO, CONFORME LISTA DE PRESENÇA DE VOTAÇÃO. APÓS A CONFERÊNCIA E CONTAGEM DOS VOTOS, O SR. PRESIDENTE CONSTATOU QUE A ÚNICA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER AO PLEITO RECEBEU 41 (QUARENTA E UM) VOTOS VÁLIDOS, NÃO TENDO HAVIDO DURANTE OS TRABALHOS, TANTO DE VOTAÇÃO COMO DE APURAÇÃO, QUAISQUER PROTESTOS, IMPUGNAÇÕES, VOTOS EM SEPARADO OU OUTRAS ANORMALIDADES. ASSIM SENDO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ELEITA PARA INTEGRAR O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC A CHAPA COMPOSTA PELOS SEGUINTE REPRESENTANTES DAS ASSOCIADAS: ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA; ANA CAROLINA DE MORAES FRANZINE; ARTUR NOEMIO GRYNBAUM; CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN; DANIELA GIL RIOS; EDUARDO LEITE DE VILHENA; FABIO MINORU YAMAMORA; FABIO NOGUEIRA MAGALHAES; JAIME TEIXEIRA DRUMMOND; JULIANA DURAZZO MARRA; LUIS EDUARDO FERNANDES THOMÉ; MARIA ELISA FUDABA CURCIO PEREIRA; MELISSA INGRID JUNTA; PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS; PATRICK JEAN HENRI SABATIER; PAULO MASSI DALLARI; RENATO FURLAN ANDRADE; RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES; ROSANA FERRANTINI MARQUES; SANDRO GARCIA RODRIGUES; SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO E SIMONE DUAILIBI AMEJEIRA. O SR. PRESIDENTE PARABENIZOU O CONSELHO DELIBERATIVO ELEITO E DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, ORA ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA MESA DIRETORA.

MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA

1º MESÁRIA: ROSANA PILEGIS MUNIZ

2º MESÁRIA: THÁIS BRAGANTE DINARDI



ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313. 10º andar. Cj. 1080. CEP 01311-923. São Paulo. SP. Brasil. Tel.: +55 11 3372-9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br



2º TABELEJO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO AGOSTO GARDENO - TABELEROS DESIGNADO
Al. 500159, 1470 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autenticada presencialmente
por meio de cópia extraída desta cópia
conforme original arquivado, doravante.

27 MAIO 2021
FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

Go
R.T.D.P.J.

12º TABELÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01415-163
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO INTERNO - Tel. (11) 3519-6277

Reconheço por semelhança 01/ firma sem valor econômico de JOAO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fê. *****

Selo: S11042AC149197
SAO PAULO, 11 de Maio de 2021. Hr. 14:49
Em Testemunho _____ da Verdade. Vr. R\$6,75
MARCELO PADILHA DOS SANTOS - ESCRIVENTE



12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica extraída nestas notas, conforme original apresentado, dou fê.
S. Paulo, 27 MAIO 2021





Handwritten signature
R.T.D.P.J.

ABISIPA 012/2021

ELEIÇÕES 2021/2023

CONVOCAÇÃO:
CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC
POSSE DOS CONSELHEIROS E DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC
INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ABIHPEC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS -
ABIHPEC

CNPJ/MF Nº 00.478.478.0001-21

AV. PAULISTA, 1313 – CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

TENDO EM VISTA A ELEIÇÃO REALIZADA ONTEM, DIA 05/04/2021, FICAM CONVOCADOS OS CONSELHEIROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021/2023, A FIM DE QUE COMPAREÇAM NO PRÓXIMO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, NA SEDE DA ABIHPEC (AV. PAULISTA, 1313 – CJTO. 1080 – 10º ANDAR) PARA:

1) **EM PRIMEIRA REUNIÃO**, A SER REALIZADA ÀS 15:30 HORAS, TOMAR POSSE NO CARGO DE CONSELHEIROS E ELEGER O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC, PARA O BIÊNIO 2021/2023;

2) **EM SEGUNDA REUNIÃO**, A SER REALIZADA ÀS 16:30 HORAS, APRECIAR A INDICAÇÃO, ELEGER E DAR POSSE À DIRETORIA EXECUTIVA DA ABIHPEC, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

SÃO PAULO, 06 DE ABRIL DE 2021.

Handwritten signature of Artur Noemio Grynbaum

ARTUR NOEMIO GRYNBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - CJ. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP - Brasil. Tel.: +55 11 372 9897 - Fax: +55 11 372 6 5387



MAIO 2021

FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EM BRANCO



Handwritten signature
R.T.D.P.J.
ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

AV. PAULISTA, 1313 – CJ. 1080 - SÃO PAULO - SP - 01311-923

ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2021, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC REALIZADA EM 17/02/2021, REUNIRAM-SE OS MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC NA ELEIÇÃO REALIZADA EM 05/04/2021, COM OBJETIVO DE TOMAR POSSE NO CARGO DE CONSELHEIROS E ELEGER O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO. ASSIM SENDO, PRIMEIRAMENTE TODOS OS ELEITOS FORAM EMPOSSADOS NO CARGO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC, PARA O BIÊNIO 2021/2023. EM SEGUIDA, POR ACLAMAÇÃO FORAM ESCOLHIDOS PARA PRESIDENTE DO CONSELHO O SR. **ARTUR NOEMIO GRYNBAUM**, E PARA VICE-PRESIDENTE O SR. **SERGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO**. DESSA FORMA, ASSIM FICOU CONSTITUÍDO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC PARA O BIÊNIO 2021/2023: PRESIDENTE: **ARTUR NOEMIO GRYNBAUM**; VICE-PRESIDENTE: **SERGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO**; CONSELHEIROS: **ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA**; **ANA CAROLINA DE MORAES FRANZINE**; **CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN**; **DANIELA GIL RIOS**; **EDUARDO LEITE DE VILHENA**; **FABIO MINORU YAMAMORA**; **FABIO NOGUEIRA MAGALHAES**; **JAIME TEIXEIRA DRUMMOND**; **JULIANA DURAZZO MARRA**; **LUIS EDUARDO FERNANDES THOMÉ**; **MARIA ELISA FUDABA CURCIO PEREIRA**; **MELISSA INGRID JUNTA**; **PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS**; **PATRICK JEAN HENRI SABATIER**; **PAULO MASSI DALLARI**; **RENATO FURLAN ANDRADE**; **RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES**; **ROSANA FERRANTINI MARQUES**; **SANDRO GARCIA RODRIGUES**; **SIMONE DUAIBI AMEJEIRA**. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR TODOS OS CONSELHEIROS ORA EMPOSSADOS, OS QUAIS PRESTAM, NESTE MESMO ATO E ATRAVÉS DA PRESENTE, POR ESCRITO E SOLENEMENTE, COMPROMISSO DE RESPEITAR O EXERCÍCIO DO MANDATO, A CONSTITUIÇÃO, AS LEIS VIGENTES E O ESTATUTO DA ABIHPEC. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.

Handwritten signature of Artur Noemio Grynbaum

ARTUR NOEMIO GRYNBAUM

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Handwritten signature of João Carlos Basilio da Silva
João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC



12º TABELÃO de NOTAS
FONTE: www.tabelao.com.br

Reconheço por semelhança de firma sem valor econômico de JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fé. *****

Selo: S11042AC151338

SÃO PAULO, 13 de Maio de 2021. Hr. 09:40

Em Testemunho de Verdade. Vr. R\$8,75

RODOLFO RODRIGUES GUEDES, ESCRIVÃO EM COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo, SP

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO, SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELÃO DESIGNADO - Tel. (11) 3619-6272

Av. Paulista, 1313, 10º andar, CJ. 1080, CEP 01311-923



www.abihpec.org.br



27 MAIO 2021
VÁLIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO
COM SEL. CONTRIB. P/ VERBAS - R\$ 3,90
ABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO



ELEIÇÕES 2021/2023

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
1.	ARTUR NOEMIO GRYNBAUM	
2.	SERGIO RICARDO DOS SANTOS POMPILIO	
3.	ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA	
	ANA CAROLINA DE MORAES FRANZINE	
5.	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO MORAES AMIRALIAN	
6.	DANIELA GIL RIOS	
7.	EDUARDO LEITE DE VILHENA	
8.	FABIO MINORU YAMAMORA	
9.	FABIO NOGUEIRA MAGALHAES	
10.	JAIME TEIXEIRA DRUMMOND	

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br

12ª TABELAÇÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELAÇÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1.770 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente
cópia, aprográfia extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE



SANTOS TEIXEIRA
TE AUTORIZADO
RIB. PJ VERBAS- R\$ 3,90



ELEIÇÕES 2021/2023

PÁGINA INTEGRANTE DA ATA DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABIHPEC

	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
11.	JULIANA DURAZZO MARRA	
12.	LUIS EDUARDO FERNANDES THOMÉ	
13.	MARIA ELISA FUDABA CURCIO PEREIRA	
14.	MELISSA INGRID JUNTA	
15.	PATRICIA DE ARAGÃO ARRAIS	
16.	PATRICK JEAN HENRI SABATIER	
17.	PAULO MASSI DALLARI	
18.	RENATO FURLAN ANDRADE	
19.	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	
20.	ROSANA FERRANTINI MARQUES	

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080 CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899. Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br

12ª TABELA DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELA DESIGNADA
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
reprográfia extralida nestas notas,
forme original apresentado, dou fé.



27 MAIO 2021

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS-R\$ 3,00



ELEIÇÕES 2021/2023

	NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
21.	SANDRO GARCIA RODRIGUES	
22.	SIMONE DUALIBI AMEJEIRA	

R. T.D.P.J.

ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO OAB 73446-SP



Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br



Handwritten signature
R.T.D.P.J.

ELEIÇÕES 2021/2023

ATA DE REUNIÃO PARA INDICAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 – CJ. 1080 - São Paulo - SP - 01311-923

Às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de abril de 2021, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da ABIHPEC sob a Presidência do Presidente do Conselho Deliberativo, com objetivo de examinar proposta relativa à indicação e posse dos membros que comporão a Diretoria Executiva da ABIHPEC. Assim sendo, a proposta do Presidente foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros e, portanto, a Diretoria Executiva da ABIHPEC, para o biênio 2021/2023, ficou constituída conforme segue:

- Para o cargo de Diretor Presidente Executivo o Sr. João Carlos Basilio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.432.631-5 e CPF/MF nº 038.109.178-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 721 – Apto 21 – Itaim Bibi;
- Para o cargo de Diretor Executivo o Sr. Raimundo Rodrigues Batista, brasileiro, casado, economista e contador, portador do RG nº 6.045.852 SSP/SP e CPF nº 491.993.668-00, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul (SP), na Al. São Caetano, 2.801 – Torre C – Apto. 172 - Bairro Santa Maria;
- Para o cargo de Diretora de Meio Ambiente a Sra. Rosangela Maria Mancini Hernandez, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 6.890.456-3, e CPF/MF nº 871.031.258-72, residente e domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Caxingui, 191 - Apto 52 – Butantã;
- Para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. Romeu Affonso, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 5.906.503-5 e CPF/MF nº 131.594.108-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo (SP), na Rua Banharão, 97 – Vila Formosa;
- Para o cargo de Diretor Jurídico, o Sr. Antonio Carlos Siqueira da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador OAB/SP nº 73446 e CPF/MF nº 035.794.128-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo (SP), na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 479 – Apto. 121 – Vila Mariana;
- Para o cargo de Diretora de Gestão a Sra. Karla Martins de Souza Brandão, brasileira,

Av. Paulista, 1313, 10º andar, CJ. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



27 MAIO 2021

FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EMBRANCO



em união estável, administradora, portadora do RG nº 20.876.799 e CPF/MF nº 293.702.658-30, residente e domiciliada na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Barão de Monte Mor, 538 – Apto. 21B – Real Parque.

Em seguida, neste mesmo ato, os membros indicados para a Diretoria Executiva tomaram posse nos respectivos cargos. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por todos os Diretores ora empossados, os quais prestam, através da presente, por escrito e solenemente, compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e o Estatuto da ABIHPEC. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Artur Noemio Grynbaum

Presidente do Conselho Deliberativo

R.T.D.P.J.

Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

João Carlos Basilio da Silva
Presidente Executivo
ABIHPEC

12º TABELÃO de NOTAS
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Rua dos Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01415-100
JOÃO ALEIXO GUARDINHO - TABELÃO INTERIORE - Tel: (11) 312-1237

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de JOÃO CARLOS BASILIO DA SILVA e dou fé. *****
Selo: S11042AC151336
SAO PAULO, 13 de Maio de 2021, às 09:40
Em Testemunho da verdade. Vr. R\$6,75
RODOLFO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

114462
FIRMA 1
S11042AC0151336

12º TABELÃO de NOTAS
Escritório Aut. Rodolfo Rodrigues Guedes - Al. Santos, 1.470 - Comarca da Capital

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil. Tel.: +55 11 3372 9899 - Fax: +55 11 3266 5387



12º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALEIXO GUARDINHO - TABELÃO DESIGNADO
Al. Santos, 1470 - São Paulo, SP
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
reprográfrica extraída nestas notas,
informe original apresentado, dou fé.

Paulo 27 MAIO 2021

FÁBIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS - R\$ 3,90

EMBRANCO



ELEIÇÕES ABIHPEC 2021/2023

Página integrante da Ata de Eleição e Posse do Diretoria Executiva da ABIHPEC

	Diretor	Assinatura
1.	João Carlos Basilio da Silva	
2.	Raimundo Rodrigues Batista	
3.	Rosângela Maria Mancini Hernandes	
4.	Romeu Affonso	
5.	Antonio Carlos Siqueira da Silva	
6.	Karla Martins de Souza Brandão	

R.T.D.P.J.

Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313, 10º andar, Cj. 1080, CEP 01311-923, São Paulo, SP, Brasil, Tel.: +55 11 3372 9899, Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br

12ª TABELA DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
JOÃO ALBERTO CAUDENCI, TABELA DESIGNADA
At. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia fotográfica extraída destas notas,
conforme original apresentado, dou fé.



27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

FABIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EMBRANCO



Handwritten signature
R. T. D. P. J.

CIRCULAR ABISIPA Nº 013/2021
ELEIÇÕES 2021/2023

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC

CNPJ/MF nº 00.478.478.0001-21

Av. Paulista, 1313 - CJ. 1080 - São Paulo - SP - 01311-923

Prezado associado,

Comunicamos que no último dia 12 de abril, às 15h30 atendendo a convocação do Presidente do Conselho Deliberativo da ABIHPEC realizada em 06/04/2021, reuniram-se os membros eleitos para o Conselho Deliberativo da ABIHPEC na eleição realizada em 05/04/2021, com objetivo de tomar posse no cargo de Conselheiros e eleger o Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho. Assim sendo, primeiramente todos os eleitos foram empossados no cargo de Conselheiros do Conselho Deliberativo da ABIHPEC, para o biênio 2021/2023. Em seguida, por aclamação foram reconduzidos para Presidente do Conselho o Sr. Artur Noémio Grynbaum, e, para Vice-Presidente o Sr. Sérgio Ricardo dos Santos Pompílio. Dessa forma, assim ficou constituído Conselho Deliberativo da ABIHPEC para o biênio 2021/2023:

Presidente	Artur Noémio Grynbaum	Calamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A.
Vice-Presidente	Sérgio Ricardo dos Santos Pompílio	Johnson & Johnson Indústria, Comércio de Produtos, Saúde LTDA.
Conselheira	Ana Beatriz Macedo da Costa	Avon Cosméticos LTDA.
Conselheira	Ana Carolina de Moraes Franzine	BS Distribuidora de Produtos de Higiene LTDA.
Conselheiro	Carlos Eduardo de Toledo Moraes Amralian	Phisalla Produtos de Beleza Ltda.
Conselheira	Daniela Gil Rios	Procter & Gamble do Brasil S.A.
Conselheiro	Eduardo Leite de Vilhena	Mary Kay do Brasil LTDA.
Conselheiro	Fabio Minoru Yamamora	Indústria e Comércio de Produtos de Beleza Yama LTDA.
Conselheiro	Fabio Nogueira Magalhães	Kimberly-Clark Brasil Indústria, Comércio de Produtos de Higiene LTDA.
Conselheiro	Jaime Teixeira Drummond	Laboratório Sklean do Brasil LTDA.
Conselheira	Juliana Durazzo Marra	Unilever Brasil Industrial LTDA.
Conselheiro	Luis Eduardo Fernandes Thomé	Sanlher Fábrica de Papel Santa Terezinha S.A.
Conselheira	Maria Elisa Fudaba Curcio Pereira	Química Amparo LTDA.
Conselheira	Melissa Ingrid Junta	L'Occitane do Brasil S.A.
Conselheira	Patrícia de Aragão Arrais	Colgate Palmolive Comercial LTDA.
Conselheiro	Patrick Jean Henri Sabatier	L'Oréal Brasil Comercial de Cosméticos LTDA.
Conselheiro	Paulo Massi Dallari	Natura Cosméticos S.A.
Conselheiro	Renato Furlan Andrade	SS Comércio de Cosméticos, Produtos Higiene Pessoal LTDA.
Conselheiro	Rodrigo da Rocha Rodrigues	Elza Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Conselheira	Rosana Ferrantini Marques	Coly Brasil Comércio LTDA.
Conselheiro	Sandro Garcia Rodrigues	Lorru's Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA.
Conselheira	Simone Dualibi Ameljelra	Pulg Brasil Comercializadora de Perfumes LTDA.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Handwritten signature of João Carlos Basílio da Silva
João Carlos Basílio da Silva
Diretor Presidente Executivo

Handwritten signature of Antonio Carlos Siqueira da Silva
Antonio Carlos Siqueira da Silva
Advogado OAB 73446-SP

Av. Paulista, 1313 - 10º andar - Cj. 1080 - CEP 01311-923 - São Paulo - SP, Brasil - Tel: +55 11 3266 5387 - Fax: +55 11 3266 5387



www.abihpec.org.br



27 MAIO 2021

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

114462
AUTENTICAÇÃO
AU1042BD0423520
SÉRGIO DOS SANTOS TEIXEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBAS- R\$ 3,90

EMBRANCO

09/12/2022 14:01

Email – Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães – Outlook

Re: Termo de Anuência e LGPD - Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023

Ester Carro <estercarro@fazendinhando.org>

Qui, 08/12/2022 21:24

Para: Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br>

Cc: Júlia Calandria <julia.calandria@saopaulo.sp.leg.br>

 2 anexos (4 MB)

TERMO DE ANUÊNCIA E LGPD - PESSOA JURÍDICA.pdf; Instituto Fazendinhando Estatuto e Ata de constituição set21 (1).pdf;

Olá Renata,

Segue em anexo, termo de anuência assinado, estatuto e ata.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Um abraço.

Em seg., 5 de dez. de 2022 às 17:59, Renata Soares Gonçalves Dias Guimarães <renatag@saopaulo.sp.leg.br> escreveu:

A
Senhora
Ester
Projeto Fazendinhando

Conforme contato telefônico, venho formalizar a indicação para receber o Prêmio Responsabilidade Socioambiental 2023 ao Projeto Fazendinhando. Para confirmar seu interesse de recebê-la, pedimos a gentileza de preencher, assinar e nos enviar o Termo de Anuência, anexo, juntamente com documentos que comprovem sua ligação com o Programa, conforme foi lhe informado.

*A solenidade de entrega da Medalha ocorrerá
na Câmara Municipal de São Paulo, Auditório Prestes Maia (1º andar),
no dia 5 de outubro de 2023, às 17:00h.*

Solicito o envio do Termo de Anuência, por e-mail, o mais breve possível com os respectivos documentos.
(renatag@saopaulo.sp.leg.br)

Peço, ainda, que preencha os dados do Termo de Anuência e que informe o nome para confecção do diploma, que se encontra após assinatura.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

 marca-
principal-cor-
positiva2 - 20%

Renata Guimarães
Equipe de Eventos – CCI.1
Câmara Municipal de São Paulo
Telefone: 99961-6938
e-mail: renatag@saopaulo.sp.leg.br



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 67.404 de 23/09/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **31 (trinta e uma) páginas**, foi apresentado em 01/09/2021, o qual foi protocolado sob nº 95.844, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **67.404** no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO FAZENDINHANDO

CNPJ nº 43.635.593/0001-75

Natureza:

ESTATUTO

São Paulo, 23 de setembro de 2021


César Martins da Silva
Oficial Substituto

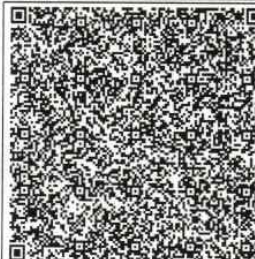
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 243,30	R\$ 69,22	R\$ 47,24	R\$ 12,91	R\$ 16,81
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 11,68	R\$ 5,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,25



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191769090198097



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137124PJDA000063443DD215

**ILMO. SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CIDADE DE SÃO PAULO -
SÃO PAULO**

O INSTITUTO FAZENDINHANDO, com sede e foro na Rua Antônio Júlio dos Santos, n.º 621, 1º andar, sala 2, Fazenda Morumbi, CEP nº 05661-020, Fazenda Morumbi, São Paulo, São Paulo, vem, pela sua representante legal, abaixo subscrita, ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASHALIDIS, brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, portadora do documento de identidade RG n.º 44.761.386-8, inscrita no CPF sob o n.º 442.206.068-66, residente na Rua Independência, n.º 700, bloco 2, apto. 33, CEP: 05664-015, Bairro Paraisópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, endereço eletrônico estercarro@fazendinhando.org, filha de Ivanildo de Oliveira Junior e Gabriela Aparecida Carro de Oliveira, nascida em 18/12/1994, requerer à V.Sa. que se digne a determinar o registro da Ata de Assembleia Geral de Constituição da entidade, realizada em 19 (dezenove) de julho de 2021, assim como de outros documentos correlatos, de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Esther C. de Oliveira Bashalidis



**ESTER CARRO DE OLIVEIRA
BASHALIDIS**

Diretora Presidente

INSTITUTO FAZENDINHANDO**ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO**

Artigo 1º. O INSTITUTO FAZENDINHANDO, daqui em diante designado simplesmente por "Instituto", é pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de associação, sem fins lucrativos ou econômicos, político-partidários e religiosos, com prazo indeterminado de duração, regida pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

§ 1º. O Instituto poderá adotar, por deliberação da Assembleia Geral, regimento interno ou outras normas e regulamentos.

§ 2º. O Instituto poderá registrar marcas, logomarcas ou nomes fantasia para seus diferentes programas e projetos, respeitadas as demais disposições estatutárias e regimentais, em consonância com a legislação vigente.

Artigo 2º. O Instituto tem sede e foro no Município de São Paulo, SP, na Rua Antônio Júlio dos Santos, n.º 621, 1º andar, sala 2, Fazenda Morumbi, CEP: 05661-020, podendo atuar em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo único. Mediante a aprovação da Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto Social e demais normas aplicáveis, poderão ser criados escritórios ou núcleos de representação fora da sede, para o efetivo cumprimento dos objetivos sociais do Instituto, os quais se regerão pelos dispositivos deste Estatuto Social e, em havendo, pelas demais normas internas adotadas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES



Artigo 3º. O Instituto tem como objetivos sociais:

- I. Estimular e promover o desenvolvimento econômico, a inclusão produtiva e a geração de renda por meio do empreendedorismo social;
- II. Estimular e promover o urbanismo social, com a recuperação de espaços degradados;
- III. Estimular e promover a conscientização ambiental e desenvolvimento sustentável para moradores de espaços vulneráveis.
- IV. Desenvolver projetos culturais e esportivos para o engajamento e estímulo da comunidade nos temas, principalmente os jovens em situação vulnerável.
- V. Promover o assistencialismo, compreendendo o fomento e apoio, inclusive mediante aporte financeiro, de programas, projetos ou ações de assistência social que visem prevenir ou reduzir danos à comunidade decorrentes de calamidades ou outros eventos naturais, biológicos, climáticos ou de perturbação da ordem, incluindo, mas não se limitando a desastres ambientais, inundações, epidemias, pandemias, conflitos civis e equivalentes, que possam causar prejuízos, direta ou indiretamente, à efetividade de políticas e outras iniciativas educacionais e culturais da comunidade.

Artigo 4º. Para a consecução de seus objetivos, o Instituto poderá utilizar-se de todos os meios adequados e permitidos em lei, tais como, mas não limitados a:

- I. Elaborar projetos e ações, podendo para isso firmar convênios, contratos, acordos, termos de parceria, colaboração ou fomento; e quaisquer outros

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



instrumentos legais, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

- II. Incentivar e conscientizar a população sobre o empreendedorismo social, o desenvolvimento sustentável e preservação ambiental, podendo realizar campanhas e ações de comunicação em todas as mídias;
- III. Desenvolver e promover estudos e pesquisas que digam respeito às suas finalidades, divulgando-os por quaisquer meios;
- IV. Preparar e implementar projetos e eventos voltados à criança e ao adolescente, com a preservação e desenvolvimento de territórios vulneráveis;
- V. Promover o voluntariado;
- VI. Promover atividades culturais e esportivas, ligadas ao seu objeto social;
- VII. Realizar captação de recursos para os seus projetos, através do recebimento de doações de doadores pessoa física e pessoa jurídica, nacional ou estrangeira;
- VIII. Utilizar-se de bens móveis e imóveis que lhe sejam disponibilizados, a qualquer título, por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, na forma que lhe for legalmente permitido;
- IX. Constituir, associar-se, titularizar cotas do capital social ou ter participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações, mediante prévia e expressa autorização da Assembleia Geral; e
- X. Estabelecer e gerir fundos patrimoniais;

baes

1

2

3

Parágrafo único. No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observará os princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, conforme exigido por lei, e não fará qualquer discriminação ilegal baseada em etnia, cor, gênero, religião, classe social ou qualquer outra categoria ou classificação inadmissível.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 5º. O Instituto será constituído por um número ilimitado de Associados, podendo participar do quadro social qualquer pessoa física, desde que satisfaça as exigências previstas neste Estatuto e, em havendo, nas normas, regimentos e regulamentos internos.

§ 1º. Os Associados, de qualquer classe, não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

§ 2º. Não há entre os Associados, de qualquer classe, direitos e obrigações recíprocos, sendo a condição de associado intransmissível.

§ 3º. O desligamento do Instituto não implicará recebimento, por parte do Associado, de qualquer retribuição ou restituição de qualquer bem ou valor transferido ao Instituto.

Artigo 6º. Poderá ser admitido como Associado qualquer pessoa física, desde que seja indicada previamente pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral, observando-se o disposto neste Estatuto Social e nas normas, regimentos e regulamentos internos, no que couber.



SEÇÃO II – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º. São direitos dos Associados:

- I. Participar e manifestar-se nas Assembleias Gerais;
- II. Votar nas Assembleias Gerais;
- III. Ser votado para os cargos eletivos na forma deste Estatuto, observadas as disposições estatutárias e regimentais, se houver;
- IV. Convocar a Assembleia Geral por meio de petição assinada por pelo menos 1/5 (um quinto) dos Associados, dirigida à Diretoria;
- V. Tomar parte nas atividades promovidas pelo Instituto;
- VI. Formular aos órgãos de administração quaisquer reclamações ou expressar-lhes quaisquer preocupações que considerem adequadas à salvaguarda de seus direitos ou interesses sociais; e
- VII. Desligar-se do Instituto.

Artigo 8º. Qualquer Associado poderá, por iniciativa própria, desligar-se do quadro social do Instituto, a qualquer tempo, sem a necessidade de declinar qualquer justificativa ou motivação específica, bastando para isso manifestação expressa e por escrito, dirigida à Diretoria.

Parágrafo único. Será considerado efetivo o desligamento do Associado a partir da data do recebimento da manifestação escrita, salvo data posterior indicada no pedido, sendo desnecessária a sua aceitação, a menos que solicitada expressamente pelo Associado.

Artigo 9º. São deveres de todos os Associados:



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

- I. Respeitar e cumprir o Estatuto Social e as deliberações dos órgãos de administração, bem como quaisquer normas, regimentos e regulamentos internos que vierem a ser aprovados;
- II. Prestar efetiva cooperação para a realização dos objetivos sociais do Instituto;
- III. Prestigiar o Instituto por todos os meios a seu alcance, bem como zelar pela sua imagem e reputação;
- IV. Manter conduta compatível com os fins sociais do Instituto, tratando com respeito os demais Associados, bem como os empregados e todos aqueles que prestam serviços ao Instituto;
- V. Desempenhar com zelo e dedicação as atribuições que lhe forem confiadas pelos órgãos de administração;
- VI. Cumprir os mandatos dos cargos para os quais forem eventualmente eleitos;
- VII. Informar os órgãos de administração sobre qualquer anormalidade ou irregularidade de que tenha conhecimento e que possa prejudicar o Instituto;
- VIII. Comparecer e participar das Assembleias Gerais; e
- IX. Manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO III – DAS PENALIDADES E DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Artigo 10. A prática, pelo Associado, de atos incompatíveis com o presente Estatuto, com outras normas internas do Instituto, com as deliberações dos órgãos de administração ou com os objetivos e o decoro da entidade poderá ensejar as seguintes penalidades:

- I. Advertência;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'f', 'bas', and a circled '10'.

II. Suspensão; ou

III. Exclusão do quadro social.

Artigo 11. A exclusão de Associados, prevista no inciso III do Artigo anterior, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente na hipótese de haver justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa e recurso

§ 1º. Na aplicação de penalidades, devem ser priorizadas medidas alternativas de composição, permitindo a possibilidade de retratação.

§ 2º. O procedimento disciplinar terá início por determinação da Diretoria, de ofício, ou por requisição de Associado interessado, observadas as disposições estatutárias e regimentais aplicáveis.

§ 3º. A aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do Artigo anterior compete à Diretoria, em decisão fundamentada, conforme a gravidade e a reincidência do ato cometido.

§ 4º. Na aplicação de quaisquer das penalidades será garantida prévia notificação ao Associado para que possa exercer plenamente seu direito de defesa, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 5º. Da penalidade imposta caberá recurso, sem efeito suspensivo, em Assembleia Geral a ser realizada em até 30 (trinta) dias após o protocolo.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'buen' and a circled 'O'.

Artigo 12. O Instituto é composto pelos seguintes órgãos de administração:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Consultivo; e
- IV. Conselho Fiscal.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração permanecerão em pleno exercício do cargo até a efetiva posse de seu sucessor, se o contrário não decidir o órgão responsável pela eleição.

§ 2º. Não são acumuláveis, entre si, os cargos de membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal.

§ 3º. O Instituto adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Artigo 13. Poderão ser criados outros órgãos de administração, a critério da Assembleia Geral, que fixará sua composição e atribuições correspondentes.

Artigo 14. Todos os órgãos de administração do Instituto poderão reunir-se e tomar decisões presencial, remota ou virtualmente, por meio de troca de mensagens eletrônicas, cartas, teleconferência ou qualquer outro meio de comunicação eficaz, inclusive por voto em trânsito, desde que se possa aferir a efetiva participação e manifestação da vontade dos participantes, observando-se as disposições estatutárias e as normas internas do Instituto, se houver, bem como a legislação específica para confecção de assembleias virtuais e documentos eletrônicos.



RP

bases



Parágrafo único. Os membros dos órgãos de administração poderão fazer-se representar nas reuniões por mandatário, mediante procuração devidamente formalizada.

Artigo 15. Perderão o mandato os membros dos órgãos de administração que incorrerem em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação da lei, deste Estatuto, ou de qualquer outra norma interna do Instituto; e
- III. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce no Instituto.

SEÇÃO II - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 16. A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do Instituto, formada por todos os Associados, competindo-lhe:

- I. Estabelecer as diretrizes gerais e as políticas do Instituto e fiscalizar a sua execução;
- II. Eleger os membros da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal;
- III. Destituir os membros da Diretoria;
- IV. Destituir os membros do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal;
- V. Deliberar, anualmente, sobre a aprovação das contas anuais do Instituto;
- VI. Deliberar sobre proposta de orçamento da entidade e plano de atividades;



- VII. Aprovar a admissão de novos Associados, indicados pela Diretoria;
- VIII. Deliberar sobre as propostas de alterações no Estatuto Social;
- IX. Deliberar sobre a criação de escritórios e filiais fora da sede do Instituto;
- X. Aprovar proposta de regimento interno e demais regulamentos institucionais do Instituto;
- XI. Julgar os recursos apresentados em face de penalidades impostas, de acordo com as disposições deste Estatuto Social, e deliberar sobre a potencial exclusão de Associados, observado o disposto no Artigo 11;
- XII. Deliberar sobre proposta de extinção, dissolução, cisão ou transformação do Instituto e o destino do patrimônio nestes casos;
- XIII. Deliberar quanto a propostas de aquisição, alienação, transação, hipoteca, permuta de bens imóveis, assim como recebimento destes bens em doação pelo Instituto;
- XIV. Deliberar quanto à instituição de constituições associativas;
- XV. Deliberar sobre quaisquer outras matérias de interesse do Instituto que lhe tenham sido submetidas pelos demais órgãos de administração.

Artigo 17. A Assembleia Geral reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, uma vez por ano, preferencialmente no primeiro semestre do ano.
- II. Extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses do Instituto o exigirem.



§ 1º. A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência, pelo Diretor Presidente, por meio de envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os Associados, independentemente de comprovante de recebimento, indicando o local, data e hora da reunião ou instruções para participar da reunião por teleconferência ou por outros meios; a ordem do dia e o nome de quem a convoca.

§ 2º. Poderão requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária os membros da Diretoria, ou o conjunto de, pelo menos, 1/5 (um quinto) de todos os Associados em dia com suas obrigações sociais, mediante petição dirigida à Diretoria.

§ 3º. A Assembleia Geral poderá deliberar apenas sobre os assuntos mencionados na convocação, salvo se verificada a presença de todos os Associados na Assembleia e de outro modo for acordado pelos Associados presentes.

§ 4º. A presença de todos os Associados em Assembleia Geral supre a exigência de prévia convocação.

Artigo 18. As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, no horário pré-fixado, com presença de 2/3 (dois terços) dos Associados e, em segunda e última convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de Associados presentes.

§ 1º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos Associados presentes, exceto nas hipóteses dos incisos III, VIII, XII e XIII, do Artigo 16, em que se exige o voto concorde de 2/3 (dois terços) do total de Associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten word "baes" in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

§ 2º. Na hipótese de votação que terminar em empate, o voto do Diretor Presidente será utilizado como critério de desempate.

§ 2º. - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, e secretariada pelo Secretário, que ficará responsável pela transcrição da ata da Assembleia Geral, sendo que, na hipótese de não-comparecimento de um dos dois, os presentes deverão nomear substitutos.

§ 3º. Os Associados poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por mandatário, mediante procuração devidamente formalizada.

SEÇÃO III- DA DIRETORIA

Artigo 19. A Diretoria, órgão responsável pela administração e pela gestão financeira do Instituto, será composta pelo Diretor Presidente, Secretário e Diretor Financeiro.

Artigo 20. Os membros da Diretoria serão eleitos, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas sucessivas reconduções.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga na Diretoria, seja por morte, impedimento legal, renúncia, perda de mandato, ou outra forma, a Assembleia Geral poderá eleger novo membro para cumprimento do mandato restante.

Artigo 21. Os membros da Diretoria poderão receber remuneração, desde que atuem efetivamente na gestão executiva ou prestem serviços específicos ao Instituto, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação, e o previsto na legislação aplicável.

Artigo 22. Sem prejuízo de outras atribuições, compete à Diretoria:



1

bues

12

12

- I. Dirigir o Instituto de acordo com as diretrizes gerais e políticas e pela Assembleia Geral, observando o disposto neste Estatuto, em outras normas internas e na legislação aplicável;
- II. Planejar, coordenar e executar as atividades cotidianas administrativas do Instituto;
- III. Administrar os bens móveis e imóveis do Instituto, sua utilização e conservação, provendo instalações, equipamentos e materiais, realizando despesas que se façam necessárias para o desempenho das atividades do Instituto;
- IV. Registrar a admissão de novos Associados, nos termos do Artigo 6º;
- V. Autorizar a admissão e demissão de empregados, bem como a contratação de prestadores de serviços e outros terceiros;
- VI. Indicar novos associados, para aprovação pela Assembleia Geral;
- VII. Fixar o valor de eventual contribuição associativa.
- VIII. Buscar a articulação com parceiros, para atingimento dos objetivos do Instituto;
- IX. Elaborar o relatório anual de atividades do Instituto, assim como Plano de Trabalho;
- X. Aceitar doações ou legados em nome do Instituto, de acordo com as disposições deste Estatuto Social;
- XI. Receber e aceitar manifestações de desligamento de Associados;
- XII. Aplicar medidas disciplinares, nos termos dos Artigos 10 e 11 deste Estatuto;



l
baes

1/

- XIII. Elaborar e implementar, quando entender necessário, regimento interno, ou outras normas e regulamentos do Instituto, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;
- XIV. Desempenhar quaisquer outras tarefas atribuídas pelos órgãos de administração.

Parágrafo único. A forma de atuação e reunião da Diretoria, assim como os critérios para tomada de decisão, poderão ser regulados adicionalmente, por meio de regimento interno.

Artigo 23. Compete ao Diretor Presidente:

- I. Supervisionar as atividades do Instituto e praticar os atos de administração geral;
- II. Desenvolver, coordenar e/ou orientar projetos, ações e programas, auxiliando no planejamento das atividades a serem desempenhadas;
- III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- IV. Representar o Instituto perante terceiros e instituições públicas em geral, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, será exercida, pelo Diretor Presidente; e
- V. Reunir-se com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

§ 1º. A atividade de representação prevista no inciso IV engloba todos os atos que se façam necessários para o seu exercício, inclusive, mas não se limitando a, a assinatura de instrumentos contratuais, a movimentação financeira e a emissão de cheques.



baes

h



§ 2º. O Diretor Presidente, poderá outorgar a terceiros procurações, ad judicia ou não, em nome do Instituto para o desenvolvimento das suas atividades regulares; estas procurações terão prazo de validade determinados e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade, exceto para as procurações judiciais.

Artigo 24. Compete ao Secretário:

- I. Organizar e supervisionar os procedimentos de gestão interna do Instituto, tendo a seu cargo a correspondência, o arquivo dos livros, a relação de associados e de outros documentos de interesse do Instituto;
- II. Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções; e
- III. Lavrar as atas das reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e das Assembleias Gerais.

Artigo 25. Compete ao Diretor Financeiro:

- I. Administrar e zelar pelas rendas, contas, patrimônio e todos os bens do Instituto; e
- II. Providenciar a elaboração dos documentos contábeis da entidade e encaminhá-los, anualmente, à apreciação dos demais órgãos de administração, nos termos deste Estatuto.

SEÇÃO IV- DO CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 26. O Conselho Consultivo do Instituto será composto por até quatro membros associados, a serem eleitos pelo Assembleia Geral, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, permitidas subseqüentes reconduções.



§ 1º. Ocorrendo vaga no Conselho Consultivo, seja por morte, impedimento legal, renúncia, perda de mandato, ou de outra forma, a primeira reunião da Assembleia Geral realizada após o surgimento da vacância poderá eleger novo membro para o cumprimento do mandato restante.

§ 2º. Os membros do Conselho Consultivo não receberão remuneração, mas poderão receber reembolso de despesas decorrentes de atividades exercidas em razão de sua função como Conselheiro.

Artigo 27. Compete ao Conselho Consultivo:

- I. Opinar sobre o plano de atividades e o orçamento anual do Instituto, emitindo parecer;
- II. Propor novos programas, projetos e atividades a serem incluídos no planejamento do Instituto;
- III. Opinar sobre a conveniência de celebrar contratos, convênios, termos de parceria e outros tipos de ajuste, com instituições públicas ou privadas; e
- IV. Opinar sobre quaisquer matérias que lhe sejam remetidas pelos demais órgãos de administração ou pelos Associados.

SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28. O Conselho Fiscal será composto por até três membros associados, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitidas sucessivas reconduções.

§ 1º. Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, seja por morte, impedimento legal, renúncia ou perda de mandato, a Assembleia Geral deverá eleger novo membro para cumprimento do mandato restante.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'bues' and a large '1'.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração, mas poderão receber reembolso de despesas decorrentes de atividades exercidas em razão de sua função como Conselheiro.

§ 3º. O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, 1 (uma) vez ao ano, preferencialmente, nos 3 (três) primeiros meses, mediante convocação feita pela Diretoria, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, por meio de envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os membros.

Artigo 29. Ao Conselho Fiscal compete:

- I. Orientar os órgãos de administração nas questões fiscais e contábeis;
- II. Fiscalizar os atos dos órgãos de administração no âmbito fiscal e contábil, e denunciar o descumprimento de seus deveres legais, estatutários e regimentais; e
- III. Examinar o balanço e as contas anuais, opinar sobre as operações patrimoniais realizadas pelo Instituto, emitindo parecer e o submetendo à análise dos demais órgãos de administração, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos seus membros.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 30. Constituem patrimônio do Instituto todos os bens imóveis, móveis, títulos e valores, que o Instituto vier a possuir nas formas de doação, legado, contribuição dos Associados ou por qualquer outro meio.



baix
1/

Artigo 31. Constituem fontes de recursos do Instituto para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades:

- I. Doações, patrocínios, *endowments*, repasses de fundos patrimoniais, legados, direitos, créditos ou subsídios que lhe sejam destinados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, quando realizadas para fim específico ou não; e as subvenções ou auxílios recebidos diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;
- II. Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- III. Valores recebidos por meio do licenciamento ou cessão do uso da marca e do nome do Instituto, assim como de demais direitos de personalidade;
- IV. Contribuições associativas, eventualmente instituídas;
- V. Verbas advindas de convênios, contratos, acordos, termos de parceria, colaboração ou fomento; ou congêneres, firmados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- VI. Verbas advindas da Realização de aulas, cursos, simpósios, seminários, congressos, conferências, encontros, palestras, workshops, treinamentos, apresentações, exposições ou quaisquer outros eventos e/ou ações educacionais e culturais, inclusive de capacitação e formativas;
- VII. Usufrutos instituídos em seu favor;
- VIII. Quaisquer ativos que lhe sejam destinados pela extinção de instituições similares;



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'bom' and a circled 'P'.

- IX. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- X. Verbas e rendimentos advindos por todos os seus direitos e atividades realizadas para a consecução dos seus objetivos sociais, tais como, mas não se limitando a, prestação de serviços, comercialização de produtos, realização de cursos e eventos, rendas oriundas de direitos autorais ou propriedade intelectual, dentre outros;
- XI. Outros rendimentos e receitas não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Todos os bens, rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na consecução dos objetivos institucionais do Instituto.

Artigo 32. O Instituto não distribui entre os seus Associados, membros, conselheiros, dirigentes ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO

Artigo 33. O Instituto poderá ser dissolvido ou extinto, a qualquer tempo, mediante deliberação da Assembleia Geral, observando as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 34. Em caso de dissolução ou extinção do Instituto, todo o seu patrimônio remanescente deverá ser destinado, preferencialmente, a entidade sem fins lucrativos congênere da mesma área de atuação.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'bues' and several illegible marks.

Parágrafo Único. É vedado aos Associados receberem em restituição as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio do Instituto.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 35. O Instituto manterá a sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo Único. Na prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, eventualmente recebidos, atender-se-á ainda o disposto no parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 36. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37. O presente Estatuto poderá ser reformado, se necessário, no todo ou em parte, inclusive no tocante à administração, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, com observância às disposições estatutárias pertinentes.

Artigo 38. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, os atos praticados por Associados, conselheiros, dirigentes, procuradores ou funcionários, em nome do Instituto, em negócios estranhos ao seu objeto social, neles incluídos a prestação de fiança, aval, endosso ou quaisquer garantias não relacionadas ao objeto social.

Artigo 39. Este Estatuto Social entrará em vigor e produzirá efeitos a terceiros a partir de seu registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

São Paulo, 19 (dezenove) de julho de 2021.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'boa' and a circled 'P'.

ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASHALIDIS

**ESTER CARRO DE OLIVEIRA
BASHALIDIS**

Presidente da Assembleia

baes

**KAMILLA BIANCA AMARAL E
SILVA**

Secretária da Assembleia

Advogados:

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

OAB/SP 287.591

Alexandre Fontenelle-Weber

Alexandre Fontenelle-Weber

OAB/SP 391.220



INSTITUTO FAZENDINHANDO**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

No dia 19 (dezenove) do mês de julho de 2021, às 20h, reuniram-se, em Assembleia Geral as pessoas interessadas, maiores e capazes, que assinaram a lista de presença anexa, para a constituição de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, denominada **INSTITUTO FAZENDINHANDO**, conforme a seguinte ordem do dia:

1. Formação do Quadro Associativo;
2. Aprovação da Proposta de Estatuto Social e Constituição da Associação;
3. Eleição da Diretoria;
4. Eleição do Conselho Consultivo;
5. Eleição do Conselho Fiscal; e
6. Outros Assuntos.



Inicialmente, os presentes indicaram para presidir a Assembleia Geral de Constituição a Sra. Ester Carro De Oliveira Bashalidis que, tendo aceitado, convidou a mim, Kamilla Bianca Amaral e Silva, para secretariar o ato.

1. Formação do Quadro Associativo

Os presentes comunicaram o seu desejo de integrar a composição da entidade a ser constituída, nos termos do Artigo 6º, da proposta de Estatuto Social da Associação. Dessa forma, estabeleceram-se como Associados da entidade os seguintes nomes:

baes
1-
②

ERIK LUAN COSTA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador do documento de identidade RG nº 50.854.027-6, inscrito no CPF sob o nº 404.684.828-65, residente na Rua Afonso de Oliveira Santos, nº 368, casa 2, Paraisópolis, CEP: 05663-030, São Paulo, Estado de São Paulo.

ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASHALIDIS, brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, portadora do documento de identidade RG nº 44.761.386-8, inscrita no CPF sob o nº 442.206.068-66, residente na Rua Independência, nº 700, bloco 2, apto. 33, CEP: 05664-015, Paraisópolis, São Paulo, Estado de São Paulo.

KAMILLA BIANCA AMARAL E SILVA, brasileira, maior, solteira, Fotógrafa e Videomaker, portadora do documento de identidade RG nº 36.109.369-x SSP/ SP, inscrita no CPF sob o nº 452.269.658-26, residente na Rua Clementine Brenne, nº 873, Paraisópolis, CEP:05659-000, São Paulo, Estado de São Paulo.

MARIA SILVIA CREADO PEDREIRA FERREIRA, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora do documento de identidade RG nº 11.132.133-5, inscrita no CPF sob o nº 134.170.468-82, residente na Rua Mario Amaral, nº 459, Paraíso, CEP: 04002-021, São Paulo, Estado de São Paulo.

PAULINA ALEJANDRA ACHURRA BURGOS, chilena, casada, Engenheira Química, portadora do documento de identidade R.N.E. nº V532554-G, inscrita no CPF sob nº 060.249.417-65, residente na Rua Umburanas, nº 720, Alto de Pinheiros, CEP 05464-000, São Paulo, Estado de São Paulo.

RAQUEL PANHAN RIBEIRO, brasileira, casada, Contadora, portadora do documento de identidade RG nº 49.455.594-4, inscrita no CPF sob o nº 384.900.538-04, residente na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conj. 411, Vila Olímpia, CEP: 04552-040, São Paulo, Estado de São Paulo.



2

baes

1/

TOMAS AFONSO MIRANDA MENDES PEREIRA E ALVIM, brasileiro, maior, solteiro, editor, portadora do documento de identidade RG nº 14.010.935-3, inscrito no CPF sob o nº 021.522.628-32, residente na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Vila Olímpia, CEP: 04552-040, São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Aprovação da Proposta de Estatuto Social da Entidade e Constituição da Associação

Dando sequência aos trabalhos, a Presidente discorreu sobre os objetivos da Assembleia, questionando os presentes se a constituição da entidade estava de acordo com a intenção de todos, ao que se deu assentimento unânime.

Em seguida, a Presidente pediu a aprovação da denominação social da entidade e do local da sede social, restando decidido, de forma unânime, pelas integrantes da Assembleia, que esta será denominada INSTITUTO FAZENDINHANDO e terá sede na Rua Antônio Júlio dos Santos, n.º 621, 1º andar, sala 2, Fazenda Morumbi, CEP nº 05661-020, Fazenda Morumbi, São Paulo, São Paulo.

Pediu, então, a Presidente que se fizesse a leitura e o exame da proposta de Estatuto Social, o que foi feito em seguida. Após os esclarecimentos necessários, a Assembleia Geral o aprovou, por unanimidade, como o documento que regerá a associação e deverá ser seguido por todos.

Formalizou-se, portanto, a constituição da entidade, por manifestação de vontade unânime dos presentes, assim como a aprovação de seu Estatuto Social, que segue em anexo a esse documento.



l

bes

1

80

3. Eleição da Diretoria

Passando ao próximo item da pauta, a Presidente informou aos presentes da necessidade desta Assembleia Geral de Constituição deliberar sobre a eleição para os cargos de Diretor Presidente, Secretário e Diretor Financeiro, de acordo com o disposto nos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social.

Dessa forma, findos os debates, elegeu-se, por aprovação unânime, os seguintes nomes para os cargos da Diretoria da entidade, que tomaram posse na data, subscrevendo à presente Ata, para cumprimento de mandato de 4 anos, até o dia 18 (dezoito) do mês de julho de 2025:

DIRETORA PRESIDENTE:

ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASHALIDIS, brasileira, divorciada, Arquiteta e Urbanista, portadora do documento de identidade RG nº 44.761.386-8, inscrita no CPF sob o nº 442.206.068-66, residente na Rua Independência, nº 700, bloco 2, apto. 33, CEP: 05664-015, Bairro Paraisópolis, São Paulo, Estado de São Paulo.

SECRETÁRIA:

KAMILLA BIANCA AMARAL E SILVA, brasileira, maior, solteira, Fotógrafa e Videomaker, portadora do documento de identidade RG nº 36.109.369-x SSP/ SP, inscrita no CPF sob o nº 452.269.658-26, residente na Rua Clementine Brenne, nº 873, Paraisópolis, CEP:05659-000, São Paulo, Estado de São Paulo.

DIRETOR FINANCEIRO:

ERIK LUAN COSTA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador do documento de identidade RG nº 50.854.027-6, inscrito no CPF sob o nº 404.684.828-



h

bues

h

h

65, residente na Rua Afonso de Oliveira Santos, nº 368, casa 2, Paraisópolis, CEP: 05663-030, São Paulo, Estado de São Paulo.

4. Eleição do Conselho Consultivo

Dando sequência, os Associados deliberaram sobre a eleição dos membros do Conselho Consultivo, nos termos do Artigo 24 do Estatuto Social.

Dessa forma, findos os debates, elegeu-se, por aprovação unânime, os seguintes nomes como membros do Conselho Consultivo da entidade, que tomaram posse na data, subscrevendo à presente Ata, para cumprimento de mandato de 4 anos, até o dia 18 (dezoito) do mês de julho de 2025:

CONSELHO CONSULTIVO:

MARIA SILVIA CREADO PEDREIRA FERREIRA, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora do documento de identidade RG nº 11.132.133-5, inscrita no CPF sob o nº 134.170.468-82, residente na Rua Mario Amaral, nº 459, Paraíso, CEP: 04002-021, São Paulo, Estado de São Paulo.

PAULINA ALEJANDRA ACHURRA BURGOS, chilena, casada, Engenheira Química, portadora do documento de identidade R.N.E. nº V532554-G, inscrita no CPF sob nº 060.249.417-65, residente na Rua Umburanas, nº 720, Alto de Pinheiros, CEP 05464-000, São Paulo, Estado de São Paulo.

TOMAS AFONSO MIRANDA MENDES PEREIRA E ALVIM, brasileiro, maior, solteiro, editor, portadora do documento de identidade RG nº 14.010.935-3, inscrito no CPF sob o nº 021.522.628-32, residente na Rua Elvira Ferraz, nº 250, Vila Olímpia, CEP: 04552-040, São Paulo, Estado de São Paulo.



l

ben

1/

20

5. Eleição do Conselho Fiscal

Passando ao último item da pauta, os presentes deliberaram em relação à eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social.

Findos os debates, elegeu-se, por aprovação unânime, o seguinte nome como membros do Conselho Fiscal da entidade, que tomou posse na data, subscrevendo à presente Ata, para cumprimento de mandato de 4 anos, até o dia 12 (doze) do mês de julho de 2025:

CONSELHO FISCAL:

RAQUEL PANHAN RIBEIRO, brasileira, casada, Contadora, portadora do documento de identidade RG nº 49.455.594-4, inscrita no CPF sob o nº 384.900.538-04, residente na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conj. 411, Vila Olímpia, CEP: 04552-040, São Paulo, Estado de São Paulo.

5. Outros Assuntos

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão na qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada para que se cumpram os fins legais.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Esther C. de Oliveira Bashalidis

**ESTER CARRO DE OLIVEIRA
BASHALIDIS**
Presidente da Assembleia



brasil

**KAMILLA BIANCA AMARAL E
SILVA**
Secretária



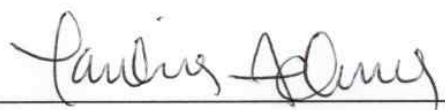
Associados:


ERIK LUAN COSTA SANTOS


ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASHALIDIS


KAMILLA BIANCA AMARAL E SILVA


MARIA SILVIA CREADO PEDREIRA FERREIRA


PAULINA ALEJANDRA ACHURRA BURGOS


RAQUEL PANHAN RIBEIRO


TOMAS AFONSO MIRANDA MENDES PEREIRA E ALVIM



Membros Eleitos da Diretoria

Est. C. de Oliveira Bashalidis

ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASHALIDIS

baes

KAMILLA BIANCA AMARAL E SILVA

Erik Luan Costa Santos

ERIK LUAN COSTA SANTOS

Membros Eleitos do Conselho Consultivo:

M. Silvia Creado Pedreira Ferreira

MARIA SILVIA CREADO PEDREIRA FERREIRA

Paulina Alejandra Achurra Burgos

PAULINA ALEJANDRA ACHURRA BURGOS

Tomas Afonso Miranda Mendes Pereira e Alvim

TOMAS AFONSO MIRANDA MENDES PEREIRA E ALVIM

Membros Eleitos do Conselho Fiscal:

Raquel Panhan Ribeiro

RAQUEL PANHAN RIBEIRO



ANEXO I

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO
INSTITUTO FAZENDINHANDO, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2021:**

NOME	RG N.º	ASSINATURA
MARIA SILVA OLGA DO RODRIGUES FORQUETAS	11.132.133-5	M. Silva Oliveira
ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASTALDI DIAS	44.761.386-8	Ester C. de Oliveira Bastalidis
Erik Luam Costa Santos	50.854.027-6	
Kamille Bianca Amorim e filha	36.109.369-X	baes
Paulina Alejandra Achurra Burgos	V532554-6	Paulina Achurra
TOMAS ALVIM	014010935-3	Tomás Alvim
Laqui Ponton Ribeiro	49.455.594-4	Laqui



CDT CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO - CDT
 Presidente: Robson de Alvarenga
 RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP
 Tel.: (11) 3248-1000 - Email: - Site: www.cdtsps.com.br

Remessa: 2.710.480 de 01/09/2021

BUSCA DE PESSOAS JURIDICAS PARA OS 10 CARTORIOS

Solicitante: ESTER CARRO DE OLIVEIRA BASHALIDIS

Nome Solicitado: INSTITUTO FAZENDINHANDO

Obs CDT: Cliente não forneceu dados diferentes do apresentante para emissão de NF.

Cartório	Talão	Situação	Pesquisado Por
Pesquisa realizada até: 02/09/2021 às 12:08:13.			
01º RTD	19.690.999	☐ Consta ☒ Não Consta	Andreia Maria da Silva
Pesquisa realizada até: 03/09/2021 às 11:35:07.			
02º RTD	19.691.000	☐ Consta ☒ Não Consta	Juliana dos Santos Dourados
Pesquisa realizada até: 02/09/2021 às 11:51:42.			
03º RTD	19.691.001	☐ Consta ☒ Não Consta	Priscila Motton
Pesquisa realizada até: 03/09/2021 às 10:11:15.			
04º RTD	19.691.002	☐ Consta ☒ Não Consta	Viviane Giseli Cobasio Goncalves
Pesquisa realizada até: 01/09/2021 às 14:33:11.			
05º RTD	19.691.003	☐ Consta ☒ Não Consta	Carla Almeida de Andrade
Pesquisa realizada até: 02/09/2021 às 16:09:58.			
06º RTD	19.691.004	☐ Consta ☒ Não Consta	Tiaqo Almeida de Lima
Pesquisa realizada até: 02/09/2021 às 10:51:42.			
07º RTD	19.691.005	☒ Consta ☐ Não Consta	THAIS METTA OLIVEIRA SATOMI
Obs RTD: PRENOTA 95844.			
Pesquisa realizada até: 02/09/2021 às 12:24:33.			
08º RTD	19.691.006	☐ Consta ☒ Não Consta	Cicero Carvalho de Lima
Pesquisa realizada até: 02/09/2021 às 11:38:00.			
09º RTD	19.691.007	☐ Consta ☒ Não Consta	DAVID HONORIO DE LIMA
Pesquisa realizada até: 02/09/2021 às 10:41:01.			
10º RTD	19.691.008	☐ Consta ☒ Não Consta	Denise Barreto dos Santos

EMOLUMENTOS	ESTADO	SEFAZ	REG. CIVIL	TRIBUNAL	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
R\$ 18,40	R\$ 5,30	R\$ 3,60	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 0,90	R\$ 0,30	R\$ 30,80

Página 1 de 1



Emitida em: quarta-feira, 08 de setembro de 2021 às 11:47:12hs.

Entregue por: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 12/2023

Autores

Ver. MARLON LUZ (MDB) em 08/02/2023

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 09/02/2023

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 10/02/2023

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 09/03/2023